

A VOZ DO SARGENTO

DEFENSOR DOS INTERESSES DOS SARGENTOS E EQUIPARADOS DO EXERCITO E DA ARMADA

Pela PATRIA e pela REPUBLICA

DIRECTOR E PROPRIETARIO — Antonio Rodrigues
 EDITOR — Joaquim Ferreira
 REDACTOR E ADMINISTRADOR — José Augusto
 SECRETARIO — Mario da Costa Vasconcellos

PUBLICAÇÃO SEMANAL

Redacção e administração: RUA DA SOPHIA, 166
 Composto e impresso na
 Typographia do Noticias de Coimbra

ASSIGNATURAS: Continente, trimestre - 300 reis
 Ultramar, semestre - 600
 Numero avulso, 30 reis
 ANNUNCIOS — Preços conveniões
 Annunciam-se todas as obras offerecidas á redacção

ESCOLHOS

Um dos grandes males que affectam o Paiz é a nossa educação viciosa, que toma um character grave quando no funcionario publico. Este, quando em contacto com o povo sahe fora dos limites da civilidade não só compromette o regimen como prejudica a propagação dos sentimentos democraticos nas classes menos cultas.

Não se comprehende tambem o homem que se diz democrata e em actos se revela auctoritario e grosseiro. Se não tem uma alma superior capaz de conceber o sublime ideal do amor e da justiça ponha de parte a presumpção de se agrupar áquelles que a têm; embora as suas acções o apresentem como é e não como diz ser, illudirá ainda assim os menos prespicazes, que, habituados ao meio infecto do regimen findo, podem ajuizar erradamente por elle os bons democratas, prejudicando com isso o avanço para uma sociedade melhor em que a civilização attingirá a meta além da qual não será possível nem necessario avançar.

De que provém a viciosidade d'essa educação? Em parte da religião! Ella influiu poderosamente na educação do povo e foi vastas vezes a origem do enfraquecimento moral dos nossos homens publicos!

Eis o que em materia religiosa nos diz Bakounine, philosopho celebre que duas vezes foi condemnado á morte sem que esta pena fosse executada, e soffreu os horrores da Siberia desde 1857 a 1865 por ser um fervoroso apostolo da emancipação humana: «O homem animal, ao sahir da bestialidade, dá com a religião o primeiro passo para a humanidade; mas enquanto permanecer religioso, o homem nunca attingirá o seu objectivo, por isso que toda a religião o condemna ao absurdo e, desviando a direcção dos seus passos, fa-lo procurar o divino em vez do humano. Todas as religiões com os seus deuses, semi-deuses e prophetas, com os seus messias e santos, foram creados pela phantazia crédula dos homens não chegados ainda ao desenvolvimento pleno e a posse perfeita das suas faculdades intellectuales. Tudo

é essencialmente verdadeiro para o cristianismo que é o descalabro absoluto do nosso commum e de toda a razão humana!» (1)

O homem num grau de religiosidade que atinja o fanatismo é nocivo á collectividade; urge ser veigiado e que não o invistam de auctoridade em actos de que dependa a liberdade d'acção do cidadão em pleno uso dos seus direitos sociais, porque naquelle estado psychologico não tem uma noção accetavel do que seja justiça e imparcialidade.

A separação da igreja e do Estado e o registo civil obrigatorio, desarmando os padres — principio morbido do grande mal, a religião —, são factores de valor apreciavel para preservar o paiz da acção obstruidora do catholicismo, rebento malignoso do enigmatico christianismo que até aos nossos dias tem feito em nome do divino correr o sangue d'alguns milhões de victimas.

Quanto aos pseudos democratas basta indica-los aos susceptiveis de os confundir, como espiritos a educar.

De resto, uns e outros se transformarão pela evolução, poderosamente impulsionada pela febre de aperfeiçoamento educativo que hoje felizmente, se está operando em quasi todos os portuguezes.

(1) «O anarchismo», pag. 92.—Adaptação á lingua portugueza do «Anarchismus» de Paul Eltzbacher, por Agostinho Fortes.

Triste e bem tristel...

Eis a expressão profundamente sentida e maguada, que hoje echôa em todo o paiz, solta pelos labios de cada cidadão que se honra de pertencer á modesta classe dos sargentos, ao vê-la abandonada, pelo grande vulto, que sempre teve a honra de ser apreciado como cidadão livre e correcto, e que no actual momento arrebatou asperamente, do coração d'aquelles a sua primeira esperança!

E' um facto, como um facto foi a heroica e honrosa implantação da nossa Republica ao raiar da linda e seductora aurora do glorioso e memoravel dia 3 de Outubro de 1910!

A' classe dos sargentos, foi, com surpresa geral, negado o direito de voto, como a qualquer indigente, in-

terdicto etc. . . , sendo comtudo concedido esse sagrado direito de cidadão livre, a todo aquelle que contendo 21 annos de idade, saiba ler e escrever (bem, rasoavelmente ou mal)!

Segundo o que se deprehende da lei eleitoral apresentada pelo Ex.^{mo} Ministro do Interior dr. Antonio José d'Almeida, a classe dos sargentos não é digna d'aquella concessão! . . . Será essa classe composta de «doidos»? Não! . . . E o Ex.^{mo} Ministro sabe-o, e muito bem! . . .

Mas então, a que attribuir tal facto? . . . Como conceber uma ideia tão baixa a respeito d'esses rapazes, nobres e dignos, que desde 31 de Janeiro de 1891, se vieram dedicando d'alma e coração á causa da Republica, unico balsamo para a chaga enorme que vinha de ha seculos minando cada vez mais este desgraçado paiz, berço de pygmens em estatura e gigantes em alma, coragem e abnegação? . . .

Pergunto a mim mesmo, mas em vão! . . . Perguntam elles e não são ouvidos por mais que tentem desvendar o mysterio que envolve o assumpto, e que para a sua dignidade e character de cidadão consciente, representa nitidamente (e com rasão) uma affronta de que se não julgam merecedores! . . .

Aos officiaes é permittido porém o direito de voto! . . . Mas porque são isentos os sargentos d'hoje, que amanhã officiaes, gosam esse direito? . . . E' por não possuirem nos seus simples uniformes, galões? . . .

N'esse caso, são os galões que votam ou é a consciencia limpida e pura do cidadão?!

Não serão os sargentos verdadeiros cidadãos conscios do seu dever de patriota, como sempre o affirmaram pugando por uma causa justa, perante todos os perigos? . . . E se assim não são considerados, como se comprehende que a elles esteja confiada uma das mais sublimes e importantes missões: a educação do soldado que é bem complexa? . . .

Note-se que este soldado, «civil amanhã», tem direito a voto, ao passo que o sargento, que passa a sua mocidade e principio da velhice nas filheiras, não o tem! . . . Não é cidadão, desde que se alistou! . . . Sublime base para a disciplina, primeiro factor d'um exercito! . . . Persisto ainda nas minhas hypotheses.

Será devido a haver entre elles alguns rapazes com menos de 21 annos de idade? . . . Sendo assim, porque não se especificou esse facto na lei, permittindo sómente o direito de voto áquelles que reunissem as condições? . . . E' enygma que não consigo decifrar. Chegando mesmo a suppor que aquelle facto não deva ser attribuido só ao Ex.^{mo} dr. Antonio José d'Almeida! . . . Custa-me a crer que fosse sua iniciativa! . . .

Todavia, quem fez a dita lei? . . .

Quem a apresentou depois de ter registado n'ella como complemento final o seu nome que merece muito respeito e valor? . . . Exicto novamente.

Conceberia o mesmo Ex.^{mo} Ministro do Interior a triste ideia de que o sargento actual, não saiba senão ler pouco e escrever mal o seu nome, como succedia em épocas remotas mesmo com os proprios officiaes?! . . . Não posso admittir essa ideia! . . . Essa época felizmente succumbiu, e ha muito tempo! . . .

O sargento d'hoje além de consciente, é sufficientemente illustrado, e a sua missão, muito nobre! . . .

A classe dos sargentos do seculo actual não é constituída por automatos, mas sim por individuos, que embora com idades diferentes, uns mais praticos do que outros, comprehendem bem o seu dever, coma cidadão, educador, disciplinador e amannuense, para que não ha descanço! . . . Possui elevada instrução e para justificar-o basta perder algumas horas cançando a vista na leitura dos diferentes programmas a que tem que satisfazer, quer pratica, quer theoreticamente, para obter o posto! . . .

São vastos, e tão exigentes que muitas vezes fazendo desanimar innumerous rapazes em face da mediocre remuneração, obriga-os a mais tarde ou mais cedo procurarem n'um emprego publico, melhores garantias e meios de subsistencia para si e para os seus! . . .

Sou conhecedor pratico da classe, que tão honrada e nobre é, pelos que a constituem, e devo dizer bem alto, e sem receio, que é ella a que se torna imprescindivel no exercito. E' a que mais trabalha; mais responsabilidades tem; e a que menos regalias e consideração recebe! . . .

Não posso deixar n'esta altura de apresentar a opinião d'um distincto official perante um 4.^o sargento, e que é a seguinte: *Eu sou de opinião que todo e qualquer official antes de ser promovido, devia tirocinar praticando no serviço de 1.^o sargento! . . . Assim, quando verificassemos qualquer dos seus complexos serviços teriamos a consciencia do que faziamos! . . .*

Isto é um facto; foi a opinião d'um official, que é uma intelligencia. D'isso não resta a menor duvida. E' pois uma opinião sincera, franca e de valor pois elle é muitissimo serio.

E n'estas palavras simples mas conscientes se vê transparecer a espinhosa missão dos sargentos, moleculas d'um corpo precioso: *Classe dos sargentos.*

N'ella se encontram rapazes com cursos de lyceu (completos ou quasi completos), uns, — com principios mais rudimentares, outros; porém, quer uns quer outros, quando chegam a ser promovidos, muito têm trabalhado! . . . Muito amor têm dedicado á instrução, embora sem dever! . . .

E' sem duvida pois uma classe digna, honrosa e nobre, pois se eleva pela dedicacão constante ao trabalho e ao estudo, o que basta para merecer respeito e consideracão.

Porque lhe foi porém negado o mais sagrado dever de um cidadão?

Ter-se-hia o Ex.^{mo} Ministro esquecido de que foi com elles que se encontrou em todos os movimentos de revolta, destinados a derrubar para sempre um regimen aviltante e traçoireiro que nos subjugava, conduzindo ao peor dos abysmos? Esquecer-se-hia que foram elles que sempre se acharam dispostos para a lucta, pon-do de parte, como vencidos, todos os obstaculos que lhes deparavam de momento a momento na organisação dos diferentes planos?

Finalmente teria concebido em si, a ideia de que elles, que tantas vezes tiveram o orgulho de ouvir soltar dos seus labios transmissores leaes de sinceridades, palavras que enobreciam e honravam a classe dos sargentos, tivessem perdido já todo o seu valor?

Não sei!... Porém se assim o admittiu, não foi decerto, após o movimento de 31 de Janeiro de 1891, nem de 28 de Janeiro de 1908, mas sim acto continuo ao glorioso 5 de Outubro de 1910 em que felizmente triumpharam depois de, nos diversos movimentos se terem sacrificado pela sua honra; depois de passarem por mil torturas que só por lem infelizmente ser avaliadas por aquelles que por crimes politicos tiveram a desventura de se encontrarem encarcerados durante mezes e mezes!...

Se assim é, admiro como se possam esquecer factos tão distinctos praticados por uma classe com nome tão honroso na nossa historia!...

Não acho pois ainda razoavel, tanto mais que são elles mesmos que de 5 de Outubro a esta data, se tem sacrificado mais do que nunca para manter a disciplina entre fracções de diferentes unidades, aquarteladas do norte, ao sul do paiz, e cuja indole não conhecem!...

Mas estes factos preciosos, ou não são conhecidos ou já estão no rol das cousas passadas e sem importancia, o que é deveras para lamentar!...

Que o digam bem alto os briosos sargentos da Escola Pratica de Infantaria, referindo-se aos contingentes que alli estiveram nos primeiros dias de fevereiro ultimo, tendo ido a Lisboa!... Que o repitam no mesmo tom de voz, os seus camaradas da guarnição que os apreciaram durante a sua permanencia na capital!... Só elles sabem as serias dificuldades com que luctaram, para sem violencias, reprimirem factos que praticados, constituiriam uma vergonha para o exercito e para o paiz!... Novamente, são elles, que lidando de perto com o soldado, o conhecem, estudando a melhor forma de, em casos extraordinarios, os saberem conduzir sem prejuizo da disciplina!...

São elles ainda que callados, sofrem com resignação, remediando todas as difficuldades, muitas vezes por sua propria iniciativa, tão mal comprehendida no nosso paiz e muito especialmente no nosso pequeno e carinhoso exercito!...

Estes factos simplesmente podem provar-se sem que comtudo o sargento, os apregõe!... Confiam na boa fé de todos e ella não existe!...

Encaram o que fazem, como um dever que abraçam com dedicacão e amor!... E' honroso!...

Mas... pergunto eu: para que se sacrificam elles tanto?... Comprehende-se!... E' para não serem tomados em consideração todos os seus esforços, além do dever!... E' para

receberem perante o paiz inteiro, o vexame que acabam de receber, com a exclusão do voto!... Resta-lhes porém uma gloria: é que o paiz, do norte a sul, conhece bem quanto vale o sargento e quão ardua e espinhosa é a sua tarefa!... Esta supposição fazia eu do Ex.^{mo} dr. Antonio José d'Almeida, visto que bem de perto lidou com elles; mas considerou-os tão infimos e inconscientes que entendeu não dever confiar-lhes o voto!...

E é assim que se hão de ter no exercito, bons sargentos, animados e dedicados ao serviço, deitando-os ao desprezo, e tirando-lhe toda a força moral, perante outras classes que tudo tem conseguido, por meios condemnaveis?... Nunca!...

Não é possivel haver dedicacão, boa vontade, nem amor pela carreira das armas!

E um dos factores que muito concorrem já para esse mal estar, é por enquanto, só, o golpe que o Ex.^{mo} Ministro do Interior, acaba de vibrar no peito d'aquelles que tendo lhe sido leaes, mesmo no momento do perigo, confiavam n'elle, como n'um pae carinhoso!... Tinham o orgulho de ver n'elle um amigo, um digno e dedicado protector!...

Triste illusão, em que ficou envolvida a esperanca d'uma das suas aspirações!...

Os sargentos, sympathisaram e continuam sympathisando com respeito, com o Ex.^{mo} Ministro, a respeito de quem nunca se pronunciou uma palavra de desagrado!...

Hoje porém a par d'essa sympathia sempre accentuada, ouve-se dizer com magua:

Não se esperava um facto tal!

E nota-se nos seus rostos, a impressão de uma affronta que os obriga a pronunciar as seguintes palavras cheias de razão e sentimento, definindo um protesto nobre, e humilde:

Não resta duvida!... Todas as classes são attendidas e consideradas!... Porém, a classe dos sargentos estaciona por que a consideração por elles, foi, e é ha-de ser a mesma coisa!

E' triste e bem triste!...

A. G. B. R.

Sargentos nas colonias

Sr. redactor de *A Voz do Sargento*

Peço-lhe para que por intermedio do nosso jornal, sollicite de S. Ex.^a o Ministro da Marinha e Colonias, a publicação no Boletim Militar do Ultramar, de todas as regalias que vão sendo concedidas aos sargentos em serviço na metropole e que estas sejam extensivas aos que se acham em serviço nas colonias, pois, como sabe, aqui nada se faz sem que venha publicado no referido Boletim e muitas das vezes não são publicadas principalmente algumas circulares que nos interessam.

A circular n.º 9, publicada na ordem do exercito n.º 8, 1.ª serie de 17 de dezembro do anno findo, ainda não foi extensiva ás colonias, de maneira que temos muitos praças com a nota de refractario nos seus registos quando o n.º 1 da já citada circular manda annular aquella nota.

Praia, 15 de março de 1911.

ANTONIO ANGELO BAPTISTA
1.º sargento d'infantaria

Desistiu da sua promoção a alferes do secretariado militar, o nosso amigo e collaborador Manuel Augusto Pedro, sargento ajudante d'infantaria n.º 23,

Palavras d'um reformado

Eu desejava exprimir a satisfação que sinto, em ver que o sargento principia a ter a consideração de que é digno; fazer algumas observações do passado, confrontando-o com o futuro que se prevê; mas falta-me a expressão e o tempo para o fazer. Apenas direi que agora desejava eu estar no effectivo e ao lado de alguns camaradas, que em tempo me quizeram *morder* por eu ler jornaes que foram o auxilio para a nossa salvaçao!

Termino com um sincero

Viva a Republica!

Viva o Governo Provisorio!

Viva a Patria Livre!

Viva o Exercito!

Viva a Classe dos Sargentos!

Murça, 17-3-911.

JOÃO DA SILVA DINIZ

2.º sargento

Afim de tirocinarem para sargento ajudante, seguiram para Mafra no dia 31 do p. p., os nossos camaradas e assignantes João Baptista Loureiro, 1.º sargento do D. R. R. 23, e Antonio Gomes Santiago, 1.º sargento de infantaria 23, a quem desejamos innumeradas felicidades.

O novo regulamento disciplinar do exercito

III

A 4.ª pretensão por nós apresentada foi a seguinte:

«Que seja eliminada a pena de baixa de posto aos sargentos, sendo esta substituida pela de demissão, que só poderá ser imposta pelo Ministro da Guerra, depois de sentença de conselho de guerra ou disciplinar. O sargento, a quem for imposta esta pena, deverá liquidar as suas contas com a Fazenda Nacional, e satisfazer ao preceituado na lei de recrutamento».

Como vêem, nós só pedimos que nos fosse eliminada a baixa de posto. Todavia a commissão entendeu que devia eliminar tambem as vexatorias e deprimentes guardas de castigo, sem necessidade de recorrer á demissão por nós pedida que era, aliás, uma pena violentissima, deprimente e, sobretudo, necessaria.

As sentenças do conselho de guerra, são reguladas pelo Codigo de Justiça Militar, e os conselhos de disciplina foram eliminados por não offerecerem aos accusados garantia alguma de defeza.

Fica pois assente, que n'este ponto a commissão foi ainda mais além dos nossos desejos.

5.º pedido: — «Que só tenham competencia para impôr penas disciplinares aos sargentos, os militares com graduacão de capitão ou superior».

Este pedido foi cabalmente satisfeito ou, por outra, ainda foi mais além um pouco, porque a competencia do capitão só se limita aos sargentos da sua companhia ou bateria.

6.º pedido: — «Que cessem os effectos das penas, estabelecidas para os sargentos pelos artigos 42.º e 44.º do regulamento disciplinar do exercito».

O sargento, que, sendo punido com prisão correccional, este atinja 30 dias em 3 annos, não poderá continuar no serviço.

O sargento que for punido com prisão correccional, sem comtudo attingir 30 dias em 3 annos, poderá continuar no serviço, não podendo, porém ser promovido, sem ter pelo

menos 3 annos de bom comportamento, depois da applicação de prisão correccional.»

Os effectos do antigo artigo 42.º e seu § ficaram reduzidos a dois annos de serviço fóra da unidade onde foi dado o castigo; é o mesmo que para os officiaes com prisão correccional, com a aggravante para os officiaes de que a prisão disciplinar tambem obriga a um anno fóra, o que não succede ao sargento. De resto, os castigos nada tem com a promoção ou readmissão, e todo o tempo é contado como serviço.

O artigo 44.º foi eliminado.

Foi creada a eliminacão de serviço, (com a garantia de reforma aos sargentos com 15 annos de serviço, garantia que não pedimos) para os sargentos que por 3 ou mais punições attingam 40 dias de detença.

Com quanto 30 dias de prisão correccional sejam o triplo de 40 dias de detença, note-se que, no caso presente, não representa annos, porquanto desde que a competencia do commandante de divisão ia até 40 dias de prisão correccional, bastava uma só falta para pôr fora do exercito um sargento, enquanto que presentemente são precisos 3 d'uma certa gravidade, e dão-se garantias a quem tenha servido o Estado por 15 annos.

Relativamente á 6.ª parte do 6.º alvitre, repete-se que os castigos nada tem com a promoção.

Não resta pois a menor duvida de que este pedido foi satisfeito com toda a largueza.

Verdades amargas

Passámos annos, na guarnição de Lisboa a pugnar pela moralidade no exercito e tendo assistido á tragedia do Terreiro do Paço, julgavamos que d'ahi em deante o cumprimento da lei seria o apanagio d'aquelles que governam; não succedeu assim e o resultado d'essa falta de moralidade, de cumprimento de disposições regulamentares, pode avaliar-o o ultimo descendente d'essa dynastia desbragada.

Terminada a lucta entre a monarchia e a nação, sendo esta a vencedora, reconheci que já não seria necessaria a minha presença na capital e regresssei ao regimento onde tinha assentado praça e onde havia inspi-rado os primeiros ideaes republicanos.

Passando em revista os recantos do meu novo quartel encontrei ainda a mesma podridão monarchica, a mesma indifferença nas questões de moralidade. Perguntei a alguem, se no Porto sabiam que se tinha feito em Portugal uma revolução em que havia derruido um throno de, quasi, oito seculos de existencia!

Pergunta amarga, mas, infelizmente, ha estabelecimentos militares onde continuam os mesmos processos jesuiticos e tallassicos, as mesmas regras, os mesmos costumes, sem que no estremecimento nacional de 5 de Outubro, liquidassem d'uma vez para sempre todas as immoralidades, que resultavam favores para uns em detrimento d'outros, e enfim graves prejuizos em todo o mecanismo militar.

Queremos moralidade em toda a linha, queremos novos caracteres, novos processos, mas processos que não firam uns em beneficio d'outros e que não destruam ou conspurquem a bella obra da Republica.

Porto, março de 1911.

SCHUMMANN

SECÇÃO HISTORICA

A Flôr da Rosa

A Flôr da Rosa é uma villa alem-tejana, celebre pelas heroicas recordações do santo Condestavel. Por ali andou em creança esse que veio a ser a figura mais typica e mais sympathica da nossa Edade-media.

Em 1801, porém, o scenario era outro bem differente. O exercito hespanhol entrara em Portugal, tendo occupado Olivença e Jurmeinha (1) e derrotado o nosso exercito em Arronches; (2) — vergonha enorme a que se sujeitou o commandante em chefe, o duque de Lafões, octogenario e cheio de rheumatismo.

Toda a campanha foi vergonhosa em extremo. Havia combinações entre os belligerantes e Portugal aceitou na comedia o papel de vencido! (3)

O general hespanhol Solano ia aproveitando o estado de decadencia em que tudo por cá estava e ia derrotando as nossas tropas e cortando-lhes a retirada.

Estas quasi nem combatiam!

Ora, na Flor da Rosa, havia bastantes provisões de bocca, necessarias ao nosso pequeno exercito que estava reunido, mais ou menos, a 3 de Junho em Gavião; depois de retiradas successivas.

O nosso estado maior, atrapalhado, lembrou a necessidade de ir buscar essas provisões e nomearam para isso D. José Carcome Lobo, a quem deram 6 companhias de granadeiros; 2 de caçadores, 40 soldados de cavallaria portugueza; 28 dragões inglezes e 60 carros para mantimentos. D. José Carcome foi, apesar de ser um pessimo militar e de ter ainda ha uns dias mostrado a sua incapacidade na vergonhosa derrota de Arronches, como depois mostrou na «Legião portugueza» de que fez parte.

No entanto, foi.

No dia seguinte — 4 de Junho — chegou á Flor da Rosa ao mesmo tempo que de Portalegre se aproximava uma força hespanhola de 3 batalhões de infantaria commandados pelo marquez de Moura e apoiados por 2:500 cavalos.

D. José Lobo, embora tomasse disposições de segurança, não esteve para se massar muito e deu descanço

(1) Ambas a 20 de Maio.
(2) A 30 de Maio.
(3) E' conhecida a carta que o duque de Lafões escreveu ao general Solano: «Para que nos tenhamos de bater? Portugal e Hespanha são duas bestas de carga. A Inglaterra nos excita a nós; a França vos aguilhão a vós. Agitemos e toquemos os nossos guisos; mas, por amor de Deus, não nos façamos mal algum. Muito se ririam em tal caso, á nossa custa.»

as vedetas annunciaram a aproximação do inimigo, e se reparou que não havia sacos para o transporte do trigo armazenado!

D. José porém, ardia em desejos de se vingar da derrota. Não pensou em retirar como devia e que então não era vergonha; só pensou em oferecer batalha ao general hespanhol e mandou estender em atiradores e as duas companhias de caçadores, apoiadas pela cavallaria, ficando elle á retaguarda com os granadeiros em columna.

A cavallaria inimiga carregou. Os nossos cavalleiros destroçaram logo, não sendo os ultimos os inglezes; os caçadores começaram a unir conforme puderam e retiraram a pouco e pouco. Os hespanhoes continuaram a apertar e D. José foi retirando com muitas perdas até um bosque da Aldeia da Matta, proximo da Flor da Rosa.

«As operações de D. José Carcome Lobo são de fazer pasmar!» (1) E tanto assim é que deixou-se cercar no bosque, e sendo-lhe intimado a que se rendesse, elle ficou a prisioneiro ainda uns 400 homens que até ali tinham chegado!

Só a sua incapacidade militar explica uma cousa destas. A obstinação, senão estupidez, em oferecer combate a inimigo tão superior em numero e sem tomar disposição alguma para ganhar certa vantagem, mostra bem quanto o seu valor militar era nullo e atesta com justiça a sua derrota vergonhosa em Arronches, uns dias antes.

Houve immenso panico no resto do exercito. O que estava em Gavião retirou desordenadamente para Abrantes, no dia seguinte; e no outro dia, a 6 de Junho, assignava-se em Badajoz um tratado, com 11 artigos, pelo qual se restabelecia a paz e a harmonia entre *los dos pueblos hermanos*.

Foi uma guerra de quinze dias...

E o duque de Lafões, commandante em chefe?

Desde 30 de Maio que desaparecera. E em Lisboa afixaram-se pasquins annunciantes: «perdeu-se, entre Portalegre e Abrantes um menino de 82 annos, pouco mais ou menos...»

Uma vergonha! ás tropas; ensarilharam-se armas e descançou-se indolentemente, até que

(1) P. Chagas: *Historia de Portugal*, VII, vol. 122.

arbitrio do publico, de mistura com pessoas que por enquanto nenhuma probabilidade poderão ter de victoria em tal assumpto.

Lembre-se o *Seculo* e toda a gente que se presa de ter criterio, que o erro da exclusão do sargento em votar, e d'estes que magoa como qualquer bofetada dada em plena face.

Regulamento de continencias

Nas suas disposições geraes, merece todo o applauso. Nas suas disposições especiaes, fraqueja em algumas.

Por exemplo: 1.º é prestada aos aspirantes a official a continencia de braço arma; aos sargentos ajudantes, posto perfeitamente correlativo, a de sentido. 2.º os officiaes a paisana, teem continencia; os sargentos não a teem.

Sempre a mesma má vontade e o mesmo favoritismo para uns em detrimento d'outros!...

Esclarecendo

A má fé com que o director do jornal *O Sargento* apresenta no seu balancete a despeza feita com a propaganda d'aquelle jornal, obriga-me a vir a publico — bem contra minha vontade — dar os seguintes esclarecimentos:

1.º Se fui a Lisboa, foi a seu convite e cuja despeza elle se comprometteu a pagar.

2.º Se não recebeu a importancia do hotel, foi porque nunca apresentou contas que por mais que uma vez lhe foram pedidas.

3.º Não aluguei automovel para meu uso, e se o acompanhei nesse meio de transporte, foi porque o mesmo senhor tendo sido victima de um desastre á entrada da redacção d'*A Capital*, alugou um d'estes carros para se fazer transportar aos diversos pontos que desejava visitar.

4.º Nunca recebi, nem exigi qualquer remuneração por trabalhos prestados naquella redacção, durante dois mezes, como editor e administrador.

ANTONIO RODRIGUES

Jardim-escola João de Deus

Inaugurou-se no domingo este excellentes estabelecimento d'ensino, de que é director o sr. dr. João de Deus Ramos, filho do saudoso poeta João de Deus.

Na sessão inaugural discursaram; entre outros, os srs. drs. João de Deus Ramos e João de Barros, recitando uma poesia o nosso amigo, sr. Augusto Casimiro, alferes de infantaria 23.

Doente

Continua deente o nosso presado amigo e director, Antonio Rodrigues. Desejamos-lhe um rapido restabelecimento.

Entrou no goso de licença disciplinar, seguindo para Braga o sr. tenente d'infantaria n.º 23, João Rodrigues Baptista, nosso amigo e assignante, alumno da faculdade de direito.

PLACARD

Recebemos e muito agradecemos a importancia das assignaturas respeitantes a um semestre dos srs. Luiz Augusto dos Santos Guerra, capitão, João Rodrigues Baptista, tenente, Antonio Gomes Santiago, 1.º sargento, todos de infantaria 23; Vicente José Pires Antunes, 1.º sargento de infantaria 12; e a de um trimestre dos srs. Gonçalo Ribeiro Gonçalves, Manuel Bernardo, Manuel Francisco Ferreira, João Manuel de Mello, 2.º sargentos e Lucas Fernandes Clemente, 1.º sargento, todos da guarda republicana do Porto; José Joaquim Lopes, 2.º sargento da guarda fiscal, Portalegre; Antonio Vieira da Rocha, 1.º sargento, Carlos Costa Figueiredo e Abel de Castro Paixão, 2.º sargentos, todos de infantaria 14; Antonio Malheiro, 2.º sargento de infantaria 8; Manuel Augusto Pedro, sargento ajudante, Antonio José de Lemos, Alfredo da Cunha Seixas, José Pires da Cruz, musicos de 1.ª classe, José Jorge Turteliano e Augusto Rosa d'Almeida, musicos de 2.ª classe e José Ramos Barata, mestre do corneiros, todos de infantaria 23.

Balancete de 13 de maio a 3 d'abril de 1911

COIMBRA	
Despesa	
Saldo negativo do antecedente	495805
Despendido com a impressão do n.º 7 ao n.º 10	215040
Expediente do n.º 7 ao n.º 10	85505
Pago á repartição da fazenda (sello)	480
Somma	495830
Receita	
Dinheiro recebido como consta dos n.ºs 7 a 10	485600
Recebido por conta do annuncio Verol & C.ª (requisição de livros)	520
De numeros avulsos	360
Saldo negativo	350
Somma	495830

Bibliographia

Do sr. tenente d'infantaria Francisco José da Silva, recebemos e muito agradecemos um precioso livro que se intitula «Questões Militares», (critica e alvitres) onde veem colleccionados os varios artigos publicados na *Revista d'Infantaria*, convenientemente refundidos e annotados, muitos dos quaes se referem á organização colonial.

O seu custo é de 500 réis e o producto liquido d'esta obra, reverta a favor da benemerita Sociedade da Cruz Vermelha.

Aos nossos assignantes

Mais uma vez nos vimos forçados, pela abundancia de original, a retirar as secções «Organização militar da Suissa» e «Colono de Angola», publicação que continuaremos no proximo numero.

D'esta falta pedimos desculpa aos nossos presados assignantes.

Rectificaram hontem o juramento os recrutas d'infantaria 23.

O VOTO

O inquerito aberto pelo *Seculo* sobre a questão do voto, tem um tanto de picaresco, para não dizer repugnante. De facto, triste lembrança essa de equiparar sargentos com mulhières para um direito que, valha a verdade, devia ser mais que reconhecido aos sargentos, porque foi sempre n'estes que a Republica encontrou a dentro dos quartéis o mais leal e decidido apoio, e ninguém ignora que sem o seu concurso nunca a Republica poderia triumphar tão gloriosamente como triumphou. De resto não podemos hoje admitir privilegios de castas, especialmente

n'um direito tão sagrado, como é o de votar.

Ou se exclue todo o exercito de ter interferencia na vida politica da nação, ou se dá o voto a todos aquelles que pelo seu grau d'illustração e pelo seu reconhecido amor á causa da Republica, não podem nem devem estar d'isso isentos.

D'aqui protestamos contra o amesquinhamento que representa a equiparação estabelecida pelo alludido jornal, tanto mais que a mulher está ainda bem longe de poder ter os direitos do homem dentro da acção politica.

Esse protesto é tanto mais veemente, quanto é certo não ter ainda o mesmo jornal feito a mais pequena referencia a nosso favor.

Limita-se a atirar connosco para o

IMPRESA ACADEMICA

153—Rua da Sophia—165

COIMBRA

Grande deposito de todos os modelos, nitidamente impressos, para o serviço dos Corpos do Exército, Districtos R. e Reserva, Hospitais Militares, etc.

Execução rapida.

Mata-sezões

OU MALEITAS

Estas pilulas podem tomar-se sem receio, **ABREM O APETITE** á comida e **NÃO EXIEM DIETA**, podendo o doente comer de tudo. Preço da caixa 400 réis — meia caixa 240 réis (pelo correio mais 10 réis).

Arranca-callos**Unguento de Villar**

Esta afamada pomada extrai os callos pela raiz, em 5 dias. Preço da caixa 150 réis (porte gratis). Este milagroso unguento, **EXPERIMENTADO NA MAIS DE 60 ANOS, cura os feridos e obesos**, por mais antigas que sejam, varizes e frieiras ulceradas, ulceras cancerosas e syphiliticas, **herpes, impigens, tinea, sardas, nodos de melancolia** e outras molestias de pelle. Milhares de curas e muitas cartas de agradecimento comprovam os seus magnificos resultados. Preço da caixa 150 réis (porte gratis). Remette-se pelo correio a quem mandar a importancia em estampilhas ou vale.

Pharmacia e drogaria **FIGUEIREDO**
RUA DA SOPHIA, 30 COIMBRA

Pastelaria e Confeitaria**TELLES**

450 — Rua Ferreira Borges — 452

COIMBRA

Nesta casa, regularmente montada no genero das de Lisboa e Porto, encontra-se á venda o mais variado e completo sortimento de todos os artigos concernentes á estabelecimentos desta natureza:

Doces de ovos com os mais finos recheios.

Doces de fructa de diversas qualidades, seccos e crystalisados.

Fabricam-se grandes peças de fantasia, proprias para brindes.

Variada pastelaria em todos os generos, especializando os de folhado.

Galantinas diversas. Tete d'Achar.

Paté de Liever e Foie.

Saucisses Pudings de diversas qualidades, vistosamente enfeitados. Pão de ló, pelo systema de Margaride.

Especialidade em vinhos generosos e licores finos das principaes marcas.

Amendoas, bon-bons, chocolates, queijos, chás, etc.

CAFÉ, BEBIDAS E CERVEJAS

Deposito dos magnificos vinhos da Empresa Vinicola de Salvaterra de Magos, da finissima manteiga da Quinta de Fontello e dos productos da Fabrica de Bolachas e Biscoitos da Courega de Lisboa, 32.

Dão-se senhas da Bonus Conimbriense.

Queijo fino da serra na

Mercearia Lusitana

DIHETOL

(Base de Cinnamato de Sodio)

Empolas e frascos de solução purissima e aseptica

Formula do Dr. Marques dos Santos para o tratamento especifico da

TUBERCULOSE PULMONAR

Injecções hypodermicas e via bocal. Attestados medicos. Indicam-se doentes curados. Modificação ao methodo de Landerar, de Stuttgart.

Baptista d'Abreu, preparador em Calvario (BEIRA ALTA)

Depositarios: Drogaria Villaca, Coimbra; Pharmacia Barral, Lisboa

Pharmacia Magalhães, Porto

Mario Paes & Com.^{ta}

ARMAZENS DE

Mercearias, Farinhas, Semeas e Tregaria

SÉDE—Rua Adelino Veiga—COIMBRA

Telegr. FARINHAS—Teleph. n.º 124 e 44

Vendas só por grosso

Preços em competencia com as melhores casas no nosso genero.

VERDADEIRAS PILULAS MILAGROSAS

Curam em poucos dias todas as febres intermitentes.

Estas pilulas podem tomar-se sem receio, **ABREM O APETITE** á comida e **NÃO EXIEM DIETA**, podendo o doente comer de tudo. Preço da caixa 400 réis — meia caixa 240 réis (pelo correio mais 10 réis).

Arranca-callos**Unguento de Villar**

Esta afamada pomada extrai os callos pela raiz, em 5 dias. Preço da caixa 150 réis (porte gratis). Este milagroso unguento, **EXPERIMENTADO NA MAIS DE 60 ANOS, cura os feridos e obesos**, por mais antigas que sejam, varizes e frieiras ulceradas, ulceras cancerosas e syphiliticas, **herpes, impigens, tinea, sardas, nodos de melancolia** e outras molestias de pelle. Milhares de curas e muitas cartas de agradecimento comprovam os seus magnificos resultados. Preço da caixa 150 réis (porte gratis). Remette-se pelo correio a quem mandar a importancia em estampilhas ou vale.

Pharmacia e drogaria **FIGUEIREDO**
RUA DA SOPHIA, 30 COIMBRA

ALFAIATE

Antonio Ribeiro das Neves Machado

Fornecedor da Companhia dos Caminhos de Ferro

58—RUA DA SOPHIA—61

COIMBRA

Grande sortido de fazendas nacionais estrangeiras. Colletes de phantasia, o que ha de maior novidade. Gravatas, suspensorios, collarinhos e muitos outros artigos. Especialidade em varinos de Aveiro.

Uniformes para militares.

Presunto de Melgaço (qualidade garantida), chegou a primeira remessa á

MERCEARIA LUSITANA**DROGARIA VILLAÇA**

COIMBRA

Completo sortido de productos chimicos, especialidades pharmaceuticas e artigos de borracha.

Tintas, oleo de linhaça, vernizes, brochias e todos os artigos concernentes á pintura.

Deposito de aguas medicinaes.

O melhor enchido de Portalegre**Na casa Gaitto & Cannas****Methodo João de Deus**

Ensina-se a ler e escrever pelo referido methodo.

Lições nos domicilios dos interessados.

Trata-se na rua Joaquim Antonio de Aguiar, n.º 76.

OFFICIAL DO EXERCITO

VEROL & C.^a

380

CASA DO MILITAR À PORTA**Fundada em 1836**

Premiado nas exposições a que tem concorrido, obtendo na Exposição Nacional do Rio de Janeiro de 1908 Grand Prix e Medalha de Ouro.

LIVRARIA E PAPELARIA

COM OFFICINA DE

Typographia, Encadernação, Litographia, Pautação, Riscados e Dourador

Telephone n.º 1:321

454 — Rua Augusta — 456

Lisboa — Portugal

Catalogo de livros militares

Regulamento dos corpos do exercito	500	campanha, por A. D. Branquinho, 1 vol. broc.	600
Idem, continencias e honras militares	420	Heroe de Chaimite, por E. de Noronha, 1 vol. broc.	15000
Regulamento de campanha, 1. ^a parte	600	Regulamento de tiro, traducção do allemão, por J. Prata Dias, 1 vol. broc.	500
Idem, 2. ^a parte, infantaria.	400	Programma para 2. ^o sargento de infantaria, por Eduardo Ferreira Vianna	15000
Idem, 2. ^a parte, engenharia.	500	Dito, Varão e Coelho	15200
Idem, 2. ^a parte, cavallaria.	500	Programma para 1. ^o sargento de cavallaria, Mascarenhas	400
Idem, 2. ^a parte, artilheria.	500	Dito 1. ^o sargento Varão e Coelho	15600
Instrucções para uso da carabina, 1. ^a , 2. ^a e 3. ^a parte	400	Idem, para 1. ^o sargento de cavallaria e infantaria, Rodrigues	500
Jogo de espada	300	Pró Patria, por Homem Christo, 1 vol.	900
Idem, de lança	300	Album militar (commendas e uniformes)	500
Equitação, 1. ^a parte	300	Exame para cabos	60
Idem, 2. ^a parte	300	Instrucções para cabos e soldados	400
Manejo da espingarda, 6 ^m , 5	200	Apontamentos sobre tactica e estrategia, por José Cardoso, 1 vol.	600
Escola do soldado	300	Manual do Colono, por Alfredo Leão Pimentel, 1. ^o vol.	700
Mobilisação do exercito.	15000	Idem, 2. ^o vol.	800
Manual de gymnastica	500	Idem, 3. ^o vol.	15000
Regulamento de etapes.	200	Idem, 4. ^o vol.	15500
Exercicios de quadros.	300	Idem, para instrucção de cabos e soldados, por Manuel Alexandre Montez, 1 vol.	150
Theoria nas casernas, broc.	500	A funcção do exercito, por R. A. Esteves, 1 vol.	500
Idem, cart.	600	Hygiene, por Arthur de Miranda Lemos, 1 vol.	300
Regulamento de reservas.	200	Manual de gymnastica, por D. Miguel Henrique de Alarcão, 1 vol. broc.	800
Cartilha militar	40	Idem, cart.	15000
Curso de habilitação para 1. ^{os} cabos, broc.	300	Raças cavallares da Peninsula, por D. A. A. da C. Oliveira, 1 vol.	15800
Idem, cart.	400	Appendice ao livro «Raças Cavallares», pelo mesmo auctor, 1 vol.	600
Idem, para 2. ^{os} sargentos, broc.	300	Manual de instrucção para as praças de infantaria da Guarda Fiscal, por Antonio da Graça Ferreira.	900
Idem, cart.	400	Elucidario de serviços fiscaes aduaneiros, pelo mesmo auctor	750
A Bandeira, poesia dirigida aos soldados portuguezes	400	Manual de fortification, por H. Plessix et E. Legrand	15000
Notas sobre a cavallaria na actualidade, 1 vol. broc.	500	Programma da parte especial do curso para 1. ^{os} cabos de infantaria, por José Maria «Guitton» ...	400
Guia pratico dos commandantes de destacamentos, por Eduardo F. Vianna, 1 vol. broc. (2. ^a ed. augmentada)	800	Programma da legislação, administração e escripturação militar, para o curso de habilitação de 2. ^{os} sargentos de infantaria, pelo mesmo auctor	300
Idem, cart	15100	Manual para os cursos de habilitação de 2. ^{os} sargentos e 1. ^{os} cabos, por Adrião Lucas	200
Problemas de tactica applicada nas cartas topographicas, por F. R. da Silva, 3 vol. broc.	55500	Topographia	50
Legislação militar, por Franco, 7 vol. broc.	125500	Idem, Mendes d'Almeida, 2 vol. broc.	55000
Guia auxiliar do official para escripturação dos conselhos administrativos, 2 vol. broc.	15400	Metralhadoras, pelo capitão V. Bugalho	800
Idem, 1 vol. cart.	15700	Hygiene nas marchas de infantaria por Joaquim Vieira	300
A cavallaria no campo da batalha, por F. Sá Chaves, 1 vol. broc.	300	Equitação e Hypologia, por conde Fornos d'Algodres	15200
Telegraphia optica, seu papel tactico e estrategico, 1 vol. broc.	200		
Codigo de Justiça Militar, 1 vol. broc.	600		
Idem, cart.	900		
Campanha do Bailundo em 1902, por F. C. Moncada, 1 vol. broc.	15000		
Serviço de cavallaria em campanha, por F. Tamagnini, 1 vol. broc.	800		
Administração militar em			

A VOZ DO SARGENTO

DEFENSOR DOS INTERESSES DOS SARGENTOS E EQUIPARADOS DO EXERCITO E DA ARMADA

Pela PATRIA e pela REPUBLICA

DIRECTOR E PROPRIETARIO — Antonio Rodrigues
 EDITOR — Joaquim Ferreira
 REDACTOR E ADMINISTRADOR — José Augusto Gomes
 SECRETARIO — Mario da Costa Vasconcellos

PUBLICAÇÃO SEMANAL

Redacção e administração: RUA DA SOPHIA, 166
 Composto e impresso na
 Typographia do *Noticias de Coimbra*

ASSIGNATURAS

Continente, trimestre - 300 reis
 Ultramar, semestre - 600
 Numero avulso, 30 reis

ANNUNCIOS — Preços convencionaes

Annunciam-se todas as obras offerecidas á redacção

ATE' QUE EMFIM

A celenma, se bem que ordeira e respeitosa, produzida no arraial militar pelas praças de pret, designadamente pelos sargentos e equiparados, sobre a questão do voto, teve finalmente o seu termo; e assim, essa onda de indignação que com justo motivo invadiu todos esses espiritos, deve evidentemente ter-se convertido a esta hora em sympathia e gratidão. O Ex.^{mo} Ministro do Interior accertou pois sobre este ponto. O contrario, seria violentar a logica dos bons principios. Desde que o voto era dado ao official, não devia ser negado a nenhum outro militar que satisfizesse ás condições da lei eleitoral, muito principalmente áquelles que, como o official, cultivam a vida militar como profissionaes, e que não só por este motivo mas por bastantes outros, teem a haver um grau de consideração d'uma pequena differença de nivel. Quiz porém o Ex.^{mo} Ministro do Interior levar mais longe a sua medida abertamente liberal: Conceder o voto tambem ao soldado, embora muito poucos aproveitem d'esse privilegio. Achamos justo e humano. Tanto uns como outros somos filhos da mesma Mãe Patria e portanto possuidos da mesma auctoridade para intervir na sua vida politica, que é como que dizer, tratar da sua saúde. A distincção que deve separar as diferentes entidades militares, só é verdadeiramente affectiva e imprescindível dentro da disciplina militar. Em tudo o mais, essa distincção só

pode ser dada aos meritos pessoais de cada um, não como symbolo d'uma obrigação, mas apenas como tributo d'honra e de estimulo. Mas no caso presente da lei eleitoral, não ha distincções possiveis; todo o cidadão, seja militar ou civil, se eguala perante outro cidadão. A Patria não tem filhos legitimos e adoptivos. A todos tem de considerar por egual, porque a todos pede o seu auxilio quando a pretendem ferir na sua existencia, e a todos pertence o imperioso dever de a socorrer com o mesmo denodo e com o mesmo sentimento. O que se decretou primitivamente, é que não podia tolerar-se. Era simultaneamente affrontoso e oppressivo. O Ex.^{mo} Ministro do Interior não mediou decerto ao decretar tão nefanda disposição (a de só os officiaes terem voto) que só uma monarchia, para mais reconhecida-mente criminosa como era a nossa, podia usar d'esses processos incoherentes e vexatorios; e que n'uma Republica democratica, como deve ser a Republica Portugueza, elles viriam inquinar toda a sua obra bella e todo o seu realce. Está remediado o mal, e nós sentimos com isso uma satisfação illimitada, por vermos, como bons republicanos que somos, que a Republica prosegue assim na sua marcha d'uma maneira altiva e generosa, que deve orgulhar todos os patriotas, mesmo aquelles que ainda se acham injectados da lepra monarchite.

co recto, embora a sua inculpabilidade fosse reconhecida pela tribunal militar competente. Mas antes, não deixou de ser considerada uma criminosa e como tal foi mensurada. Ficou-lhe estampada a sua photographia na galeria dos criminosos celebres, tirada pelo direito e pelo avesso, para ser bem conhecida, não volte ella a praticar a proeza que a conduziu ás prisões das casas de reclusão, sem que antes com ella se troque o santo e a senha.

A afronta não fica por aqui: para o complemento do suplicio, além do que pesa na sua biographia militar, envia-se copia do boletim inquisitorial que fica na casa de reclusão, uma para ser junta ao processo, outra para a comarca do criminoso celebre e ainda outra para o derrubado imperio de triste celebridade do juizo d'instrucção criminal. Grande criminosa foi esta praça. Percorrem as galés da historia! A sua photographia figura na galeria dos criminosos celebres! Qual foi o crime? Pergunta-se. Accusado d'um furto, que não commetteu! Provou-se a sua innocencia? Provou-se a sua innocencia? Então seja restituído ao gosó de todos os seus direitos!... Não é bem assim... porque jamais deixará de figurar na lista dos grandes criminosos, visto para esse anathema não haver amnistia. Isto é simplesmente affrontoso! E' revoltante! E' inqualificavel!

A praça de pret frequentadora das casas de reclusão não sente o menor calafrio quando é sujeita á mensuração, por já ser repetente, a sua verificação. Mas aquella que por uma falta simples, (que o codigo de justiça militar, viu um grande crime), e que antes cumpria com dedicado amor a sua missão; é pela primeira vez sujeita áquelle aparato bélico, tornando-a uma Semi-Venus e o mensurador ao abrir a sua caixa do estojo, apresentando aquella variedade de instrumentos, ella julga logo, e assim, parece estar-lhe o «Santo Officio» a fazer o responso summario. Veem-se-lhe rolar nas faces lagrimas d'uma profunda dôr. Aguarda por fim o auto de fé que não chega a apparecer, dizendo para si: eu era bem maior criminoso do que julgava, e comtudo elles foram benevolos. Não me queimaram!

pre de sobre-aviso aquelles a quem tenha de recorrer para a sua manutenção, ou outro fim qualquer de apresentar briosamente esse documento que se chama «caderneta militar» como bom servidor da patria, sulcando um caminho que, infelizmente, para o nosso povo aldeão, é, e será por enquanto um obstaculo invencivel. Essas praças de pret (porque só para estas foram creados os postos anthropometricos) na sua maioria ignoram a verba horripilante que os acompanha, da sua immaculada vida militar, em geral. Só apenas lhe serve para d'ella fazerem um juizo pou-

duos accusados de crimes que pela sua importancia, sejam dignos de registro, pois que não ha nada que justifique tão grande afronta, posta em vigor no brioso exercito portuguez, legado pela execranda e miseravel monarchia.

O trabalho ideal de Alphonse Bertillon, temos a certeza, não se destinava á identificação de innocentes, mas sim de grandes criminosos. Assim esperamos a justiça do chefe supremo do exercito.

4-4-911.

C. DA C. FIGUEIBEDO.

Palavras fundamentadas

Se ha classes que na presente conjuntura mereciam dos poderes constituídos a mais escrupulosa attenção e a mais affectiva benevolencia, essas classes são incontestavelmente, a dos sargentos e equiparados.

Não nos anima o virtuosismo apregoar esta grande verdade, nem a vaidade, nem o egoismo; tão somente pretendemos á luz scintillante da razão e ao lado d'uma inteira imparcialidade, frisar este ponto, que, sem offensa á verdade, parece não ter sido encarado por aquelles a quem competia, com a devida precisão.

Nós estavamos acostumados, com a desalmada monarchia, a soffrer toda a casta de vexames e a sentirmos todo o menosprezo pelas nossas mais que justas aspirações. Não admirava. Regimen de farça e de immoralidade como era, tudo o que estivesse dentro d'esse programma, se lhe adequava maravilhosamente.

D'ahi, o odio profundo que lhe consagravamos, evidenciado por mais do que uma vez em factos do dominio publico, e em muitas circumstancias, do dominio exclusivo dos quartéis.

Mas esses tempos, por felicidade nossa, passaram; afundaram-se perpetuamente no lodo que lhe prepararam. Hoje, tudo mudou. As instituições monarchicas deviam ter levado consigo toda essa bagagem de anomalias e de vergonhas. E como tudo mudou, a nossa commedia ambição, de sermos emfim olhados como mereciamos, começou por fazer echo, lembrando as infa-

A mensuração no exercito

Não ha nada que justifique afronta tão deshumana como é a mensuração no exercito. Não se comprehende, que amanhã, uma praça de pret, por uma cousa futil, de nenhuma importancia, e que como tal o conselho de guerra absolva de culpa e pena, tenha essa praça que dar entrada na casa de reclusão e que por este facto deva ser mensurada, lançando-lhe na sua biographia militar um anathema que ella arrostará a travez da sua vida, pondo sem-

mias de que vinhamos sendo victimas e alvitando a forma de as remediar. Até hoje porém, retemos apenas em troca uns pequenos beneficios, logo cerceados com uma disposição de lei retroactiva, qual seja a das readmissões annuaes.

Vem depois a exclusão do voto que nos feriu no nosso amor proprio tão violentamente, que a ferida decerto nunca cicatrizará, a manter-se essa exclusão.

Nós, é certo, já não possuíamos esse direito; contudo, nem o cubicavamos, nem extranhavamos que não nol-o concedessem; e os motivos são estes: ou tínhamos que manchar a consciencia, mentindo ao nosso sentimento politico, ou teriamos que nos sujeitar a contingencias prejudicialissimas; depois, nos tempos da monarchia tudo se accitava com aquelle nójo que nos inspirava o regimen. Agora, no simples prefacio d'uma Republica que nós pretendemos a todo o transe que seja uma Republica democratica, quando nós tanto a adoramos, por ella tanto nos sacrificamos e que por ella estamos promptos a sacrificar-nos até á perda da vida, não; era um roubo moral que se nos fazia, que não podiamos receber nem agora nem nunca, porque representava uma ignominia lançada descaradamente no nosso rosto.

E se não bastasse ainda o cumprimento d'um dever de gratidão para conosco, bastava saber que o sargento tem uma instrucção professional muito semelhante á do official, principalmente quando conclue o curso da Escola Central; que o sargento é obrigado a possuir conhecimentos scientificos n'um grau bastante desenvolvido; que permanece nas fileiras o mesmo tempo do official; que é, n'uma grande percentagem, um chefe de familia como official; que tem uma missão perfeitamente identica á do official, tanto em campanha como em tempo de paz. Nesta conformidade, que razões ha para que hoje não se approxime um do outro, dando-se-lhe garantias da mesma solida estabilidade, dos mesmos direitos civicos e da mesma dignidade militar? Nenhunas.

Bem haja pois o nobre Ministro do Interior em ter comprehendido a tempo quanta razão nos assistia nas reclamações que vinhamos fazendo.

X

Excursões

Deve realizar-se no ultimo domingo d'abril, uma excursão ás pitorescas villas de Miranda do Corvo e Louzã.

Tambem se projecta uma excursão a Thomar.

Foi hontem colhido por um carro electrico, á porta do quartel d'infantaria 23, o menor Carlos d'Oliveira.

Foi conduzido ao hospital na máca do regimento, fallecendo pouco depois.

O conductor foi preso.

A confessada

(Imitação)

Junto aos pés do confessor,
Toda de negro vestida,
Tu contavas sem temor
A tua placida vida.

Sob a renda da mantilha
Ruborisou-se o teu rosto;
E eu pensei—perdoa, filha,
Se n'isto causo desgosto—

Que tu occultar tentavas
Ao severo confessor
Que sinceramente amavas...
E' peccado ter amor?!

Não tremas envergonhada
P'lo teu segredo saber;
Se tu amas e és amada,
Attende o que eu vou dizer:

— Magdalena arrependida
Amava o bom Redemptor;
Podes ficar convencida
Não é culpa ter amor. —

LAURINDA SERYTRAM

GRATIAS...

Veio finalmente o voto para os sargentos. Foi um acto de justiça; nada mais.

Moralmente já tínhamos esse direito.

Ainda que agora o pretendam negar, já tínhamos votado muitas vezes na grande urna das revoluções; já tínhamos escripto a nossa lista com o sangue rubro das barricadas; já tínhamos feito o nosso escrutinio aos clarões intermitentes das bocas dos canhões.

Esse direito tornou-se agora material.

Verdade é que ao dar-nos esse direito nós tiraram o de reunião que particularmente nos haviam concedido.

Diz-se até, o que não acredito, que foram dissolvidas as commissões encarregadas de melhorar a nossa situação.

Tal procedimento mostraria apenas uma vingança mesquinha que se não concebe no Illeal liberalissimo pelo qual combatemos e que em nada aproveitaria aos oprimeiros.

Mas quando mesmo assim fosse, embora!

O primeiro, o principal passo está dado.

Podemos, enfim, como todos os cidadãos livres, como todos os portugueses que respiram a plenos pulmões este ar puro e vivificante, esta atmosphera diaphana e perfumada da nossa querida Patria, podemos, enfim, enviar ao parlamento um representante nosso, um defensor austero dos nossos direitos!

Elle, lá, se encarregará do resto! Que melhor reunião queremos nós do que essa assembleia magestosa em que falla a alma do Povo, do Povo que somos nós, do Povo pelo qual sempre combateremos até que os ultimos arrancos d'estes peitos obscuros digam á brisa ensanguentada n'um estertor de heroicos moribundos. — *Morremos dignos de ti, velho leão dos mares!*

Mas creiam os que o devem erer, que os sargentos poderão ser tudo a que os queiram comparar; tudo, menos conspiradores.

Reuniam-se com o mesmo direito

com que se reúnem todas as classes que, constituídas por essas pequenas molleculas que chamamos operarios, formam os colossaes blocos que n'uma hora de rancor derrubam um throno, como n'uma hora de alegria elevam ás roseas aspiraes da gloria os idolos aureolados da sua fulgurante imaginação.

Reuniam-se para fazer o que todos teem feito. Pedir.

Não querem que peçamos. Embora. Resta-nos a consolação de que, humildes como sempre, só pedimos.

Nunca exigimos como tantos outros.

E talvez por isso mesmo agora nos fecham a porta como a importuno mendigo.

Mas já, que não podemos pedir e que não temos na nossa indole exigir, porque acima de tudo prezamos o bem da nossa querida Republica, para a qual muito contribuimos, embora o pretendam negar, esperaremos pacientemente que os nossos governos lancem sobre nós olhos misericordiosos!

No entanto, o primeiro passo está dado.

Gratias!...

ESTEVÃO RODRIGUES

O nosso dever

Tenho presente o primeiro numero do jornal *A Voz do Sargento* e por tal confesso-me immensamente satisfeito e orgulhoso.

Oxalá que o referido jornal jámais se desvie do fim a que se propõe!

A Voz do Sargento vem a ser um beneficio para a nossa classe (praças de pret), porque de ha muito que se sentia a falta d'um orgão que nos defendesse; mas se elle até á data não surgiu foi devido á mordaca da disciplina militar, e d'ahi o receio, o temor de offendermos as instituições da senil monarchia.

Agora o tempo é outro! Chegou a hora em que podemos manifestar com liberdade os nossos sentimentos e pugnamos pelos nossos interesses como qualquer outra classe, sim, como uma classe livre; por isso, para gloria nossa, apparece *A Voz do Sargento* dirigida por quatro homens sinceros, de alma lapidada e consciencia pura, que n'um gesto de amor fraternal e patriótico, tentam n'um supremo esforço, levantar a classe dos pequenos militares á altura de cidadãos livres, tornando-os compatíveis com a moderna civilização.

Bemvindo sejaes ó *Voz do Sargento!*

Camaradas!

A Voz do Sargento servirá de instrucção e de estímulo para a nossa classe, dar-nos-ha mais valor e força moral; isto já é muito, mas ainda não é tudo.

Não é sufficiente as prêdicas, é preciso obras!

O nosso dever é interpretarmos, n'um arranco d'alma, com força de vontade e verdadeira fé, a intenção do nosso jornal *A Voz do Sargento*.

Que todos communguemos na mesma ideia redemptora, e para tal se conseguirmos eis o X do problema!...

O nosso dever é pedirmos ao governo da Republica para que o mais breve possivel faça illuminar a caserna pela lampada chamada *Instrucção*, que ella com a sua luz scintillante e intensa, faça desabrochar as almas em flor de lilaz, para que a caserna deixe de ser o lupanar das consciencias e se transforme em santuario de instrucção.

O sargento deve tomar a serio o

logar de preceptor do soldado, deve-o educar moralmente e guial-o pelo caminho da civilização e do dever, tornando-o um homem consciencioso e livre, e não um automato, um grilheta.

Feito isto a vida militar tornar-se-ha n'um perfeito jardim em continua primavera.

O soldado será mais polido nas suas maneiras e até terá mais garbo no seu andar, porque tendo a consciencia lapidada, inevitavelmente se hade sentir orgulhoso por ser um defensor da patria.

No seu peito hade sentir bater com força um coração genuino e sincero, um coração patriótico. A sua alma será candida, n'ella não haverá rancores, nem odios, nem malquerenças porque a instrucção tudo remodelou e purificou.

Os superiores, que nascem dos soldados, terão uma noção pura e fraternal, e ella se traduzirá em mais aconselhar do que procurar ensejo para punir.

O soldado, conscio do seu dever, evitará as faltas disciplinares como um crente evita a profanação d'um templo sagrado, e, depois de pagar á patria o tributo de sangue, regressará ao lar doméstico saudoso da vida militar, que soube ser boa mãe e lhe deu educação.

Para isto se conseguir é necessario combater o analfabetismo e a ignorancia.

Não é sufficiente ler, é preciso comprehender! Depois a vida militar será uma grande familia, mas uma familia de verdadeiros amigos e n'esta occasião, teremos direito a todas as regalias e de cabeça levantada devemos pedir, ou por outra, exigir tudo a que tenhamos direito.

Por isso camaradas, o nosso dever é unirmo-nos fraternalmente e tomarmos como religioso dever, o emanciparmos a nossa consciencia e libertarmos o nosso espirito, e assim teremos aberto o caminho que nos levará á promettida Jerusalém.

O pedir ao governo da Republica que nos facilite a instrucção, litteraria e moral, para nós tão precisa, julgo ser um pedido justo e de maior necessidade; quanto a amnistias, aumento de vencimento e muitas outras regalias a que temos jus, não julgo opportuna a occasião, pois que a Republica está no seu principio.

Na minha consciencia, julgo que o dever do sincero republicano e patriota, era, por enquanto, não embarçar, nem deixar que outros embarcasse, com pedidos futeis, o governo da Republica.

O governo o que necessita é de liberdade e socego para pensar com descansa nas bases fundamentaes para a boa administração do nosso paiz tão derrocado.

Tem feito alarme a maneira como foi dada a amnistia aos militares. Bem sei que era de justiça uma amnistia geral e completa, tanto mais que a que foi dada civilmente, abrangem até matricidas e fraticidas, ao passo que os militares jámais se podem egualar áquelles criminosos, porque embora haja algum, que devido a faltas disciplinares esteja inhibido de continuar ao serviço, não quer isso dizer que se julgue um reprobado da sociedade.

Mas porque o governo da Republica não deu a amnistia como se esperava, devemos por isso estar descontentes? Não; e aquelles que estiverem não têm patriotismo e se o apregoam, é um patriotismo falso, um patriotismo de interesse! Além d'isso, quem pode profundar a consciencia dos membros do governo? Quem sabe... vale mais tarde que nunca.

Depois da implantação da Republi-

ca, muitos castigos se têm applicado por méras vinganças e eu que isto escrevo, sou talvez uma d'essas victimas, mas nem por isso sou contra a Republica e apesar de já ter informado um dos membros do governo de tudo quanto comigo se passou, essa informação não é mais que um desabafo, pois que não lhe peço para que interceda a fim de que me seja ilimitado o castigo que me inutilisou da vida militar.

Não lhe peço, nem mesmo desejo ser amnistiado porque me sinto satisfeito em ser martyr!

O amor, o verdadeiro amor, aquelle que nasce do coração e que nós tributamos a uma pessoa ou a um ideal, só se conhece se elle é sincero e verdadeiro e de quanto elle é bello, quando soffremos por sua causa.

N'estas condições, todo o soffrimento nada é em comparação com o regosijo que nos vem da alma, por nos tornarmos martyres por tal amor!

Por isso camaradas, commungue todos n'esta ordem de ideias e dando-vos por satisfeitos, não acrediteis nunca em boatos terroristas e falsarios que os descontentes com o seu professional cynismo andam semeando.

Elles, têm até propositadamente interpretado mal o sentido da palavra — fraternidade —, que é o traço mais amoroso da divisa da Republica — pondo-a em pratica d'uma maneira muito differente do que ella é no seu genuino sentido, com o fim unicamente de avassallarem as consciencias dos ignorantes e supersticiosos, tornando-os crentes n'um ideal muito diverso do que é a Republica!

O nosso dever é unirmos-nos cada vez mais a fim de defendermos as instituições, para nós tão amadas, e combatermos por todas as formas essas aves de rapina chamadas *Thalassas* e *Teicviristas*!

A nosso ver, parece-nos que o governo da Republica commette um erro em conservar ainda nos seus pedestaes muitos *tartufos*, que o seu primeiro cuidado deveria ser, após a implantação da Republica, deslocar taes bargantes a fim de evitar o seu contágio; mas nós, como sinceros republicanos devemos afugentar taes pensamentos e depositar ampla confiança no governo porque elle sabe muito bem o que faz, o que elle não sabe, é de muitas patifarias que se commette na sombra, e por isso nós, os amigos da Patria e da Republica, devemos espiolhar, averiguar de tudo que se passa e por qualquer forma fazer noscer o governo. Isto é: devemos nos fazer para a seita thalassa um segundo *Firme-fé* dos *Mysterios da Inquisição*!

Não virá longe o dia em que o governo, reconhecendo que é exageradamente benevolo, varrerá de vez a escumalha ignara!

Será ainda cedo para tal se fazer? Talvez, mas devagar-se vai ao longe...

Por isso camaradas, tende sempre esperança e muita fé no nosso ideal e avante pois pela Patria e pela Republica.

Mossamedes, 24-2-911.

BERNARDO JOSÉ PENEDO
Musico militar

Uma netinha do nosso amigo e assignante, sr. Joaquim dos Santos, ia ha dias sendo victima d'um lamentavel desastre em virtude de se lhe incendiar o futo quando se encontrava ao pé de uma fogueira. A creança pouco soffreu, por seu avô lhe ter accedido a tempo.

Lamentamos o desastre.

Organização militar

DA

Confederação Suíça de 12 d'Abril de 1907

Engenharia

O batalhão — de duas a quatro companhias e do trem necessario;

Tropas de fortaleza

O grupo d'artilheria de sitio — de duas a seis companhias;

Serviço de saúde

O lazareto — de trez a seis ambulancias e do trem necessario;

Serviço de subsistencias

Este serviço é formado por muitas companhias e do trem necessario.

Art. 46.º — A divisão é formada de corpos e unidades de diversas armas. O corpo do exercito é formado por muitas divisões, com a junção eventual d'outros corpos ou unidades.

Art. 47.º — O commandante d'uma praça fortificada, compete-lhe a alta direcção da defeza da praça, o commando da guarnição e dispõe em tempo de guerra de todos os recursos na mesma existentes.

A guarnição das praças comprehende: o estado maior do commandante, com os chefes d'artilheria e d'engenharia, os commandantes dos sectores e dos fortes, as guarnições d'estes, as tropas da fortaleza e d'outras armas que na mesma estejam aquarteladas.

Para evitar as surpresas podem formar-se guardas regionaes, com os militares que residam nos arredores da praça.

Art. 48.º — A organização, a instrucção e equipamento das unidades e corpos de tropas recrutadas nas regiões montanhosas, são computadas segundo as necessidades da guerra nas montanhas.

Art. 49.º — São aggregados ao estado maior e ás unidades, os officiaes, sargentos e soldados d'outras armas ou serviços auxiliares que lhe sejam necessarios, os quaes continuam pertencendo ás suas unidades ou serviços, marchando comtudo com aquellas a que foram aggregados e cumpram os seus serviços que por estas lhes sejam determinados.

Art. 50.º — O serviço de subsistencia e contabilidade pertence aos quartéis mestres dos corpos de tropas e aos officiaes d'administração nas unidades do exercito.

Os quartéis mestres são nomeados entre os officiaes do corpo e não são deslocados.

Art. 51.º — Os officiaes não incorporados estão á disposição do conselho federal.

Art. 52.º — A Assembleia federal decreta:

1.º O numero e a composição das unidades de tropas das diversas armas e bem assim material que lhe deve ser distribuido;

2.º O numero e a constituição dos corpos de tropas e das unidades do exercito e bem assim a composição dos seus estados maiores e do seu material;

3.º O numero de batalhões e de companhias d'infantaria e de esquadões de dragões a fornecer para cada cantão.

Art. 53.º — Sobre a base d'estes decretos, o Conselho federal redige a ordem da batalha do exercito.

(Continua.)

GUIA MEDICO

PARA O

COLONO DE ANGOLA

Além d'isso devem evitar-se as carnes de porco, sobretudo não sendo frescas, e mesmo frescas deverá haver grande cuidado, porque muitas vezes não são sãs, havendo muitos casos de cystecercose e por vezes de trichinose, sendo essencial que as carnes sejam bem cozidas.

A propria carne de vacca ou outra deve usar-se numa diminuta quantidade.

As conservas alimenticias, as gorduras, os crustaceos, (ostras, amêijoas, lagostas, camarões, etc.), algumas saladas ou pimentos, etc., deverão usar-se com grandissima moderação, quando se não eliminem por completo.

Ao contrario preferir-se-hão e serão largamente usadas as substancias seguintes: arroz, ovos, peixe (de carnes brancas), as purés, as massas alimentares, os legumes frescos, salada de alface e de agriões, o queijo, o leite e varias fructas, bem sazoadas, mas nunca com principio de fermentação, taes como: a banana, cuja casca deverá estar amarella e nunca negra), o ananaz, a manga, a papaia, a laranja, a fructa pinha, etc.

Finalmente vem os doces de que não deverá abusar-se por serem fonte grande de calor no organismo.

No fim da refeição uma chavena de chá ou café aromatizados com uma colher de chá de boa aguardente de canna simples ou de cambrainha ou laranjinha, sabe sempre bem, é tónico e auxilia a digestão.

Depois do almoço, sempre que possível, convirá fazer uma pequena sesta de uma hora, pouco mais ou menos.

Deverá ella ser feita em lugar fresco, mas abrigado de corrente de ar, de mosquitos e qualquer coisa que cause incommodo, de forma a refazer-se das forças dispendidas e a ganhar alento novo para recommençar o trabalho, finda a sesta, que permittiu em socego iniciar-se nas melhores condições a digestão do almoço.

A terceira e geralmente ultima refeição é o jantar, que se realisa das 6 1/2 para as 7 1/2 horas da tarde na maioria das casas.

Aqui nada mais ha a recommendar, apenas se notará que deve haver o maior cuidado em ser rigoroso nas horas das refeições.

Depois de jantar, ao contrario do que se recommenda para depois de almoço, mesmo porque o tempo a essa hora refresca um pouco e para que se não vá para a cama com o estomago cheio, onde se vai permanecer longas, convém dar um largo, moderado e commodo passeio.

Terminado este passeio ir-se-ha cada um deitar a horas convenientes, que será entre as 9 e 10 horas, sempre que seja possível.

Para quarto de dormir deverá escolher-se o mais amplo, arejado e secco que haja na casa.

Todas as aberturas do quarto devem ser guarnecidas de rede fina de arame para evitar a entrada de mosquitos, moscas, baratas, etc.

Se isto não fór possível deverá usar-se um mosquiteiro de tule, de gaze ou outro tecido fino, que permitta a entrada do ar e não dos mosquitos, que seja amplo bastante e afastado da cama para que nos movimentos nocturnos do corpo este nunca fique encostado ao mosquiteiro que assim poderia ser mordido facilmente.

(Continua.)

PLACARD

Aos nossos assignantes que até ao dia 20 do corrente não nos tenham honrado com a importância das suas assignaturas, serão enviados os recide cobrança, para os quaes pedimos a sua attenção.

Todo o original para publicação, deve dar entrada nesta redacção até quinta feira de manhã.

Recebemos e muito agradecemos a importancia de um semestre dos srs.: Antonio Lopes d'Azevedo, 1.º sargento, Presidio Militar de Santarem; José Eduardo Lencastre e Menezes, 2.º sargento d'infantaria, 1.ª companhia do deposito e recrutamento; João de Lima, correeiro, Enzebio Martins Beicinha, carpinteiro, Manuel Guilherme, selleiro-correeiro, Jacintho Ferreira, ferreiro, todos do Deposito de material de guerra, Lourenço Marques; Luiz Villa Verde, 1.º sargento do D. R. R. n.º 16; Francisco Nunes da Conceição Caetano, 2.º sargento de infantaria 7, destacado na Athougua; João Alexandrino dos Santos, sargento ajudante reformado e Manuel Barbosa, 2.º sargento reformado, Porto; e a de um trimestre dos srs.: Antonio Correia, 2.º sargento de infantaria 23; Clemente José Junca, 1.º sargento, Arnaldo Augusto Quintas, mestre de clarins; José Ignacio Tavares, 2.º sargento, todos da guarda republicana de Lisboa; Jeronymo Ribeiro, sargento ajudante d'infantaria 14; Antonio Bento dos Reis, 1.º sargento, Cezar Correia Mendes e Oscar d'Oliveira, 2.º sargentos, todos de caçadores 2; Adriano Gabriel d'Aguiar Dias, capitão, Fernando Egidio da Conceição Rego, tenente, Manuel Branco Baptista, 1.º sargento, Manuel Antonio da Cruz Vaz, João Miguel da Motta, Filipe Cardoso Calhancas, Ignacio Nunes e Emilio José da Motta, 2.º sargentos, todos do forte da Graça; Joaquim Ferreira Matta-fome, sargento ajudante, José Silvestre, 1.º sargento, Pedro de Jesus Senzo, Joaquim Cabrita, Augusto Emilio Gonçalves Bravo e Hermenigildo Augusto dos Santos, 2.º sargentos, todos do grupo de artilheria de guarnição n.º 5, Elvas; Antonio das Dores Marques, 2.º sargento d'artilheria, S. Julião da Barra; Avelino da Costa e Silva, 2.º sargento da guarda republicana do Porto; Francisco Blasco, 2.º sargento, João Barata Correia e João Raymond, soldados, todos da guarda fiscal, Castello Branco; Henrique Herminio Branco, 2.º sargento d'infantaria 21; Antonio Rodrigues da Silva Braga e João Baptista Pinto, 1.º sargentos, Manuel José Ferreira da Costa e João José Cardoso, 2.º sargentos, todos de infantaria n.º 8; Joaquim da Silva Delgado, sargento ajudante, Eugenio da Silva Carrajola, 1.º sargento, Hermenigildo André, Manuel da Silva Rebelo e Alfredo da Silva Campello, 2.º sargentos, todos de artilheria 5, Porto; José Dias Bargão, 1.º sargento d'infantaria 2.

O FRANCEZ

Inglês, allemão e italiano, sem mestre. Descoberta inapreciavel para o estudo das linguas. Novas edições melhoradas. Cada lingua, 2500 réis; cada fasc. (em Lisboa) 100 réis. O Mestre Popular de Gonçalves Pereira (pae), rua de S. Paulo 12, 4.º e Ferregial de Baixo, 31, 2.º — Lisboa. Cuidado com as falsificações.

IMPRESA ACADEMICA

153—Rua da Sophia—165

COIMBRA

Grande deposito de todos os modelos, nitidamente impressos, para o serviço dos Corpos do Exercito, Districtos R. e Reserva, Hospitais Militares, etc.

Execução rapida.

Mala-sezões

VERDADEIRAS PILULAS MILAGROSAS

OU MALEITAS

Estas pilulas podem tomar-se sem receio. **ABREM O APETITE** á comida e **NÃO EXIEM DIETA**, podendo o doente comer de tudo. Preço da caixa 400 réis—meia caixa 240 réis (pelo correio mais 10 réis).

Arranca-callos

Esta afamada pomada extrai os callos pela raiz, em 5 dias—Preço da caixa 150 réis (porte gratis).

Unguento de Villar

Este milagroso unguento, **EXPERIMENTADO HA MAIS DE 60 ANOS. cura as feridas e chagas**, por mais antigas que sejam, varizes e frieiras ulceradas, ulcenas cancerosas e syphiliticas, **herpas, impigens, tinea, sardas, nodos de melancolia** e outras molestias de pelle. Milhares de curas e muitas cartas de agradecimento comprovam os seus magnificos resultados. Preço da caixa 150 réis (porte gratis). Remette-se pelo correio a quem mandar a importância em estampilhas ou vale.

Pharmacia e drogaria **FIGUEIREDO**
RUA DA SOPHIA, 30 COIMBRA

Pastelaria e Confeitaria

TELLES

150—Rua Ferreira Borges—152

COIMBRA

Nesta casa, regularmente montada no genero das de Lisboa e Porto, encontra-se á venda o mais variado e completo sortimento de todos os artigos concernentes a estabelecimentos desta natureza:

Doces de ovos com os mais finos recheios.

Doces de fructa de diversas qualidades, seccos e crystalizados.

Fabricam-se grandes peças de fantasia, proprias para brindes.

Variada pastelaria em todos os generos, especializando-se de folhado.

Galantinas diversas. Tete d'Achar. Paté de Liever e Foie.

Sauccisses Pudings de diversas qualidades, vistosamente enfeitados. Pão de ló, pelo systema de Margaride.

Especialidade em vinhos generosos e licores finos das principaes marcas.

Amendoas, bon-bons, chocolates, queijos, chás, etc.

CAFÉ, BEBIDAS E CERVEJAS

Deposito dos magnificos vinhos da Empreza Vinicola de Salvaterra de Magos, da finissima manteiga da Quinta de Fontello e dos productos da Fabrica de Bolachas e Biscoitos da Couraça de Lisboa, 32.

Do-se senhas da Bonus Conimbri-cense.

Queijo fino da serra na

Mercearia Lusitana

DIHETOL

(Base de Cinnamato de Sodio)

Empolas e frascos de solução purissima e aséptica

Formula do Dr. Marques dos Santos para o tratamento especifico da

TUBERCULOSE PULMONAR

Injecções hypodermicas e via buccal. Attestados medicos. Indicam-se doentes curados. Modificação ao methodo de Landerar, de Stuttgart.

Baptista d'Abreu, preparador em Calvario (BEIRA ALTA)

Depositarios: Drogaria Villaça, Coimbra; Pharmacia Barral, Lisboa
Pharmacia Magalhães, Porto

Mario Paes & Com.^{ta}

ARMAZENS DE

Mercearias, Farinhas, Semeas e Tregaria

SEDE—Rua Adelino Veiga—COIMBRA

Telegr. FARINHAS—Teleph. n.º 124 e 44

Vendas só por grosso

Preços em competencia com as melhores casas no nosso genero.

ALFAIATE

Antonio Ribeiro das Neves Machado

Fornecedor da Companhia dos Caminhos de Ferro

58—RUA DA SOPHIA—61

COIMBRA

Grande sortido de fazendas nacionaes estrangeiras. Colletes de phantasia, o que ha de maior novidade. Gravatas, suspensorios, collarinhos e muitos outros artigos. Especialidade em varinos de Aveiro.

Uniformes para militares.

Presunto de Melgaço (qualidade garantida), chegou a primeira remessa á

MERCEARIA LUSITANA

DROGARIA VILLAÇA

COIMBRA

Completo sortido de productos chemicos, especialidades pharmaceuticas e artigos de borracha.

Tintas, oleo de linhaça, vernizes, brochas e todos os artigos concernentes á pintura.

Deposito de aguas medicinaes.

O melhor enchido de Portalegre

Na casa **Gaitto & Cannas**

Methodo João de Deus

Ensina-se a ler e escrever pelo referido methodo.

Licções nos domicilios dos interessados.

Trata-se na rua Joaquim Antonio de Aguiar, n.º 76.

OFFICIAL DO EXERCITO

VEROL & C.^a

CASA DO MILITAR Á PORTA

Fundada em 1836

Premiada nas exposições a que tem concorrido, obtendo na Exposição Nacional do Rio de Janeiro de 1908 Grand Prix e Medalha de Ouro.

LIVRARIA E PAPELARIA

CÓM OFFICINA DE

Typographia, Encadernação, Litographia, Pautação, Riscado e Dourador

Telephone n.º 1:321

154—Rua Augusta—156

Lisboa—Portugal

Catalogo de livros militares

Regulamento dos corpos do exercito	500
Idem, continencias e honras militares	120
Regulamento de campanha, 1. ^a parte	600
Idem, 2. ^a parte, infantaria	400
Idem, 2. ^a parte, engenharia	500
Idem, 2. ^a parte, cavallaria	500
Idem, 2. ^a parte, artilheria	500
Instrucções para uso da carabina, 1. ^a , 2. ^a e 3. ^a parte	400
Jogo de espada	300
Idem, de lança	300
Equitação, 1. ^a parte	300
Idem, 2. ^a parte	300
Manejo da espingarda, 6. ^m , 5	200
Escola do soldado	300
Mobilisação do exercito	15000
Manual de gymnastica	500
Regulamento de etapes	200
Exercicios de quadros	300
Theoria nas casernas, broc.	500
Idem, cart.	600
Regulamento de reservas	200
Cartilha militar	40
Curso de habilitação para 1. ^o cabos, broc	300
Idem, cart.	400
Idem, para 2. ^o sargentos, broc.	300
Idem, cart.	400
A Bandeira, poesia dirigida aos soldados portuguezes	400
Notas sobre a cavallaria na actualidade, 1 vol. broc.	500
Guia pratico dos commandantes de destacamentos, por Eduardo F. Vianna, 1 vol. broc. (2. ^a ed. augmentada)	800
Idem, cart.	1500
Problemas de tactica applicada nas cartas topographicas, por F. R. da Silva, 3 vol. broc.	5500
Legislação militar, por Franco, 7 vol. broc.	12500
Guia auxiliar do official para escripturação dos conselhos administrativos, 2 vol. broc.	1500
Idem, 1 vol. cart.	1500
A cavallaria no campo da batalha, por F. Sá Chaves, 1 vol. broc.	300
Telegraphia optica, seu papel tactico e estrategico, 1 vol. broc.	200
Codigo de Justiça Militar, 1 vol. broc.	600
Idem, cart.	900
Campanha do Bailundo em 1902, por F. C. Moncada, 1 vol. broc.	15000
Serviço de cavallaria em campanha, por F. Tamagnini, 1 vol. broc.	800
Administração militar em	

campanha, por A. D. Branquinho, 1 vol. broc.	600
Heroe de Chaimite, por E. de Noronha, 1 vol. broc.	15000
Regulamento de tiro, traducção do allemão, por J. Prata Dias, 1 vol. broc.	500
Programma para 2. ^o sargento de infantaria, por Eduardo Ferreira Vianna	15000
Dito, Varão e Coelho	15200
Programma para 1. ^o sargento de cavallaria, Mascarenhas	400
Dito 1. ^o sargento Varão e Coelho	15000
Idem, para 1. ^o sargento de cavallaria e infantaria, Rodrigues	500
Pró Patria, por Homem Christo, 1 vol.	900
Album militar (commendas e uniformes)	500
Exame para cabos	60
Instrucções para cabos e soldados	400
Apontamentos sobre tactica e estrategia, por José Cardoso, 1 vol.	600
Manual do Colono, por Alfredo Leão Pimentel, 1. ^o vol.	700
Idem, 2. ^o vol.	800
Idem, 3. ^o vol.	15000
Idem, 4. ^o vol.	15000
Idem, para instrucção de cabos e soldados, por Manuel Alexandre Montez, 1 vol.	150
A funcção do exercito, por R. A. Esteves, 1 vol.	500
Hygiene, por Arthur de Miranda Lemos, 1 vol.	300
Manual de gymnastica, por D. Miguel Henrique de Alarcão, 1 vol. broc.	800
Idem, cart.	15000
Raças cavallares da Peninsula, por D. A. A. da C. Oliveira, 1 vol.	15800
Appendice ao livro «Raças Cavallares», pelo mesmo auctor, 1 vol.	600
Manual de instrucção para as praças de infantaria da Guarda Fiscal, por Antonio da Graça Ferreira	900
Elucidario de serviços fiscaes aduaneiros, pelo mesmo auctor	750
Manual de fortification, por H. Plessix et E. Legrand	15000
Programma da parte especial do curso para 1. ^o cabos de infantaria, por José Maria «Guitton»	400
Programma da legislação, administração e escripturação militar, para o curso de habilitação de 2. ^o sargentos de infantaria, pelo mesmo auctor	300
Manual para os cursos de habilitação de 2. ^o sargentos e 1. ^o cabos, por Adrião Lucas	200
Topograpia	50
Idem, Mei des d'Almeida, 2 vol. broc.	55000
Metralhadoras, pelo capitão V. Bugalho	800
Hygiene nas marchas de infant. ^a por Joaquim Vieira	300
Equitação e Hypologia, por conde Fornos d'Algodres	15200

A VOZ DO SARGENTO

DEFENSOR DOS INTERESSES DOS SARGENTOS E EQUIPARADOS DO EXERCITO E DA ARMADA

Pela PATRIA e pela REPUBLICA

DIRECTOR E PROPRIETARIO — Antonio Rodrigues
 EDITOR — Joaquim Ferreira
 REDACTOR E ADMINISTRADOR — José Augusto Gomes
 SECRETARIO — Mário da Costa Vasconcellos

PUBLICAÇÃO SEMANAL

Redacção e administração: RUA DA SOPHIA, 166
 Composto e impresso na
 Typographia do Noticias de Coimbra

ASSIGNATURAS

Continente, trimestre - 300 reis
 Ultramar, semestre - 600 »
 Numero avulso, 30 réis

ANNUNCIOS — Preços convencionaes

Annunciam-se todas as obras offercidas á redacção

Concursos para a administração militar

Determina a O. E. n.º 9 de 13 de maio de 1908 que os candidatos, para serem admittidos para o posto de alferes do corpo de officiaes de administração militar, devem ter menos de trinta annos de idade, no anno civil em que se abrir o concurso.

Não podemos conceber como ainda se tolera esta formidável iniquidade no foro militar, com gravissimo prejuizo de muitos individuos, especialmente 1.º sargentos, e com manifesto desproveito para a nossa instrução technica.

Aquelles, espoliados nos seus legitimos direitos; esta, coarctada, ou antes desprezada, na benéfica irradiação que convem promover para o bom nome e funcionamento do exercito.

Porque não se explica o estupendo facto de não poder um individuo com trinta ou mais annos de idade concorrer a um posto, cujo serviço tem mais de sedentario do que de actividade phisica, quando é certo ainda que para os quadros de fileira, onde essa actividade phisica precisa de ser exercida em mais alto grau, pode o individuo ser promovido até aos 45 annos. E' extraordinario!

Depois, o flagrante prejuizo para

a instrução, visto todo aquelle que está preterido pela idade não se entregar ao mais leve estudo das materias exigidas n'esse concurso e que são d'uma grande utilidade pratica para todo aquelle que faz carreira na vida militar.

Só estuda, quem d'esse estudo pode tirar o devido proveito.

Abstrahiremos de mais commentarios. E' supinamente manifesto o crasso absurdo que envolve esta disposição de lei, e só o não verá quem for lunatico ou estrabico na maneira de encarar os diferentes problemas sociaes.

Só a marafona monarchia podia ter d'estas arrevesadas e grotescas concepções!...

Vae pois o nosso appello a S. Ex.ª o Ministro da Guerra, para que o mais cedo possivel desapareça tão nociva quanto odiosa maneira de regular os concursos da administração militar, facultando á sua admisión individuos nas condições estipuladas para os quadros combatentes, isto é, até aos 45 annos de idade.

Esperancados ficamos de que o Nobre Ministro da Guerra saberá com a sua alta competencia e rectidão, deferir o pedido que fica formulado.

Desengano ou impaciencia?

Depois de implantado o novo regimen em Portugal, as classes de diferentes artes e officios começaram de se mover no sentido de melhorar a sua vida. Umas, elaboraram relatorios circunstanciados dos seus parcos recursos, outras, pediram verbalmente a attenção do governo e ainda outras, o maior numero, manifestaram, pela greve, a carencia de uma protecção que nunca lhes fôra dada no tempo da monarchia. Assim, todas souberam merecer uma certa consideração por parte dos ministros e patrões que lhes deram, senão tudo quanto careciam, pelo menos, o que mais desejavam.

Existe, portanto, uma tranquilidade quasi absoluta entre o povo trabalhador, á parte o seu natural protesto contra a carestia da vida, cuja maior culpa cabe aos grandes negociantes,

que não de sempre fazer do consumidor pobre o seu escravo obediente.

Como se manifestou a maioria das classes para solicitar os melhoramentos de que hoje gosa? Pela ordem? Não. Pela greve, algumas vezes tumultuosa, n'um momento grave da vida nacional.

As greves, toda a gente sabe, atingiram, principalmente em Lisboa, um tão elevado numero que se chegou a pensar no combate d'ellas por meio da força. Felizmente tudo passou sem novidade e *tout est bien ce qui finit bien*.

Mas, enquanto isto se passava, uma classe havia, a dos sargentos, que, n'uma expectativa benevolente e patriótica, aguardava occasião mais adquada para tambem pedir alguma coisa para si. Porque seria que esta classe, ao contrario de tantas outras, se conservava quèda? Seria por não precisar de melhorar a sua situação? Seria por não se julgar credora da attenção do Ministro? Nem uma coisa

nem outra. E' porque o sargento foi sempre assim consciencioso. Sabendo-se sustentaculo da disciplina nos quartéis, não quiz patentear-se um revoltado n'aquelles dias em que o verdadeiro patriotismo era aquietar os soldados e fortalecer a gloria do paiz.

Quiz primeiro assegurar a ordem e o socego nos quartéis e nas ruas. Quiz ter a certeza de que podia deixar de estar certa com a insistencia com que esteve tantos annos. Depois é que compartilhou d'aquella alegria embriagadora que nos deu uma Patria nova. Depois é que tambem pediu — mas pediu pouco e com ordem e com respeito.

Porque pediu? Porque a sua situação era, como é ainda hoje, humilhante e escravizada. Não porque se aproveitasse do que lhe fôra prometido á volta das reuniões secretas, nos centros republicanos, no silencio sepulcral de uma rua deserta ou n'um corredor sombrio do quartel para onde ia, de coração ao largo, receber e transmittir os seus serviços á causa da Republica, porque, nos quartéis, só elle andava, qual aranha, fiando a teia da revolução. Não!

Fundamentaram-se os pedidos da classe na razão da necessidade absoluta e impreterivel de melhorar as condições em que todos vivem e sacudir de uma vez para sempre o jugo e a escravidão de annos sem fim.

Pediu o que era justo pedir. Se nada lhe derem nada pedirá com servilismo, que é proprio a bajuladores que sabem não ter direito ao que pedem.

A sua attitude ha-de igualar-se pelo patriotismo de que tem dado provas e que ninguno de boar fé o pode contestar. Não-de soffrer o desengano com a mesma coragem com que viram ser atirados para o fundo das prisões os seus camaradas, que chegaram até alli pelo bem da Republica.

O habito de supportar o desprezo vem de longa data.

Trabalhar pela Patria e pela Republica foi sempre a divisa da classe.

Esperemos, pois, porque pode ser isto impaciencia.

BENTO DA SILVA FERNANDES

1.º sargento d'infantaria 2

Esclarecendo

Diz-se que o sargento não conseguirá obter actorisação para fazer uso do traje civil, conforme solicitado ao governo provisório.

Com certeza que é um boato propalado por aquelles patriotas que ultimamente tem lançado no mercado vil outros da peór especie, com o fim de desorganisar a socie-

dade portugueza republicana, que se honra de pertencer ao paiz que conseguiu transpôr o pantano, com um salto de gigante, onde se achava submergido e quasi muribundo, para, a marchas forçadas, rehaver o logar que tinha perdido ha muitos annos, o que tem causado o assombro em todo o mundo culto.

Será bom lembrar mais uma vez a estes ardilosos, que se dizem patriotas, que o fim asqueroso que tem tentado pôr em pratica não lhe augmentará, sequer um átomo nas suas fileiras, se é que as tem... o que duvido, a não ser que sejam compostas dos que se acham possuidos do patriotismo intestinal.

Se, porém, dada a hypothese que o sargento não seja attendido n'esta petição e outras que ainda não foram concedidas, o que é inacreditavel, não é por esse facto que elle concorre para que a sua classe desça do pedestal onde alguns dos seus membros a collocaram e que pelos actos heroicos que praticaram já receberam a recompensa.

Quem trabalhou foi recompensado, quem não trabalhou não tem que lastimar-se.

Até aqui vivia de qualquer maneira, de futuro viverá tambem.

Porto, 8 de abril de 1911.

J. S. D.

As duas cavallarias

Eu vejo a lusitana cav'llaria,
 A' carga se lançando dóida e brava,
 E apezar de mui pouca, logo cava,
 A brecha horrivel em que eu tanto cria.

Milhares de dragões só alli se via,
 Beijando a terra que já não chegava,
 Pra a furia tão sublime que lavrava
 Que um cavalleiro só por cem valia.

De espanto tomada a digna inimiga,
 Logo alli se ficou petrificada;
 A dispersão então se tornou em liga

E a cav'llaria adversa aprisionada,
 Quer o destino emfim que toda siga,
 Que a lusa cav'llaria resiste nada.

CORREIA D'ALMEIDA

«A Tribuna»

Entrou no 2.º anno da sua publicação o nosso presado collega *A Tribuna*.

As nossas felicitações.

Ponto na questão

Em nada nos surpreenderam as rufiadas do inclito cidadão reformado, commerciante, director, proprietario e editor do jornal *O Sargento* porque com a lealdade que sempre o caracterizou, só o papel de vil calumniador e a grammatica de taberneiro lhe servem para se justificar, e no meio da sua furia vomita insultos como qualquer cevandija (1).

Mente como um negro, afirmando que nós nos servimos da sua propaganda para a criação d'*A Voz do Sarvento*, porque a maneira como fizemos a nossa propaganda é bem do dominio publico, que, apesar de não metter automovel, nem por isso deixou de encontrar eco no coração dos nossos camaradas.

E' que nós não cremos o jornal para dar importancia a um filho, o nosso fim é mais altruista; o fim d'*A Voz do Sargento*, é proteger dentro das suas forças as viúvas e filhos dos nossos camaradas fallecidos.

Não precisamos que ninguem nos abonasse as despesas, porque ellas têm sido pagas á maneira que se tem feito a cobrança, e essa attenção devemos á empreza onde é composto e impresso o nosso jornal.

Sabemos bem que o illustre avarento, se morde de inveja por saber que o nosso jornal sahido da pobreza, vae tomando a vanguarda d'aquelle que sahiu da opulencia.

Ainda não precisamos de capital e estamos bem certos que se o precisassemos não lutariamos com difficuldades, porque nunca ninguem duvidou da nossa honestidade, nem a nossa probidade andou pelos tribunaes de guerra.

Nunca nos foi preciso gastar duzentos e tantos mil réis com um advogado para sermos illibados de um crime que nos julgassem capazes de praticar.

Nunca nos tempos da politica franquista recebemos no gabinete do nosso estabelecimento alguns triumphos d'aquelle partido.

Nunca fomos accusados de dilatores, em pleno publico, sem que tivéssemos uma palavra para nos desafrontarmos.

Diga tambem senhor cauteleiro, (2) que pouco antes da proclamação da Republica, fomos expulsos de uma sociedade secreta, por a nossa presença ser prejudicial ao bom funcionamento da mesma, sociedade esta que prestou, presta e prestará grandes serviços á causa democratica.

Vomite tudo quanto quizer e deixe a inofensiva cavaca que prescinde da homenagem que *V. Ex.* deseja prestar á inscripção—**Poder executivo** que ornamenta.

(1) Insulto dirigido por aquelle cidadão no seu jornal de 8 do corrente, que lhe é devolvido por lhe pertencer.

(2) Se cauteleiro é quem vende cautelas.

Pode vomitar sangue de raiva ou espumar de inveja, que jámais receberá resposta n'este campo.

Cabe-nos ainda assim uma satisfação, foi o nosso *Esclarecendo* contribuir para que o saldo negativo do seu balancete se transformasse quasi em positivo.

Com franqueza, por causa de 10 réis não merecia a pena fazer essa figura de pobresinho...

ANTONIO RODRIGUES

Eu vos abomino

Quem viu o governo d'Angola durante a gerencia de Henrique Paiva Couceiro, havia forçosamente sentir por elle mais que admiração, porque n'esses tempos em que quasi tudo era podridão, encontrar-se um trabalhador incansavel, um verdadeiro caracter, ver-se que todos os seus esforços eram tornar grande a provincia que lhe estava confiada, administrando-a com inexcusable honestidade, sabel-o sentado á meza do trabalho desde o romper da manhã, muita vez até á meia noite, jantando só a essa hora, vel-o aggregar a si homens que publicamente eram conhecidos como democratas, homens que tiveram como Eduardo Osorio, Freitas Ribeiro e outros, a hombridade de lhes declararem as suas ideias politicas; conhecer a patriótica resposta dada a esses homens; vel-o vibrar todas as fontes de receita da provincia, correr a toda a parte onde havia alteração da ordem, accusar formalmente, no seu livro *Angola*, perante a Nação, a secretaria do ministerio do ultramar etc., eram motivos poderosos de sobra, para se sentir por Paiva Couceiro, a admiração que todos lhe tributavam.

Infelizmente esse homem que todos julgavam um grande amigo da Patria, acaba de publicamente provar que a esqueceu, para se pôr ao lado d'uma familia que tanto enxovalhou e explorou este pobre Portugal, ao lado d'um rapaz imbecil, cretino e covarde, qualidade esta que mereceu a conhecida censura do proprio Paiva Couceiro, ao chegar a Cintra, em principios de Outubro.

Mas esse grande homem desapareceu, suggestionado pela familia, pelo jesuitismo, pela companhia de Jesus, passou a ser um traidor da nossa Patria, a chafurdar n'um chavascal d'infamia e de ignominia, manchando o nome honrado que possuia e que todos respeitavam, manchando a farda que todos os Portuguezes se orgulhavam de lh'a verem vestidos.

Eu vos abomino jesuitas, relles companhia de Jusus, que tanto mal tens feito a este pobre Paiz; que de tão grande e prestimoso cidadão fizeste um traidor, um farrapo pestilento, nojento e horripilante.

O novo regulamento disciplinar do exercito

IV

7.º alvitre por nós apresentado:

«Que quando haja de se instaurar processo a um sargento delinquente, lhe seja permittido nomear um advogado civil ou militar, á sua escolha, para assistir ao interrogatorio das testemunhas e formação do corpo de delicto.»

Este assumpto pertence ao Codigo de Justiça Militar e n'elle está inteiramente tratado, bastante melhor do que fica exposto.

Além de pedido nos alvitres, ainda se podem salientar, entre outros, os seguintes beneficios para sargentos, contidos no novo regulamento disciplinar:

1.º — Maximo de prisão disciplinar 20 dias, no antigo 30.

Maximo de prisão correccional 25 dias, no antigo 60.

2.º — Eliminada a incommunicabilidade.

3.º — Suspensão de prisão em marcha com as vexatorias disposições do antigo regulamento.

4.º — Eliminada a hypothese de prisão com sentinella á vista, pois a prisão por motivos disciplinares, não justifica tal medida.

5.º — Suprimida a disposição que mandava descontar vencimentos, por efeito de castigos.

6.º — Direito de recorrer ao tribunal disciplinar do exercito para efeitos de tribunal de honra (artigo 88.º).

7.º — Anulação completa de todas as penas não superiores á prisão disciplinar (inclusivé esta) passados 10 annos de bom comportamento.

De tudo que fica exposto se conclue, clara e nitidamente, que o regulamento disciplinar republicano é muito superior ao da defunta monarchia, e que os seus auctores bem merecem o nosso respeito e a nossa estima, pela feição rasgadamente liberal que sonberam imprimir á sua obra. Porque é necessario ter em consideração, que emquanto existir necessidade de haver exercitos permanentes, e isso infelizmente tem que durar emquanto a Europa se mantiver n'uma paz armada até aos dentes, ha consequentemente necessidade de regulamentos mais ou menos coercivos, sem o que não será possivel manter-se a disciplina, que é aliás necessaria e absolutamente indispensavel em todas as sociedades constituídas.

A manutenção da disciplina sem leis mais ou menos coercivas, só seria possivel n'uma sociedade em que a sua educação civica fosse um modelo, e em que o amor fosse guia, arbitro da humanidade.

A manutenção da disciplina, sem pressão, é incontestavelmente um ideal sublime, mas por emquanto, só ideal, e por certo ainda muito longe da sua realisação, pois não devemos esquecer, que a fraqueza da educação moral da sociedade portugueza é um facto que se reflecte com muita intensidade em todas as camadas d'essa mesma sociedade, que ainda por muito tempo tem de revestir-se d'uma secular e nefasta influencia jesuita e clerical que nos deformou os cerebros e nos aniquilou as intelligencias.

Para que o regulamento disciplinar nada tivesse de coercivo, era necessario que o cumprimento do dever fosse, por assim dizer, um sacerdo; era preciso que todos, superiores e inferiores, soubessem que o dever circunda a vida, tem por base um sentimento de justiça, justiça inspirada pelo amor, que é a forma mais perfeita da bondade.

O dever está estritamente ligado á lealdade do caracter e o homem cumpridor do seu dever, é acima de tudo, tão verdadeiro nas suas palavras como nas suas acções.

Para aquelles que bem comprehendem o bello sentimento do dever, não eram necessarios regulamentos disciplinares; mas, como a percentagem d'estes é, infelizmente, ainda insignificantissima em relação á dos que só pela força e pela pressão consentem no cumprimento dos seus deveres, esses regulamentos são, por assim dizer, um producto do meio, e vão sendo tanto mais humanos, quanto mais avança a educação civica das sociedades a que se destinam.

EXEMPLO A SEGUIR

Por iniciativa dos officiaes d'infantaria n.º 16, teem-se realisado em Lisboa uma serie de visitas a differentes museus, jardins, fabricas, etc., com o fim de inculir no espirito do soldado o amor pela instrucção e estreitar os laços de solidariedade na classe militar.

Estas visitas precedidas de breves explicações, fornecem aos soldados um certo numero de conhecimentos que sem duvida, teem na vida pratica bastante utilidade.

Além destas visitas, iniciaram os officiaes, sargentos e soldados, palestras, com o intuito de desenvolver a instrucção nos cerebros pouco cultivados do nosso soldado e fazer-lhe ganhar o amor pela Patria e pela Republica.

E' preciso que todos os regimentos sigam o nobre exemplo d'infantaria 16, que tão bellamente soube interpretar a vontade do governo da Republica; e em breve teremos em cada soldado um consciencioso cidadão e um energico defensor desta patria amada.

E' necessario que em phrase simples e modesta, mas convicta e sincera se faça realçar a sublime doutrina desta florescente Republica, que nos trouxe os primeiros clarões de liberdade e de progresso, e, nos alenta para unidos trabalharmos na consolidação desta grandiosa obra de regeneração de um povo, que durante longos annos viveu opprimido sob um regimen fallido da velha monarchia.

Ponhamos de parte o discurso proprio do povo meridional e com o qual se pretende exclusivamente influir o assistente não com a verdade dos factos, mas com a phantasia lindamente pintada pela palavra quente e sugestiva do nosso orador, e realisemos palestras e só palestras porque dellas tiraremos os beneficios resultados que desejamos.

Preparemos o soldado por meio da instrucção, proporcionando-lhe uns certos divertimentos a par das agruras do serviço, e assim teremos cumprido a missão educadora do exercito.

JORGE DAS NEVES LARCHER

A um bello character

Alusão á attitude do meu querido amigo José Marcellino, ex-2.º sargento de infantaria n.º 16 e um dos mais acentuados heroes da Rotunda, perante a recompensa para que, por tal motivo, foi proposto.

Quando um homem segue um ideal tão patriótico e bello, como aquelle porque tão valorosamente vos batesteis, com convicção, amor, religiosidade senão verdadeiro phantismo, d'esse homem nada menos se espera, do que bellas lições de coragem e affecto patrio, convergindo para elle o amor e respeito e agradecidos de todos os que não desconhecem inteiramente o que seja uma grande alma; e, quando aquelles predicados reúnem

o brio, honra e um bello character, — que vos individualisa — d'esse então, nada menos se pode esperar, que um verdadeiro symbolo digno d'um destacado logar na historia d'um povo, por onde a sua progenie formule as suas ideias, copie as suas praticas, venerando tal fonte de riqueza patriótica.

Salvé José Marcellinot. . .

A nação por cuja libertação pugna-teis, jamais esquecerá os heroes de 5 d'outubro, os heroes de todos os tempos futuros.

Honrae-vos briosa corporação de sargentos que tal extracto desteis e inspira-vos em tão sublimes exemplos, procurando sempre a melhor forma de ser util a tão amada patria, fugindo á ideia de recompensas, que não sejam a de consciencia pura no dever cumprido.

Luctar pela Republica é luctar pelo bem commum e pelo rejuvenescimento do nosso velho Portugal; e, uma vez que temos consumado o facto, que em tantos sacrificios moraes e materiaes importou, é dever de todo o verdadeiro portuguez trabalhar para a sua consolidação, como dever é luctar pela independencia que orgulha uma patria, que foi rainha dos mares, dando leis ao mundo e que subjugou os povos mais longinuos, sabendo com isso dar o mais forte impulso ao progresso universal.

Acceitae pois heroe tão valente quão modesto, com a minha saudação, a expressão da mais justa e sincera admiração e sympathia, que minha alma jamais experimentou.

Forte João d'Almeida, Africa Occidental, 1 de março de 1911.

HERMOGENES OVIDIO
2.º sargento d'infantaria

Secção historica

Aos nossos presados assignantes pedimos desculpa pela falta de publicação da «Secção historica», que fomos obrigados a retirar por falta de espaço.

Tambem pedimos desculpa ao illustre colaborador de tão instructiva secção.

A "Voz do Sargento," no Ultramar

Camradas

Foi com verdadeiro jubilo e com o coração trasbordando de alegria, como só o pode sentir, quem, como eu, está tão longe d'esse cantinho de terra, a que se chama Portugal e que representa o meu berço, a minha querida familia, e em uma palavra a minha verdadeira Patria, que recebi o vosso bem redigido jornal, que a meu ver, deverá ficar gravado em letras d'ouro, visto ser um valioso ornamento da nossa classe. E' triste dizelo, mas é a pura verdade, foi preciso que a gloriosa e nunca jámais esquecida alvorada de 5 d'Outubro, vingasse, para que nós, acordassemos do lethargo em que jaziamos.

Emfim, ha já um jornal aonde se poderão mostrar as precarias circumstancias em que vive o sargento e seus equiparados, e estes, como é seu dever saberão por meio da palavra conquistada mais um quinhão de pão, e ao mesmo tempo tambem um pouco mais de luz, pois que é preciso que os que ainda o ignorem o saibam agora, que nós, ao mesmo tempo que formos pedindo garantias, pediremos tambem mais instrucção, a fim de podermos servir o mais zelosamente

possivel os nossos deveres de militares, cidadãos e patriotas.

Saude, Fraternidade e Avante pela nossa causa.

Chibuto, Gaza, 3 de março de 1911.

JOAQUIM GOMES DUARTE
2.º sargento d'infantaria

Musicos militares

Justo é reconhecer, que esta modesta classe, tem sido absolutamente esquecida, parecendo muitas vezes até, haver um bocadinho de manifesta má vontade contra ella, má vontade propria das mesquinhas dos tempos idos, incomprehensivel depois do raiar da aurora de 5 de Outubro, em que esta Patria querida, se deve ter democratizado, em que n'ella tudo deve ser justiça e egualdade.

Ao ler-se o actual regulamento de continencias, não se pode deixar de reparar, na injustiça de ser esta classe de profissionaes do exercito, a unica que não tem direito a continencia, a não ser dos da sua classe!

Hoje, em que, com justissima razão acabaram os não combatentes, em que com justiça se reconheceu o direito á continencia aos demais profissionaes com graduação de sargento, o que motivou esta vexatoria excepção para os musicos, quando a sargentos são igualmente graduados?!

Ao criterio são, recto e justiceiro de Sua Ex.ª o Ministro da Guerra, apresentamos este facto, porque é uma grande verdade: — Não só de pão vive o homem.

Bailes

No Coimbra Centro e no Club Recreativo Conimbricense, realisaram-se bailes no domingo de Paschoa, que correram animadissimos.

Casamento

Realizou-se ha dias o enlace matrimonial do 2.º sargento d'infantaria José dos Santos Marques de Macedo com a sr.ª D. Emilia Margarida Tonilhas Carita de Macedo.

Felicitemos os noivos desejando-lhe uma prolongada lua de mel.

PLACARD

A todos os srs. assignantes que nos não tenham honrado com a importancia das suas assignaturas do presente trimestre, até ao dia 25, serão enviados os competentes recibos de cobrança, para os quaes pedimos a sua attenção.

Recebemos e muito agradecemos a importancia correspondente a um anno e meio da sua assignatura, do sr. Hermogenes Ovidio, 2.º sargento de infantaria, Forte João d'Almeida, Dembos; correspondente a um anno dos srs.: José Augusto Fernandes, 2.º sargento da 9.ª companhia indigena, Chibuto; Januario Rocha, 1.º sargento da 2.ª companhia de deposito de recrutamento, Inhambane; Norberto Philippe Borges, Manuel Rodrigues Rosa, musico de 1.ª classe, Francisco Ribeiro da Silva, musico de 2.ª classe, Bernardo José Penedo e Alvaro de Jesus, musicos de 3.ª classe, todos de Mossamedes; correspondente a um semestre dos srs.: Rodrigo e João Antonio da Velha, 2.º sargentos de engenharia; José Lobato Galvão, 2.º sargento d'infantaria, Loanda.

(Continua).

Organisação militar

DA

Confederação Suissa de 12 d'Abril de 1907

CAPITULO V

Serviços auxiliares

Art. 54.º — A justiça militar e exercida pelos:

Tribunaes de divisão;
Tribunaes suplementares;
Supremo tribunal militar;
Tribunal militar extraordinario.

O auditor em chefe tem a direcção da administração da justiça militar.

Os officiaes da justiça militar devem possuir conhecimentos juridicos e ter estado arregimentado.

A justiça penal militar faz parte d'uma lei especial.

Art. 55.º — Os capellães estão aggregados aos corpos de tropas de crenças religiosas. Teem a graduação de capitão.

Art. 56.º — O correio de campanha está encarregado do serviço postal das tropas em campanha e durante exercicios importantes.

O telegrapho de campanha prevê as communicações telegraphicas do exercito.

Os empregados dos serviços postaes e telegraphicos são aggregados aos estados maiores e teem a graduação de official ou sargento durante o tempo que prestam serviço.

Art. 57.º — O serviço d'etapes e dos caminhos de ferro assegura as communicações entre o serviço territorial e o exercito. Occupa-se dos abastecimentos, transporte do pessoal, animal e material e protege as linhas d'etapes.

Art. 58.º — O serviço territorial tem a seu cargo os interesses militares no interior do paiz.

Prepara os abastecimentos, recebe os homens, gado e material evacuado.

Pode ser encarregado das defezas locaes fora da zona das operações.

Art. 59.º — Os secretarios do estado maior são encarregados do serviço de secretaria. Teem o posto de sargento ajudante ou de tenente.

Art. 60.º — As ordenanças são destinadas aos maiores e ás unidades, para tratar dos cavallos e cuidar do armamento e equipamento pessoal dos officiaes montados. Os officiaes de artilheria de campanha, montanha e trem não gosam d'estas regalias.

As ordenanças dos officiaes são instruidas com as tropas do trem.

Fazem serviço nos estados maiores ou nas unidades a que foram destinados.

O Conselho Federal regula as demais prescrições relativas ás ordenanças dos officiaes.

Art. 61.º — São distribuidos militares ou voluntarios pelos serviços d'automoveis e outros meios de transporte. Os voluntarios dependem d'uma lei militar especial.

Art. 62.º — A Assembleia Federal organisa o corpo de campanha, formado de agentes dos corpos de policia e d'encarregados do serviço de policia junto das tropas.

CAPITULO VI

Quadros

Os graus da hierarchia militar são:

- 2.º cabo;
- Officiaes inferiores:
1.º cabo, sargento, furriel, 1.º sargento e sargento ajudante;
- Officiaes subalternos:
Tenente e 1.º tenente.

(Continua).

GUIA MEDICO

PARA O

COLONO DE ANGOLA

A cama preferida deve ser de ferro com colchão de arame, larga, com um colchão, travesseiro e fronha cheios de folhedo ou de crina, de preferencia; de summa ou de isca tambem são muito usados, apesar de bastante quente.

Os lençoes e fronhas podem ser de algodão ou linho.

O individuo deve dormir com um ligeiro vestuario largo, tal como um roupão de lã ou de algodão muito leve e fino. Isto no tempo quente, sem cobertura de outra especie, nem mesmo o lençol.

Pode ainda dormir sem roupa absolutamente nenhuma se se cobrir com o lençol até ao pescoço, eu com o cobertor se a temperatura baixar.

A ventilação do quarto deve ficar perfeitamente assegurada durante a noite, sem que contudo se possam estabelecer correntes d'ar ou bruscos resfriamentos.

A agua

Do grande papel que a agua representa na economia domestica, agricola, industrial, etc., falaremos n'este capitulo apenas do que a tal respeito mais convem saber sob o ponto de vista da hygiene na vida domestica colonial.

Toda a casa deve ser situada de forma que possa facilmente ser abastecida de agua em quantidade sufficiente e de qualidade boa, para a alimentação dos seus habitantes, não falando a que for necessaria ás culturas das industrias a explorar.

Avalia-se em media em 100 litros a quantidade de agua necessaria para cada pessoa por dia, para todos os usos domesticos.

Seria de toda a conveniencia que a agua para os usos domesticos fosse de boa qualidade. Porem, sendo impossivel obter a pura para todos os usos, é indispensavel que o seja para a alimentação, pelo menos para a bebida, do contrario ter-se-ha de purifica-la.

Procedencia da agua

A agua pode ser de fonte ou nascente, de rio, de ribeiro ou regato, de lagoa, de poços, de cacimba ou de chuva ou ainda do mar.

Caracteres de uma agua potavel

Uma boa agua de bebida deve ser limpida, sem côr, sem cheiro e sem sabor ou antes grata ao paladar; deve coser bem os legumes e dissolver bem o sabão.

Deve ser leve ao paladar e ao estomago.

(Continua.)

O FRANCEZ

Inglez, allemão e italiano, sem mestre. Descoberta inapreciavel para o estudo das linguas. Novas edições melhoradas. Cada lingua, 2500 réis; cada fasc. (em Lisboa) 100 réis. O MESTRE POPULAR, de Gonçalves Pereira (pae), rua de S. Paulo 12, 4.º e Ferregial de Baixo, 31, 2.º — Lisboa. Cuidado com as falsificações.

IMPRENSA ACADEMICA

153—Rua da Sophia—165

COIMBRA

COLONO DE ANGLA

Grande deposito de todos os modelos, nitidamente impressos, para o serviço dos Corpos do Exército, Districtos R. e Reserva, Hospitales Militares, etc.

Execução rapida.

Mala-sezões

OU MALEITAS

Estas pilulas podem tomar-se sem receio, **ADREM O APETITE** á comida e **NÃO EXISTEM DIETA**, podendo o doente comer de tudo (Preço da caixa 400 réis — meia caixa 200 réis pelo correio mais 10 réis)

Arranca-callos

Esta afamada pomada extrae os callos pela raiz, em 5 dias—Preço da caixa 150 réis (porte gratis)

Unguento de Villar

Este milagroso unguento, **EXPERIMENTADO NA MAIS DE 60 ANOS: cura as feridas e chagas**, por mais antigas que sejam, varizes e fricças ulceradas, ulceras cancerosas e syphiliticas, **herpes, impigens**, unha, sardas, nodos de melancolia e outras molestias de pelle. Milhares de curas e muitas cartas de agradecimento comprovam os seus magnificos resultados. Preço da caixa 150 réis (porte gratis) Remette-se pelo correio a quem mandar a importancia em estampilhas ou vale.

Pharmacia e drogeria **FIGUEIREDO**
RUA DA SOPHIA, 30 COIMBRA

Mario Paes & Com.^{ta}

ARMAZENS DE

Mercearias, Farinhas, Semeas e Tregaria

SEDE—Rua Adelino Veiga—COIMBRA

Telegr. FARINHAS—Teleph. n.º 424 e 44

Vendas só por grosso

Preços em competencia com as melhores casas no nosso genero.

VERDADEIRAS PILULAS MILAGROSAS

Curam em poucos dias todas as febres intermitentes.

ADREM O APETITE á comida e NÃO EXISTEM DIETA, podendo o doente comer de tudo (Preço da caixa 400 réis — meia caixa 200 réis pelo correio mais 10 réis)

Esta afamada pomada extrae os callos pela raiz, em 5 dias—Preço da caixa 150 réis (porte gratis)

Este milagroso unguento, **EXPERIMENTADO NA MAIS DE 60 ANOS: cura as feridas e chagas**, por mais antigas que sejam, varizes e fricças ulceradas, ulceras cancerosas e syphiliticas, **herpes, impigens**, unha, sardas, nodos de melancolia e outras molestias de pelle. Milhares de curas e muitas cartas de agradecimento comprovam os seus magnificos resultados. Preço da caixa 150 réis (porte gratis) Remette-se pelo correio a quem mandar a importancia em estampilhas ou vale.

Pharmacia e drogeria **FIGUEIREDO**
RUA DA SOPHIA, 30 COIMBRA

Pastelaria e Confeitaria TELLES

150—Rua Ferreira Borges—152
COIMBRA

Nesta casa, regularmente montada no genero das de Lisboa e Porto, encontra-se á venda o mais variado e completo sortimento de todos os artigos concernentes a estabelecimentos desta natureza:

Doces de ovos com os mais finos recheios.

Doces de fructa de diversas qualidades, secos e crystallizados.

Fabricam-se grandes peças de fantasia, proprias para brindes.

Variada pastelaria em todos os generos, especializando os de folhado.

Galantinas diversas. Tete d'Achar. Paté de Liever e Foie.

Saucisses Pudings de diversas qualidades, vistosamente enfeitados. Pão de ló, pelo systema de Margaride.

Especialidade em vinhos generosos licóres finos das principaes marcas.

Amendoas, bon-bons, chocolates, queijos, chás, etc.

Café, Bebidas e Cervejas

Deposito dos magnificos vinhos da Empreza Vinicola de Salyterra de Magos, da finissima manteiga da Quinta de Fontello e dos productos da Fabrica de Bolachas e Biscoitos da Couraça de Lisboa, 32.

Dão-se senhas da Bonus Conimbriense.

Queijo fino da serra na

Mercearia Lusitana

ALFAIATE

Antonio Ribeiro das Neves Machado

Fornecedor da Companhia dos Caminhos de Ferro

58—RUA DA SOPHIA—61

COIMBRA

Grande sortido de fazendas nacionaes estrangeiras. Colletes de phantasia, o que ha de maior novidade. Gravatas, suspensorios, collarinhos e muitos outros artigos. Especialidade em varinos de Aveiro.

Uniformes para militares.

Presunto de Melgaço (qualidade garantida), chegou a primeira remessa á

MERCEARIA LUSITANA

DROGARIA VILLAÇA

COIMBRA

Completo sortido de productos chimicos, especialidades pharmaceuticas e artigos de borraça.

Tintas, oleo de linhaça, vernizes, brochas e todos os artigos concernentes á pintura.

Deposito de aguas medicinaes.

O melhor enchido de Portalegre

Na casa Gaitto & Cannas

Methodo João de Deus

Ensina-se a ler e escrever pelo referido methodo.

Lições nos domicilios dos interessados.

Trata-se na rua Joaquim Antonio de Aguiar, n.º 76.

OFFICIAL DO EXERCITO

DIHETOL

(Base de Cinnamato de Sodio)

Empolas e frascos de solução purissima e aseptica

Formula do Dr. Marques dos Santos para o tratamento especifico da

TUBERCULOSE PULMONAR

Injecções hypodermicas e via buccal. Attestados medicos. Indicam-se doentes curados. Modificação no methodo de Landerar, de Stuttgart.

Baptista d'Abreu, preparador em Calvario (BEIRA ALTA)

Depositarios: Drogeria Villaça, Coimbra; Pharmacia Barral, Lisboa
Pharmacia Magalhães, Porto

VEROL & C.^a

CASA DO MILITAR Á PORTA

Fundada em 1836

Premiada nas exposições a que tem concorrido, obtendo na Exposição Nacional do Rio de Janeiro de 1908 Grand Prix e Medalha de Ouro.

LIVRARIA E PAPELARIA

COM OFFICINA DE Typographia, Encadernação, Litographia, Pautação, Riscados e Dourador

Telephone n.º 1321

154—Rua Augusta—156

Lisboa—Portugal

Catalogo de livros militares

Regulamento dos corpos do exercito	500
Idem, continencias e honras militares	120
Regulamento de campanha, 1.ª parte	600
Idem, 2.ª parte, infantaria	400
Idem, 2.ª parte, engenharia	500
Idem, 2.ª parte, cavallaria	500
Idem, 2.ª parte, artilheria	500
Instrucções para uso da carabina, 1.ª, 2.ª e 3.ª parte	400
Jogo de espada	300
Idem, de lança	300
Equitação, 1.ª parte	300
Idem, 2.ª parte	300
Manejo da espingarda, 6m,5	200
Escola do soldado	300
Mobilisação do exercito	15000
Manual de gymnastica	300
Regulamento de étapes	200
Exercicios de quadros	300
Theoria nas casernas, broc.	500
Idem, cart.	600
Regulamento de reservas	200
Cartilha militar	40
Curso de habilitação para 1.ª cabos, broc	300
Idem, cart.	400
Idem, para 2.ª sargentos, broc.	300
Idem, cart.	400
A Bandeira, poesia dirigida aos soldados portuguezes	100
Notas sobre a cavallaria na actualidade, 1 vol. broc.	500
Guia pratico dos commandantes de destacamentos, por Eduardo F. Vianna, 1 vol. broc. (2.ª ed. augmentada)	800
Idem, cart.	15100
Problemas de tactica applicada nas cartas topographicas, por F. R. da Silva, 3 vol. broc.	55500
Legislação militar, por Franco, 7 vol. broc.	125500
Guia auxiliar do official para escripturação dos conselhos administrativos, 2 vol. broc.	15400
Idem, 1 vol. cart.	15700
A cavallaria no campo da batalha, por F. Sá Chaves, 1 vol. broc.	300
Telegraphia optica, seu papel tactico e estrategico, 1 vol. broc.	200
Codigo de Justiça Militar, 1 vol. broc.	600
Idem, cart.	900
Campanha do Bailundo em 1902, por F. C. Moncada, 1 vol. broc.	15000
Serviço de cavallaria em campanha, por F. Tamagnini, 1 vol. broc.	800
Administração militar em	

campanha, por A. D. Branquinho, 1 vol. broc.	600
Heroe de Chaimite, por E. de Noronha, 1 vol. broc.	15000
Regulamento de tiro, traducção do allemão, por J. Prata Dias, 1 vol. broc.	500
Programma para 2.º sargento de infantaria, por Eduardo Ferreira Vianna	15000
Dito, Varão e Coelho	15200
Programma para 1.º sargento de cavallaria, Mascarenhas	400
Dito 1.º sargento Varão e Coelho	15600
Idem, para 1.º sargento de cavallaria e infantaria, Rodrigues	500
Pró Patria, por Homem Christo, 1 vol.	900
Album militar (commendas e uniformes)	500
Exame para cabos	60
Instrucções para cabos e soldados	100
Apontamentos sobre tactica e estrategia, por José Cardoso, 1 vol.	600
Manual do Colono, por Alfredo Leão Pimentel, 1.º vol.	700
Idem, 2.º vol.	800
Idem, 3.º vol.	15000
Idem, 4.º vol.	15500
Idem, para instrucção de cabos e soldados, por Manuel Alexandre Montez, 1 vol.	150
A funcção do exercito, por R. A. Esteves, 1 vol.	500
Hygiene, por Arthur de Miranda Lemos, 1 vol.	300
Manual de gymnastica, por D. Mignel Henrique de Alarcão, 1 vol. broc.	800
Idem, cart.	15000
Raças cavallares da Peninsula, por D. A. A. da C. Oliveira, 1 vol.	15800
Appendice ao livro «Raças Cavallares», pelo mesmo auctor, 1 vol.	600
Manual de instrucção para as praças de infantaria da Guarda Fiscal, por Antonio da Graça Ferreira.	900
Elucidario de serviços fiscaes aduaneiros, pelo mesmo auctor	750
Manual de fortification, por H. Plessix et E. Legrand	15000
Programma da parte especial do curso para 1.ª cabos de infantaria, por José Maria «Guitton»	400
Programma da legislação, administração e escripturação militar, para o curso de habilitação de 2.ª sargentos de infantaria, pelo mesmo auctor	300
Manual para os cursos de habilitação de 2.ª sargentos e 1.ª cabos, por Adrião Lucas	200
Topographia	50
Idem, Meis des d'Almeida, 2 vol. broc.	55000
Metralhadoras, pelo capitão V. Bugalho	800
Hygiene nas marchas de infantaria, por Joaquim Vieira	300
Equitação e Hypologia, por conde Fornos d'Algodres	15200

A VOZ DO SARGENTO

DEFENSOR DOS INTERESSES DOS SARGENTOS E EQUIPARADOS DO EXERCITO E DA ARMADA

Pela PATRIA e pela REPUBLICA

DIRECTOR E PROPRIETARIO — Antonio Rodrigues
EDITOR — Joaquim Ferreira
REDACTOR E ADMINISTRADOR — José Augusto Gomes
SECRETARIO — Mario da Costa Vasconcellos

PUBLICAÇÃO SEMANAL
Redacção e administração: RUA DA SOPHIA, 166
Composto e impresso na
Typographia do Noticias de Coimbra

ASSIGNATURAS
Continente, trimestre - 300 reis
Ultramar, semestre - 600
Numero avulso, 30 reis
ANNUNCIOS — Preços conveniões
Anunciam-se todas as obras offercidas á redacção

AINDA A NOSSA CAUSA

Reforçando as considerações feitas sobre o nosso artigo do ultimo numero «Concursos para a administração militar» cabe-nos ainda dizer que o 1.º sargento quasi está inhibido de poder concorrer a esses concursos, visto que só é chamado a fazer o curso da Escola Central quando já possui uns bons 6 annos, ou pouco menos, no posto de 1.º sargento; e como consequencia, rarissimo é aquelle que satisfeita esta condição essencial, não attingiu a meta dos 30 annos.

Ahi temos bem frizante o que se passou no ultimo concurso: emquanto que os 2.º sargentos concorrentes eram seis, 1.º sargentos só era um, e esse mesmo muito perto da preterição, por estar quasi a caducar o limite de idade. Ha portanto uma manifesta e inadmissivel desigualdade, que nada explica.

A vida accidentadissima e cheia de responsabilidades como é a do 1.º sargento (embora um ou outro 2.º sargento, no seu excesso d'amor proprio, ou talvez guiado por uma má vontade ou despeito, se sirva de argumentos irrisorios, por balófos, para provar que são os 2.º sargentos quem mais soffrem com responsabilidades e serviços) parece logico que a unica compensação de valor que em troco se lhe pode dar, que vem a ser a promoção a official, não seja de natureza ardilosa, como é a de que se vem tratando.

Achamos até certo ponto justo que concorram 2.º e 1.º sargentos, quando possuindo os mesmos cursos militares, mas sem se proporcionarem a uns, ainda que indirectamente, probabilidades de que se inhibem outros.

Insistimos pedindo a S. Ex.ª o Ministro da Guerra a extincção immediata d'uma disposição que nada tem que a recomende e que só serve para indignar os espiritos dos prejudicados.

Na mesma ordem d'ideias, parece-nos razoavel que os 2.º sargentos, desde que possam em concorrência com os 1.º sargentos ser admittidos aos concursos da administração militar, o possam tambem ser aos concursos do secretariado

militar, tanto mais que o programma d'este concurso não é tão vasto como o da administração militar. E' acima de tudo justificavel uma maior latitude nas saídas dos 2.º sargentos, visto a promoção a 1.º sargento ser bastante morosa, pelo desproporcional numero dos respectivos quadros. Além d'isso, é uma forma honesta de crear na classe dos sargentos um certo estímulo pelo estudo, e consequentemente a augmentar-lhes a sua instrução.

A proposito, occorre-nos lembrar a S. Ex.ª o Ministro da Guerra a grande vantagem que advinha para o exercito de se crearem nos corpos uns simples cursos, dirigidos por competentes officiaes, em que se ministrasse aos sargentos o ensino tanto dos serviços de administração como do secretariado militar, e teriamos assim o sargento sempre apto a desempenhar-se um tanto cabalmente em campanha e mesmo em tempo de paz de qualquer missão d'esse genero, e mesmo seria a maneira regular dos concorrentes terem uma noção mais concreta e precisa da materia exigida nos respectivos concursos.

A frequencia d'estes cursos devia ser obrigatoria para todos aquelles que concluissem o curso da Escola Central, e facultativa para todos os mais.

Ao mesmo tempo podiam-se aproveitar esses cursos para recapitular as disciplinas professadas na Escola Central, pois é deveras lamentavel que os individuos que completam esse curso nunca mais usem da sua applicação, dando isso margem a que passado algum tempo ellas transitem até ao olvido.

Emfim: A instrução militar como base fundamental de todos os exercitos, tem de ser no futuro tratada com outra sollicitude e com outra orientação, diversa da que se tem seguido até hoje. A dispensar-se-lhe o mesmo desapeço, seremos mais um exercito de representação do que de garantia nacional; e a seguros no mesmo desmando, não faltarão os queixumes sentidos d'aquelles que possuem um cerebro e uma alma.

Recordações da Escola Central de Mafra

Agora que tanto interesse deve despertar a instrução no exercito, é uma necessidade inadiavel tratar com criterio e proficiência da reorganisação do ensino da Escola Central, curso este indispensavel ao sargento para ter accesso ao officialato.

Urge portanto que a comissão encarregada deste importante trabalho dedique toda a sua boa vontade e reconhecida competencia, na elaboração desta obra, que poderosamente influirá na preparação dos futuros officiaes, como elementos educadores do exercito.

E' preciso introduzir neste curso muitos e muitos melhoramentos indispensaveis a um bom official, e tornal-o o mais pratico possível, alliando a essa pratica a theoria que se julgue necessaria para a boa comprehensão do seu estudo, sem que seja preciso ser torturado o alumno a decorar consas que não comprehenda, ou que sejam desnecessarias, e que produzem maus resultados: especializando o tal nunca esquecido livrinho de «Hygiene», passivamente colligido, e a enfadonha tactica, que nos convida nessas noites invernosas a descansar nos braços de Morphén.

Era tambem de grande conveniencia que fosse em maior escala o numero dos admittidos á referida escola, para que mais novos pudessem sem tão grande trabalho tirar os proveitosos fructos do seu trabalho persistente, durante um anno lectivo, espaço este deveras curto, para a vastidão do programma que consta de physica, chimica, tactica, balistica, topographia, anatomia e hygiene, fortificação, material de artilharia, armas portateis, além dos trabalhos praticos de topographia, fortificação e telegraphia.

Como vêem, com tão grande numero de disciplinas, impossivel será profunda qualquer das materias, não por falta de applicação dos alumnos e professores, mas unicamente por escacez do tempo. A Escola Central de Mafra, precisa sem duvida d'uma grande reforma no seu ensino; a par do progresso da sciencia, e que seja transferida para a capital, como meio economico e vantajoso em recursos que muito contribuem para a illustração do alumno; actualmente instalada em Mafra, he só a posso comparar a um horroroso captivo, em que o martyr é o alumno já idoso, que recebe dia á dia o terrivel castigo de deborar essas aborrecidas e vastissimas paginas, que lhe embrutecem o espirito e lhe sacrificam a alma.

E a proposito não olvidarei a phrasa do meu intelligente condiscipulo e redactor deste semanario, José Augusto Gomes, que um dia em passeio me

dizia: «decorar paginas nesta idade é estiolar o cerebro e petrificar a alma. Resultado futuro obtido: menos zero, d'aproveitamento».

Calculém agora, os quantos e quantos sacrificios, não soffreram alguns dos meus condiscipulos — de 40 e tal annos, afastados ás vezes dos entos que lhe são caros, vivendo num insipido meio sem especie alguma de divertimentos e falta de commodidades, perdendo noites consecutivas, para satisfazerem ás exigencias dum programma desastrosamente compilado, que só num velho regimen se podia admitir, porque factos desta natureza revoltam a consciencia!

Esperancados que a Republica saberá reparar tão grave erro do regimen transacto, esperamos que ella attenda aos bem redigidos relatorios dos professores daquella escola.

JORGE DAS NEVES LARCHER
2.º sargento d'infantaria 23

Musicos militares

E' positivo que os musicos são combatentes, seguindo desde soldado (aprendiz de musica), até ao posto de alferes (mestre de musica).

Um aprendiz de musica ao alistarse nas fileiras do exercito, tem de prestar provas em como sabe ler, escrever e contar; tem depois a instrução com exercicio d'arma durante o tempo designado para os recrutas; vai á carreira de tiro como as outras praças e não pode ser classificado de 3.ª classe sem que para isso tenha estudado muito sobre materias da sua especialidade, sendo tambem obrigado a fazer o curso de 1.º cabo.

Todos os musicos são mais ou menos instruidos, não se podendo exigir d'elles habilitações eguaes ás dos sargentos, porque são obrigados a dedicarem-se especialmente, á arte a que pertencem.

Quantos ha que para serem promovidos ao posto de 1.ª classe (muitos d'elles verdadeiramente habilitados), esperam 12, 13 e 15 annos?!

Ora sendo um musico uma praça combatente, porque para isso recebe a devida instrução, e com graduação de sargento, porque não deve ter as honras que tem o sargento de graduação egual?

Apelamos portanto para o alto criterio do illustre Ministro da Guerra, para que justiça seja feita a esta esquecida classe.

O musico faz bom serviço em tempo de guerra, ou de movimento, e é consideravelmente de grande utilidade, porque sabe manejar uma espingarda e bater-se em campo na defesa da Patria quando necessario fór, accrescendo ainda que elle insulsa uma nova alma no soldado, ou nas horas tragicas do combate, ou predis-

pondo-o para a lucta, ou ainda para cantar o triumpho da gloria.

O musico é portanto combatente e sabe defrontar-se com o inimigo corajosamente como militar, avançando sempre, firmemente, sobre aquelle que pretender ultrajar a gloriosa Republica Portuguesa, ou como quem diz: a nossa dilecta Patria.

ALFREDO SEIXAS

Os sargentos d'infantaria n.º 23 commemoraram a publicação da lei da separação da Igreja e do Estado, lançando uma grande girandola de morteiros á alvorada do dia 22.

Ha enorme entusiasmo em toda a cidade.

Com toda a nossa admiração, sympathia e apreço, d'aqui saudamos o nobilissimo Ministro da Justiça, por uma lei tão justa e humana.

Sargentos e a Republica

Ha quem fale, mas que, pouco de positivo possa acrescentar, em dizer que alguém conspira contra as instituições vigentes. Contudo, não quero deixar de exprimir a minha completa solidariedade, que creio será a dos meus camaradas.

As medidas adoptadas pelo governo provisório para com a classe, estão identificadas, e posso affirmar que com o applauso nacional. Quantas vezes no tempo da monarchia, quer por meio da imprensa, quer por meio de delegados dos governos, se pediu o que hoje se está usufruindo e que elles nunca se dignaram conceder? O que então succedeu, não succede hoje. A forma do governo é o sentir da classe, é o sentir da nação inteira. O governo dispensa justiça aos humildes. Tenhamos fé e honremos lealmente a Republica, que é a nossa Patria. D'aqui nasceu a força do governo e essa força retemperada sempre no calor da justiça que está fazendo ás classes proletariadas, e estas nunca poderão esquecer os seus principios democraticos.

E, nos sargentos, com verdade, não poderemos obscurecer a justiça que o governo nos tem feito.

Amemos a nossa Patria, que muito mais nos hade dar. Democratise-se a nação inteira para que ella possa livremente progredir; assim procederão os sargentos, para com todos aquelles que passarem pelas fileiras do exercito, fazendo de cada cidadão um agente da democracia.

Bragança, 20-4-1914.

FRANCISCO BASTOS DE MATTOS

Os filhos dos sargentos

Do jornal *O Mundo* de 23 do corrente:

«No quartel general reuniu a noite passada, pelas 8 e meia, a sub-comissão encarregada pelo sr. ministro da guerra de estudar as bases de um instituto para os filhos dos sargentos do exercito e da armada. A sub-comissão tem quasi terminados os seus estudos, de modo que, dentro em curto tempo, os sargentos poderão educar os seus filhos com garantias que jámais a monarchia pensou em conceder-lhes. De tudo são afinal dignos os sympathicos servidores do Estado».

Que em breve se torne um facto, é o que todos ambicionamos, e que esse beneficio se estenda tambem aos filhos dos equiparados.

A mensuração no exercito

Pedido a S. Ex.º o Ministro da Guerra

(CONINUAÇÃO)

Um dos assumptos que na presente occasião deve merecer a attenção dos altos chefes militares é a mensuração no exercito.

Já do combate d'ella não é a primeira vez que tratamos.

Continuaremos a insistir pela sua restricção emquanto não formos ouvidos pelo Ex.º Ministro da Guerra.

E' um dever.

Mensurar um innocente é cuspir uma affronta na sua immaculada vida militar. E' por conseguinte embarçar-lhe a grande lucta pela vida n'essa marcha continua a que tem de submeter-se para viver honesta e honradamente.

Com effeito, se um pequeno militar por uma futilidade, uma cousa banal de simples importancia, cahiu nas malhas do Codigo de Justiça Militar, e que por este facto teve que responder em conselho de guerra pelo seu crime, o qual não foi provado, qual é a razão que justifica que elle deva ser mensurado?

Se foi absolvido do crime deve ser de tudo. Mas não é.

Porque as instrucções mandadas pôr em vigor pela O. E. n.º 19, de 7 de novembro ds 1902 (legados da monarchia de não saudosa memoria) determinam que todas as praças de pret entradas nas casas de reclusão devam ser mensuradas, e do boletim alli archivado se tirem trez copias das quaes uma vae para o juizo d'instrucção criminal (que Deus conserve por largos annos nas profundidades do abysmo), outra para a comarca do criminoso e a terceira para ser junta ao processo. Para o regimento é comunicada a data da mensuração e serie em que ficou archivado o boletim, sendo esta verba inserida na sua *biographia militar!* — Isto não é nada! E' a inquisição em miniatura! E' a affronta cuspidada na vida militar do cidadão. São sonhos da estafada e corrida monarchia, que só tinha por lemma depreciar aquelles que á custa d'um grande sacrificio e d'uma manifesta má vontade, regidos por leis barbaras e immoraes, lhes guardavam o costado.

Mas um dia, dois grandes cidadãos, rompendo as portas da historia deram um salutar exemplo, no Terreiro do Paço, ao nunca desmentido valoroso exercito portuguez, na pessoa do pançudo chefe brigantino, fazendo-o acompanhar de seu filho, para no outro mundo o servir á moda de sobado.

Não lhes serviu de lição a palavra da carabina Buiça.

Então, envergonhado o exercito, que tem por missão defender o paiz, não só dos inimigos externos como dos internos em especial, enxotou a desbragada monarchia. Para esse fim limpou a ferrugem das suas Mauseres-Vergneiro no dia 4 d'outubro e no dia 5 deu-lhes a palavra, vomitando pela bocca o perfume da Sciencia Barreto.

O canhão, monstro de força suprema, entoando conjuntamente o hymno da Liberdade desalojou e escorraçou, fugindo na praia da Ericeira, como cobarde, o ultimo governante d'uma monarchia reles!

D'este thedeum, tendo por catafalco a Rotunda, illuminado pelo Sol da Liberdade, nasceu a Republica que com o seu manto tricolor veio redimir os opprimidos; queimou o espolio infecto, arrazando tudo quanto era velharia e oppressão.

Por esta consequencia deve-se considerar desde já de nenhum effeito, as succursaes do extinto e renegado juizo d'instrucção criminal, que são, nem mais nem menos, os postos anthropometricos das casas de reclusão, onde se mensuram os innocentes, quando é certo que tal medida devia apenas ser extensiva aos grandes criminosos. A estes não causaria horror ver a sua photographia na Galeria dos Criminosos Celebres.

E' justo, é inadiavel que se acabe com a Inquisição e com o Santo Officio protegido pelo sangue azul, perfeito antagonista do sangue rubro, Redemptor da Patria e Liberdade.

Uma simples penada n'uma circular deita por terra esse velho edificio, tendo mais um grande saneamento, a contar, nas leis militares, melhorando a situação dos pequenos soldados da Republica sem dispendio pecuniar.

18-4-1914.

C. DA C. FIGUEIREDO

Um caracter puro

O sargento estava tão pouco habituado a ser defendido, ainda que tivesse razão, que não manifestava exteriormente os abalos produzidos pela tempestade que lhe devastava o cerebro, fazendo d'elle um automato.

Soffria em silencio.

Alguns arbustos a que se agarra para ir tomar a posição necessaria para a sua defeza, faltavam-lhe no momento critico, em virtude de que ia despenhar-se no precipicio d'onde jámais sahia.

Dos poucos defensores que a classe dos sargentos tem tido saíentou-se o capitão d'artilheria, Ex.º Sr. Jayme de Souza Figueiredo, que vendo a pressão que se estava exercendo n'uma corporação de sargentos da mesma arma, por uma alta entidade, devido a esta corporação ter sido concedida uma regalia, *illegal*, no tempo da sinistra monarchia e que hoje é um facto consumado, teve a coragem, este genio superior, de se pôr ao lado dos humildes defendendo-os do labéo que lhe queriam imputar, ainda que, previamente, tivesse a certeza que a sua attitudo lhe acarretaria desgostos. E digo coragem porque, como todos sabem, n'esse tempo era preciso ter muita quem se abalançasse a defender o sargento.

E a prova é que só este ornamento insigne do exercito teve o rasgo de audacia para defender os criminosos, emquanto os que tinham auctorizado a referida regalia se conservavam na sombra negando esse facto.

Bem haja pois o povo de Santarem que o escolheu para seu representante nas proximas constituintes. Quem procede com um criterio d'estes pode estar seguro que escolheu acertadamente, porque Elle é d'aquelles que colloca a sua pessoa em segundo plano, o que não é vulgar.

Oxalá que todos assim fossem,

porque então teriamos a certeza plena que havia lealdade e fraternidade.

J. S. D.

PLACARD

Pede-se aos srs. assignantes, que quando nos enviarem em vale do correio importancia superior a um trimestre, a fineza de o fazer acompanhar com um postal, para facilidade da nossa escripturação e accuso de recepção.

Recebemos e muito agradecemos a importancia de assignatura de um semestre dos srs.: Bernardo Marques, 2.º sargento da guarda fiscal, Leixões; Joaquim Pires Coelho, 1.º sargento d'infantaria e Manuel Rodrigues Pereira, 2.º sargento d'infantaria, ambos de Malange; Bernardino Lopes Pereira, 1.º sargento reformado, Penafiel; Eduardo da Cunha Oliveira, alferes e dr. Flaminio Teixeira d'Azevedo, tenente medico, ambos d'infantaria 23; Antonio Luiz da Fonseca, 2.º sargento reformado, Alfarellos; Evaristo José Cerveira, Coimbra; Domingos da Silva, Pampilhosa; José Maria Marques e Carlos de Mello, 2.º sargentos de engenharia, Tancos; José Augusto Pereira e José Rodrigues Malta, 1.º sargentos, Antonio Ferreira da Silva e Antonio da Silva, 2.º sargentos, todos da guarda republicana de Lisboa; José Rodrigues Gaspar, alferes d'infantaria 14; Joaquim dos Santos, Coimbra; e a de um trimestre dos srs.: Eduardo Augusto de Souza, musico de 3.ª classe, Luiz Rodrigues Jacob e Manuel Joaquim Santos, 2.º sargentos, Joaquim Maria Ferreira, major, Semião Cabral, musico de 2.ª classe, todos d'infantaria 23; José Reynaldo Oudot, sargento ajudante, José d'Oliveira Dias, Manuel Maria Marques da Cruz, Antonio Gomes da Cruz, Abilio Lourenço, Eugenio Afonso de Barros e Francisco Pereira de Barros, 1.º sargentos, Manuel d'Oliveira, Julio Marques dos Santos e Silva, José do Espirito Santo, José Diogo d'Oliveira, Luiz do Carmo Goes e Victor Mendonça Frazão, 2.º sargentos, todos d'infantaria 7; José Manuel da Ponte e João de Lima, 2.º sargentos da guarda fiscal, respectivamente da Senhora da Hora e Monte de Burgos; João da Silva Pinho espingardeiro de caçadores 6; João Baptista e Arthur Gonçalves, 2.º sargentos de cavallaria 6, Braga; Antonio Rodrigues Nobrega, 2.º sargento e Joaquim Pereira Paulo, selheiro-correio, todos d'infantaria 19, Chaves; João Antunes Salvador, Amadeu da Silva e Antonio Osorio Martins de Figueiredo, 2.º sargentos de engenharia, Tancos; Francisco Maria Queiroz da Silva, Vicente Anonio Lopes, Francisco Julio da Silva, 2.º sargentos de caçadores 4, Elvas; José Augusto Cardoso, 2.º sargento d'infantaria 13, Murça; Joaquim Manuel Prata, 2.º sargento reformado, Aveiro; João Barreiros, 2.º sargento do D. R. R. 14, Santa Comba-Dão; José Coelho, 2.º sargento reformado, Lagos; José Manuel dos Reis, 1.º sargento da companhia de subsistencias, Bragança; João Caetano, 1.º sargento d'artilheria, Porto.

O sr. dr. Manuel d'Oliveira Chaves e Castro, advogado n'esta cidade, retirou da venda, por determinação do sr. Ministro da Justiça, o opusculo — «A Pastoral collectiva do Episcopado Portuguez ao clero e fieis de Portugal, de 24 de dezembro de 1910 e o beneplacito do Estado».

SECÇÃO HISTORICA

O conde D. Duarte de Menezes

O rei cavalleiro Affonso V, seguido de oitocentos dos seus melhores cavalleiros, transpunha as portas fortificadas de Ceuta, a 20 de março de 1464, em som de guerra, na direcção do sul.

Estava em Africa pela segunda vez; andava procurando estabelecer com segurança o nosso imperio africano; mas, temeraria sempre, com o seu genio cavalleiresco a estimular-o, Affonso V deixava-se arrastar pelo primeiro impulso sem dar ouvidos a conselhos.

Assim ia elle, a 20 de março de 1464, pendão esvoaçando ao vento, galopando pelos campos de Ceuta, seguido pela flôr do seu exercito, no desejo aguilhoante de desforra do desastre que soffrera ha pouco em Tanger (1); e, accrescenta o sisudo conde da Ericeira «sem que a esperança de gloria correspondesse ao trabalho e perigo» (2).

De facto, era mais uma temeridade do rei cavalleiro que galopava na certeza da victoria sem conhecer a terra que pisava e muito menos as posições dos inimigos. Debalde D. Duarte de Menezes lhe dizia «com carregume e tristeza» (3) que não fosse, que era um perigo, que morreriam...

Mas como Affonso V não admittia conselhos, lá foram, altivamente, soberanamente, subindo uma serra alantilada como um raio destruidor.

O inimigo, porém, a *mourisma* espreitava a occasião; e no dia seguinte, tendo corrido voz pela serra, os mouros juntaram-se em grande numero, das aldeias visinhas. O rei de Portugal estava ali, nas suas mãos; e, por Allah! não sabiria vivo dos alcantis e fragas da montanha.

— Dizei ao vosso rei — berravam

(1) Fôra um cerco planeado com antecedencia, mas que não deu resultado, apesar de trez successivos e vigorosos assaltos.

(2) *Hist. de Tanger*, 30.

(3) Pina: *Chron. de D. Affonso V*, cap. 156.

elles d'um outeiro, á maneira de desafio — que hoje é o dia da nossa vingança!...

E arremeteram contra os christãos.

Foi então, só, que Affonso V reconheceu a temeridade; só então, quando viu o caso mal parado...

O estandarte real andou numa dobradoira, das mãos dos portuguezes para as dos mouros. Houve lançada rija e as circunstancias obrigaram o rei a chamar D. Duarte de Menezes:

— Conde, como conheceis melhor as manhas dos mouros, *acaudellai* esta minha gente... (4).

E metteu serra abaixo, com toda a sua gente já desorganizada.

O conde D. Duarte fez rosto aos mouros; á sua volta não havia senão cadaveres; mas guardando a recatada da pequena hoste, *acaudellando-a*, via-se quasi sósinho, quando lhe mataram o cavallo. Acudiu o conde de Monsanto com outro; mas — vão lá desviar a fatalidade! — como D. Duarte era baixo, ao cavalgar, não conseguiu logo passar a perna direita sobre a sella porque os estribos eram compridos e nesta hesitação, picou o cavallo com a espada.

O cavallo sentiu-se, levantou-se, e o conde cahiu no chão desamparado.

A chusma dos mouros, vociferando, viu realisado o seu promettimento: soára o dia o dia da vingança! Cahiram sobre elle e desfizeram-no; e o rei Affonso V, serra abaixo, tranquilamente, recolheu a Ceuta, com mais uma derrota para attestar a sua leviandade em coisas de guerra.

Com o conde D. Duarte acabára um dos mais esforçados cavalleiros portuguezes.

Morrera gloriosamente pelo seu rei — mas sacrificado pela leviandade d'esse mesmo rei que, embora valente, teve naquelle momento o amor á vida sufficiente, para o perder á vida dos seus cavalleiros...

Os reis...

Morrera gloriosamente pelo seu rei — mas sacrificado pela leviandade d'esse mesmo rei que, embora valente, teve naquelle momento o amor á vida sufficiente, para o perder á vida dos seus cavalleiros...

(4) Pina: *in loc. cit.*

O regresso das rôlas

D'alem da terra seca e denegrida
Que de nós se separa pelos mares,
Surgem de quando enquando em plena vida
As rôlas pelos ares.

E voando, voando nas alturas
De etéreas regiões e lutas ideal,
Vêm, emfim, já rep'letas de aventuras,
Poisar em Portugal.

Vêm rôlas e famintas, as coitadas,
— Quasi nuas de penas e carinhos —
Buscar no fundo das nossas quebradas
A pás Santa dos ninhos.

Entram em bandos pela costa acima,
Mudas, silenciosas, abatidas.

E só quando refeitas no bom clima
As tentam novas vidas.

Nos fins de março já a seiva ardente
Da primavera casta e juvenil,
As acende de luz opalescente
E o seu vôo é subtil.

Começa então o bando a dispersar,
Vendo-se aqui e ali meigos casais
Que gosam as delicias do seu lar
A' sombra dos pinhais.

Depois levantam pelo campo além
O vôo celestial que inebria.
E assim voando, sempre num vai-vem,
Passam parte do dia...!

Oeiras, 1911 — PEDRO VILLAS BOAS

Fallecimentos

Falleceu ha dias uma filhinha do nosso amigo Lourenço d'Almeida, espingardeiro d'infantaria 23.

Os nossos sentimentos.
— Tambem falleceu nesta cidade o sr. dr. Joaquim Simões Barreto, juiz de direito na comarca de Lamego.

A toda a sua familia o nosso sentimento pesame.

Transcripção

O nosso collega A *Madrugada* transcreveu o nosso artigo «Eu vos abomino», gentileza que muito nos pehora.

Organisação militar

Confederação Suissa de 12 d'Abril de 1907

d) Capitão.

e) Officiaes superiores:

Major, tenente-coronel, coronel, coronel divisionario, coronel commandante do corpo, general.

O titular d'um posto, conserva-o mesmo que já o não exerça.

Art. 64.º — Em egualdade de graduação é superior o mais antigo.

Em egualdade de graduação e antiguidade é superior o mais edoso.

O commando interino é exercido pelo subordinado immediato, salvo nomeação especial d'um substituto.

E' designado em primeiro lugar como substituto o subordinado que satisfaza ás condições exigidas para a promoção ao posto immediato.

Art. 65.º — Os quadros devem estar completos.

As companhias de deposito devem tambem estar providas de quadros sufficientes.

Art. 66.º — Toda a nomeação e promoção está subordinada á posse d'um certificado de capacidade passado conforme as prescripções exigidas.

O Conselho Federal tem o direito de invalidar as nomeações e promoções que não satisfazem á presente lei e á das promoções.

Art. 67.º — Os certificados de capacidade para os postos de 2.º cabo e de officiaes inferiores, são passados pelos commandantes de unidades ou das escolas que os candidatos tenham frequentado com aproveitamento.

Art. 68.º — A nomeação dos 2.º cabos e officiaes inferiores pertence aos commandantes dos estados-maiores e das unidades. Teem logar segundo as necessidades e a antiguidade.

Art. 69.º — Os certificados de capacidade para a nomeação de 2.º tenente, 1.º tenente e capitão, são passados pelo chefe da arma a que pertencem, logo que terminam com aproveitamento os respectivos cursos e tirocinios. Estão sujeitos á approvação do commandante de divisão, quando dizem respeito a tropas pertencentes ao quadro da divisão; á do commandante do corpo para as tropas do corpo; á do commandante da fortificação, para as guarnições de fortificações.

Art. 70.º — A commissão de defeza nacional passa os certificados de capacidade para a nomeação dos officiaes superiores. Formula as propostas para a promoção e nomeação dos citados officiaes, que submete a approvação do Conselho Federal.

Art. 71.º — As promoções até 1.º tenente teem logar segundo as necessidades e por antiguidade. As superiores a este posto teem logar segundo as necessidades e aptidão.

Art. 72.º — Uma lei do Conselho Federal determinará conforme as prescripções da presente lei as restantes condições de promoção.

CAPITULO VIII

Cavillos de serviço

Art. 73.º — A Confederação facilita aos officiaes montados a aquisição, o ensino e o tratamento do cavallo de sella.

Art. 74.º — Os officiaes superiores em serviço na elite teem direito a uma indemnisação annual para o cavallo de sella que possuem.

(Continua.)

GUIA MEDICO

PARA O

COLONO DE ANGOLA

Quando a agua, quer satisfaza a estes requisitos e ainda sobre ella recaiam suspeitas, quer não satisfaza alguns d'elles, deverá recorrer-se á junta de saude ou seus delegados afim de resolver o caso.

Escolha da agua

Sempre que seja possivel abastecer-se de agua de fonte ou nascente, será essa a preferida, salvo se não satisfizer as condições de potabilidade já indicadas.

Haverá o cuidado de captar bem a agua de nascentes ou fonte de forma que não seja possivel a inquinação por detricitos vegetaes ou animaes de qualquer ordem.

No caso de não ser possivel obter agua de fonte ou nascente, preferir-se-ha a das chuvas.

N'este caso aproveitar-se-hão as aguas dos telhados que serão recolhidas n'uma cisterna de paredes impermeaveis (de cimento, por exemplo) e hermeticamente fechada para que os mosquitos não depositem os seus ovos ali.

A cisterna deve ficar enterrada o mais profundamente possivel, para que a agua se mantenha fresca.

Uma bomba fará depois o transporte da agua para os diferentes usos.

Haverá grande cuidado em manter limpos os telhados e disporem-se as coisas de forma que as primeiras aguas das chuvas, que lavam os telhados, sejam despresadas.

Não havendo agua de fonte ou nascente e não sendo sufficiente a das chuvas, ou não podendo ter sido recolhida, preferir-se-ha corrente do rio, regato ou ribeiro.

Esta porém tem mais ou menos inquinações que devem eliminar-se antes de servir para bebida. (Veja-se adeante — Depuração das aguas).

Não havendo nenhuma das aguas precedentes terá de usar-se a agua de poços ou de cacimbas.

Aquelles são de profundidade bastante grande, por vezes attingindo grande numero de metros.

Aquellas são de pequenos poços que raras vezes excedem metro e meio.

A agua d'esta procedencia é de ordinario muito suspeita e facilmente inquinavel, sendo por isso preciso absolutamente depural-a. (Veja-se depuração).

O mesmo será dito a respeito da agua dos lagos ou lagôas.

Finalmente resta dizer alguma coisa da agua do mar que tambem, como ultimo recurso, pode servir para a alimentação, sendo distillada previamente, como se tem feito na Bahia dos Tigres, por exemplo.

(Continua.)

O FRANCEZ

Inglez, allemão e italiano, sem mestre. Descoberta inapreciavel para o estudo das linguas. Novas edições melhoradas. Cada lingua, 2500 réis; cada fasc. (em Lisboa) 400 réis. O MESTRE POPULAR, de Gonçalves Pereira (pae), rua de S. Paulo 12, 4.º e Ferregal de Baixo, 31, 2.º — Lisboa. Cuidado com as falsificações.

IMPRENSA ACADEMICA

153—Rua da Sophia—165
COIMBRA

Grande deposito de todos os modelos, nitidamente impressos, para o serviço dos Corpos do Exército, Districtos R. e Reserva, Hospitais Militares, etc.

Execução rapida.

Mata-sezões VERDADEIRAS PILULAS MILAGROSAS

OU MALEITAS
Curam em poucos dias todas as febres intermitentes.

Estas pilulas podem tomar-se sem receio, **ABREM O APETITE** e **NÃO EXIGEM DIETA**, podendo o doente comer de tudo. Preço da caixa 400 réis — meia caixa 200 réis (pelo correio mais 10 réis).
Arranca-callos
Esta afamada pomada extrai os callos pela raiz, em 5 dias — Preço da caixa 150 réis (porte gratis).
Unguento de Villar
Este milagroso unguento, **EXPERIMENTADO HA MAIS DE 60 ANOS, cura as feridas e chagas**, por mais antigas que sejam, varizes e fricções ulceradas, úlceras cancerosas e syphiliticas, herpes, impigona, tinea, sardas, nodos de melancolia e outras molestias de pelle. Milhares de curas e muitas cartas de agradecimento comprovam os seus magnificos resultados. Preço da caixa 150 réis (porte gratis). Remette-se pelo correio a quem mandar a importancia em estampilhas ou vale.

Pharmacia e drogaria **FIGUEIREDO**
RUA DA SOPHIA, 30 COIMBRA

Mario Paes & Com.ª

ARMAZENS DE

Mercearias, Farinhas, Semeas e Tregaria

SÉDE—Rua Adelinõ Veiga—COIMBRA

Telegr. FARINHAS—Teleph. n.º 124 e 44

Vendas só por grosso

Preços em competencia com as melhores casas no nosso genero.

Pastelaria e Confeitaria TELLES

450—Rua Ferreira Borges—452

COIMBRA

Nesta casa, regularmente montada no genero das de Lisboa e Porto, encontra-se a venda o mais variado e completo sortimento de todos os artigos concernentes a estabelecimentos desta natureza.

Doces de ovos com os mais finos recheios.

Doces de fructa de diversas qualidades, seccos e crystalizados.

Fabricam-se grandes peças de fantasia, proprias para brindes.

Variada pastelaria em todos os generos, especializando os de folhado.

Galantinas diversas. Tête d'Achar. Paté de Liever e Foie.

Saucissos Pudings de diversas qualidades, vistosamente enfeitados. Pão de ló, pelo systema de Margaride.

Especialidade em vinhos generosos licores finos das principaes marcas.

Amendoas, bon-bons, chocolates, queijos, chás, etc.

CAFÉ, BEBIDAS E CERVEJAS

Deposito dos magnificos vinhos da Empreza Vinícola de Salvaterra de Magos, da finissima manteiga da Quinta de Fontello e dos productos da Fabrica de Bolachas e Biscoitos da Cou-raça de Lisboa, 32.

Dão-se senhas da Bonus Conimbri-cense.

Queijo fino da serra na

Mercearia Lusitana

DIHETOL

(Base de Cinnamato de Sodio)

Empolas e frascos de solução purissima e aseptica

Formula do Dr. Marques dos Santos para o tratamento especifico da

TUBERCULOSE PULMONAR

Injecções hypodermicas e via bocal. Attestados medicos. Indicam-se doentes curados. Modificação ao methodo de Landerar, de Stuttgart.

Baptista d'Abreu, preparador em Calvario (BEIRA ALTA)

Depositarios: Drogaria Villaça, Coimbra; Pharmacia Barral, Lisboa
Pharmacia Magalhães, Porto

ALFAIATE

Antonio Ribeiro das Neves Machado

Fornecedor da Companhia dos Caminhos de Ferro

58—RUA DA SOPHIA—61

COIMBRA

Grande sortido de fazendas nacionaes estrangeiras. Colletes de phantasia, o que ha de maior novidade. Gravatas, suspensorios, collarinhos e muitos outros artigos. Especialidade em varinos de Aveiro.

Uniformes para militares.

Presunto de Melgaço (qualidade garantida), chegou a primeira remessa á

MERCEARIA LUSITANA

DROGARIA VILLAÇA

COIMBRA

Completo sortido de productos chimicos, especialidades pharmaceuticas e artigos de borracha.

Tintas, oleo de linhaça, vernizes, brochas e todos os artigos concernentes á pintura.

Deposito de aguas medicinaes.

O melhor enchido de Portalegre

Na casa Gaitto & Cannas

Methodo João de Deus

Ensina-se a ler e escrever pelo referido methodo.

Lições nos domicilios dos interessados.

Trata-se na rua Joaquim Antonio de Aguiar, n.º 76.

OFFICIAL DO EXERCITO

VEROL & C.ª

CASA DO MILITAR Á PORTA

Fundada em 1836

Premiada nas exposições a que tem concorrido, obtendo na Exposição Nacional do Rio de Janeiro de 1908 Grand Prix e Medalha de Ouro.

LIVRARIA E PAPELARIA

COM OFFICINA DE

Typographia, Encadernação, Litographia, Pautação, Riscados e Dourador

Telephone n.º 1:321

134—Rua Augusta—136

Lisboa—Portugal

Catalogo de livros militares

Regulamento dos corpos do exercito	500	campanha, por A. D. Branquinho, 1 vol. broc.	600
Idem, continencias e honras militares	420	Heroe de Chaimite, por E. de Noronha, 1 vol. broc.	1500
Regulamento de campanha, 1.ª parte	600	Regulamento de tiro, traducção do allemão, por J. Prata Dias, 1 vol. broc.	500
Idem, 2.ª parte, infantaria	400	Programma para 2.º sargento de infantaria, por Eduardo Ferreira Vianna	1500
Idem, 2.ª parte, engenharia	500	Dito, Varão e Coelho	15200
Idem, 2.ª parte, cavallaria	500	Programma para 1.º sargento de cavallaria, Mascarenhas	400
Idem, 2.ª parte, artilheria	500	Dito 1.º sargento Varão e Coelho	15000
Instrucções para uso da carabina, 1.ª, 2.ª e 3.ª parte	400	Idem, para 1.º sargento de cavallaria e infantaria, Rodrigues	500
Jogo de espada	300	Pró Patria, por Homem Christo, 1 vol.	900
Idem, de lança	300	Album militar (commendas e uniformes)	500
Equitação, 1.ª parte	300	Exame para cabos	60
Idem, 2.ª parte	300	Instrucções para cabos e soldados	100
Mancejo da espingarda, 6.ª, 5.ª	200	Apontamentos sobre tactica e estrategia, por José Cardoso, 1 vol.	600
Escola do soldado	300	Manual do Colono, por Alfredo Leão Pimentel, 1.º vol.	700
Mobilisação do exercito	1500	Idem, 2.º vol.	800
Manual de gymnastica	500	Idem, 3.º vol.	1500
Regulamento de etapas	200	Idem, 4.º vol.	1500
Exercicios de quadros	300	Idem, para instrucção de cabos e soldados, por Manuel Alexandre Montez, 1 vol.	150
Theoria nas casernas, broc.	500	A função do exercito, por R. A. Esteves, 1 vol.	500
Idem, cart.	600	Hygiene, por Arthur de Miranda Lemos, 1 vol.	300
Regulamento de reservas	200	Manual de gymnastica, por D. Miguel Henrique de Alarcão, 1 vol. broc.	800
Cartilha militar	40	Idem, cart.	1500
Curso de habilitação para 1.º cabos, broc.	300	Raças cavallares da Peninsula, por D. A. A. da C. Oliveira, 1 vol.	15800
Idem, cart.	400	Appendice ao livro «Raças Cavallares», pelo mesmo auctor, 1 vol.	600
Idem, para 2.º sargentos, broc.	300	Manual de instrucção para as praças de infantaria da Guarda Fiscal, por Antonio da Graça Ferreira.	900
Idem, cart.	400	Elucidario de serviços fiscaes aduaneiros, pelo mesmo auctor	750
A Bandeira, poesia dirigida aos soldados portuguezes	100	Manual de fortification, por H. Plessix et E. Legrand	1500
Notas sobre a cavallaria na actualidade, 1 vol. broc.	500	Programma da parte especial do curso para 1.º cabos de infantaria, por José Maria «Guitton»	400
Guia pratico dos commandantes de destacamentos, por Eduardo F. Vianna, 1 vol. broc. (2.ª ed. augmentada)	800	Programma da legislação, administração e escripturação militar, para o curso de habilitação de 2.º sargentos de infantaria, pelo mesmo auctor	300
Idem, cart.	15100	Manual para os cursos de habilitação de 2.º sargentos e 1.º cabos, por Adrião Lucas	200
Problemas de tactica applicada nas cartas topographicas, por F. R. da Silva, 3 vol. broc.	55500	Topograp ia	50
Legislação militar, por Franco, 7 vol. broc.	125500	Idem, Mer des d'Almeida, 2 vol. broc.	55000
Guia auxiliar do official para escripturação dos conselhos administrativos, 2 vol. broc.	15400	Metralhadoras, pelo capitão V. Bugalho	800
Idem, 1 vol. cart.	15700	Hygiene nas marchas de infant.ª por Joaquim Vieira	300
A cavallaria no campo da batalha, por F. Sá Chaves, 1 vol. broc.	300	Equitação e Hypologia, por conde Fornos d'Algodres	15200
Telegraphia optica, seu papel tactico e estrategico, 1 vol. broc.	200		
Codigo de Justiça Militar, 4 vol. broc.	600		
Idem, cart.	900		
Campanha do Bailundo em 1902, por F. C. Moncada, 1 vol. broc.	15000		
Serviço de cavallaria em campanha, por F. Tamagnini, 1 vol. broc.	800		
Administração militar em			

A VOZ DO SARGENTO

DEFENSOR DOS INTERESSES DOS SARGENTOS E EQUIPARADOS DO EXERCITO E DA ARMADA

Pela PATRIA e pela REPUBLICA

DIRECTOR E PROPRIETARIO — Antonio Rodrigues

EDITOR — Joaquim Ferreira

REDACTOR E ADMINISTRADOR — José Augusto Gomes

PUBLICAÇÃO SEMANAL

Redacção e administração: RUA DA SOPHIA, 166

Composto e impresso na

Typographia do *Noticias de Coimbra*

ASSIGNATURAS

Continente, trimestre - 300 réis

Ultramar, semestre - 600

Numero avulso, 30 réis

ANNUNCIOS — Preços convencionaes

Annunciam-se todas as obras offercidas á redacção

ADVOGANDO UMA CAUSA

Não comprehendemos como se pretende nos tempos que vão decorrendo, ferir uma classe, simplesmente porque ella não chegou ao apogeu da sua carreira tendo feito demorada e ininterrupta jornada pelos bancos da escola.

E' isso o que se está dando presentemente com os officiaes praticos.

Não é bem da nossa competencia vir aqui tratar d'esta questão; entretanto, se a ella nos vimos referir, é levados pela supposição de sermos tambem alvejados no futuro que nos aguarda; e tambem por que desejamos pôr em relevo um conjuncto de circumstancias que, se não andam esquecidas, ou foram despresadas, ou não se tem sabido apreciar.

Explicamos: Qualquer individuo que queira seguir a vida militar sem transitar pela Escola do Exercito, tem que satisfazer, para attingir o officialato, a esta multiplicidade de exigencias: curso de 1.º cabo; 2.º curso de habilitação para 2.º sargento; concurso para 2.º sargento; curso de habilitação para 1.º sargento; concurso para 1.º sargento; curso da Escola Central; tirocinio na Escola pratica da arma; possuir bom comportamento e manifesta aptidão para o serviço; boas informações annuaes; 15 ou mais annos de serviço como praça de pret, sendo a maior parte d'este tempo consumido no posto de 1.º sargento, em que o trabalho e a somma de responsabilidades, não tem equiparação possivel com as de nenhum outro posto subalterno do exercito.

Ora para vencer tamanha etape, que dispendio de sacrificio e que luta sem treguas!... Que locubrações e que esforço titanico consumido no receio de fraquejar, de não chegar ao terminus d'essa viagem cheia de escolhos!... Que o diga quem por cá passou. Que o imagine quem é obreiro nesta grande officina do exercito.

A seu turno, tem tambem o official theorico, uma longa e difficilissima marcha a realizar para alcançar a crista militar do terreno em que

combate, isto é, conseguir a sua posição.

Essa marcha porém, toda a gente o sabe, faz-se nos 4.º annos, ou seja durante o curso do lyceu, num terreno aplanado e de bom piso. Os comoros, os atalhos, os pedregulhos, apparecem como por surpresa nos ultimos tres annos, que é durante a frequencia da Universidade ou Polytechnica, e da Escola do Exercito. Os lyceus são o que todos nós sabemos, quando se trata de alguem que d'alguma protecção dispõe. (Não será talvez descabido lembrar que o curso da Escola do Exercito tem uma perfeita afinidade com o da Escola Central; e que uma grande parte dos individuos que se destinam a fazer carreira pratica da vida militar, possuem ao assentar praça alguns exames do lyceu.) De forma que entre o official theorico e pratico, não existe uma differença de tão grandes dimensões, que se possa, sem se apodiar de reprovavel, estabelecer vantagens para uns que não sejam conferidas a outros. Ha que accrescentar ainda, que a theoria não é mais do que um livro que se estuda, para explicação do qual, o melhor mestre é a pratica.

O official pratico não possui em geral aquelle donaire, aquella facilidade de expressão, aquelle tique proprio de individuos que por via de regra possuem bens de fortuna e conhecem mais de perto as leis da sociedade aristocrata; não lê tanto, nem procura tanto ser um gentleman.

Mas se procurarmos a razão d'esse facto, encontra-a-hemos com facilidade. A idade já amadurecida; o cansaço d'uma vida saturada de impertinencias, de consumições e d'um trabalho insano, a par da insipidez resultante do sudario de formalidades e banalidades que infelizmente enxameiam nos quartéis. De resto, ha de tudo.

As condições de sensibilidade da balança são de tal forma rigidas, que o fiel accusa percentagens de degeneração muito eguaes. Nesta maneira de dizer não ha o intuito de ferir melindres.

Sirva a comparação: Toda a gente

sabe que no levantar d'uma rede sempre se escapam pela malha alguns peixes. Em conclusão, diremos que não deve existir a mais pequena rivalidade nem distincção de interesses entre officiaes theoreticos e praticos. O contrario d'isso é dissolver a unificação que deve existir na grande familia militar e trahir o sublime lemma da Republica: Eguualdade e Fraternidade.

Nada mais perigoso para a disciplina nem mais antagonico com o bom senso, do que crear desigualdades dentro d'uma classe, que não sejam as provenientes do posto ou dos merecimentos especiaes de cada um.

CURSOS

Ninguém contesta, nem os proprios adversarios do regimen, que muito se tem feito já a favor da instrucção do povo. A reforma do ensino primario, documento de um valor extraordinario, é a base de um melhoramento pratico e authentico, que veio lançar um golpe profundo na velha rotina por que tudo se regulava n'este pobre paiz. Alli n'aquella obra gigantesca de um homem que de ha muito está collocado na primeira plana dos liberaes, advinha-se um pulso firme e patriotico rasgando e destruindo os preconceitos futeis e banaes, para crear sómente o que é util e proveitoso.

No exercito, a reforma da instrucção das praças de pret não deve merecer menos consideração a quem competir fazel-a. A sua remodelação não deve presidir um espirito menos liberal. As alterações a introduzir nos diferentes cursos das escolas regimentaes e central, devem obedecer, simultaneamente, ás necessidades de quem ensina e de quem aprende.

Fazer leis é facil, mas saber fazelas é difficil. Assim temos que uma grande parte dos decretos, leis e regulamentos por que se regula a instrucção militar prende-se a ninharias e pró-formas que, finalmente, redundam n'um aproveitamento negativo. A sua traducção não é uniforme.

As leis devem ser positivamente claras. A melhor lei é aquella de que pode nascer uma só interpretação. Infelizmente, á nossa legislação militar não faltam artigos que offercem mais de uma interpretação. D'ahi o comprehender e cumprir cada um a lei, como lhe convém. Accrescente-se a isto o costumado desfile de ordens-circulares alterando os regulamentos, dispersando de um modo prejudicial o que deve estar reunido n'um só diploma.

Não é exaggero afirmar que dentro de uma guarnição, é desigual a forma por que se cumprem as disposições de uma lei, acontecendo isto mesmo, até nas companhias de um regimento.

Tratando-se de remodelar a instrucção no exercito, convém, sobretudo, que o legislador se colloque no logar dos individuos para quem vae legislar. Não deve desconhecer os motivos que tem permitido uma barreira insuperavel ao progresso da instrucção militar.

Quem elaborar o regulamento das escolas para praças de pret, ha-de primeiro abrir na sua frente o regulamento do serviço interno dos corpos e estabelecer a harmonia que é indispensavel existir entre estes dois diplomas; do contrario a instrucção militar continuará a ser ministrada e recebida *ad hoc*.

Sobre o curso da Escola Central de Sargentos o estudo da sua reforma é mais complexo. Está inherente a elle uma serie de obrigações que só da muita competencia de quem por alli tem passado se deve esperar uma obra salutar, que preencha as lacunas que existem.

Este curso, na opinião de officiaes experimentados, devia-se fazer pouco tempo depois de terminada a habilitação para 1.º sargento. Effectivamente, o intervallo de tempo que medeia entre um e outro nunca é inferior a 6 annos. E' portanto logico que 6 annos depois, a não ser que nunca se abandonem os livros, existe apenas uma leve recordação das materias que se estudaram e que é indispensavel sabel-as para encetar o curso para sargento ajudante.

Confia a classe dos sargentos que os diferente problemas que importam melhoramento para a instrucção militar, sejam entregues a profissionaes que levantem o aproveitamento que é licito esperar dos cursos para praças de pret, melhorando ao mesmo tempo as condições de quem tem de os frequentar.

BENTO DA SILVA FERNANDES

1.º sargento d'infantaria 2

Reorganisação do exercito

Consta que a reorganisação do exercito sahirá a lume antes da constituinte.

Uniformes

Estão-se ultimando uns pequenos desenhos para ser publicado brevemente o novo plano de uniformes, que segundó nos informam trás alterações agradaveis para a classe dos sargentos.

A seu pedido, deixou de ser secretario d'esta redacção, o nosso camarada Mario da Costa Vasconcellos.

Um funeral...

Quando em Outubro, após a victoria generosa, depostas as armas, se começou a viver o sonho realiado que o germinar de uma ideia e o passar rapido de horas de revolta ergueram á vida, — com os gritos de triumpho se ouviram fartamente os aplausos que o cego e medieval proceder dum só homem conseguira arrancar á generosidade dos vencedores.

E viu-se um soldado que tinha até ali servido um regimen de crimes sem ser um criminoso, viu-se Paiva Couceiro guindado ás alturas que naquellas horas pertenciam mais a Machado dos Santos, a Carlos da Maia, a Camacho Brandão, para não falar em tantos.

E porque todo o exercito em cujo organismo a Republica vivia e em cuja vontade, existiam o desgosto e o mal-estar de que os governos da Monarchia eram prodigos para com os seus desinteressados servidores, — porque todo o exercito reconheceu a justiça e o caracter nacional da Revolução vencedora, e não a hostilizara antipatriótica, pretorianamente, como se fosse o exercito uma horda de assol-dados, de vendidos miseraveis, que a um juramento nobre infamemente interpretado se escravizavam miseravelmente, — para Paiva Couceiro foram todas as palmas, porque ele soubera ser o unico vencido.

E Paiva Couceiro foi o *sans peur et sans reproche* que ficou sobre o tumulo do regimen morto como a atestar, aos olhos de muitos, que nem tudo fora traição, lama e covardia...

Paiva Couceiro subira ao Capitolio. Melhor fora que o internassem em-tam numa casa de doidos.

Pois que nobreza, que patriotismo, que grandeza tinha o seu gesto quando, em quatro de Outubro, desesperadamente procurava, contra a força insuperavel e sagrada das circunstancias sufocar um movimento que era justo porque era de revolta, e necessário porque era o fruto natural duma montanha de crimes pezando sobre uma Patria que a vergonha de um regimen não conseguira assassinar de todo?

Que principios generosos, que intenções libertadoras, que bom senso mesmo, iluminavam o fervoroso e inutil heroísmo desse pobre cego, quixotesco e quasi perigoso, desvairado e ridiculo?

En vejo apenas a cegueira pretoriana, a escravidão dum espirito obsecado, eivado de cavalaria andante e idade media, o espirito em quem uma ideia persistia apesar de tudo, inconcencível e irreductível, pronto para todos os actos que lhe servissem a desvairada pertinacia de ver na Monarchia, sempre e sempre, apesar de todos os desenganos que um são espirito soffreria, — o remedio unico, a maravilhosa panacea que salvaria Portugal.

Ah! — Paiva Couceiro não foi grande. Paiva Couceiro não se honrou combatendo a Republica!

Se não fosse um homem inteligente em cujo passado apenas havia boas intenções, boas esperanças e decerto fartas desilusões, — Paiva Couceiro valeria menos que o mais vil laçao da casa de Bragança.

Assim foi apenas o escravo lamentavel da sua mania teimosa, e do seu espirito cerrado a argumentos que, ao lado da generosidade com que ele serviu a Patria sob a Monarchia, o teriam de ha muito alistado entre os precursores da Republica.

Tendo conspirado ele nunca teria sido um traidor...

Mas preferiu ser o escravo mais lamentavel dum compromisso de honra de cuja obrigação os crimes de lesa Patria do seu rei e seus governos o tinham desobrigado, — e que podia, noutros casos, ter talvez cometido contra a sua Patria o maior dos crimes demorando com o seu gesto a nossa libertação.

Mas de modo nenhum foi graude, foi patriótico, foi heroico.

O ultimo gesto, o suicidio do paladino, é o melhor argumento, a prova melhor do que fica dito.

Paiva Couceiro na sua sede de infantil de puritanismo, a arder em febre de fazer grandes coisas, não compreendendo nada da nossa vida politica dos ultimos tempos, — vendo como um jesuita, faciosamente e estreitamente, com rancôr, a obra da Republica, sem a poder compreender porque a sua loucura lh'o não consente, — quando em seu espirito a Patria periga ameaçada pelo estrangeiro, — ainda soldado e ainda português, deserta, combate a Republica...

Ah! Antonio José d'Almeida disse bem: — Foi-se a ultima vigia!

Mas provou-se mais: que no glorioso e nobre proceder de Paiva Couceiro, em Outubro, houve apenas falta de senso e de patriotismo, cegueira e quixotesca teimosia.

E que da mesma forma que ele atraiçoo e abandonou agora a sua Patria que julgava em perigo, a chacinaria e algemaria por mais tempo em Outubro se acaso ele fosse o vencedor.

A. C.

Musicos militares

E' sem duvida uma grande verdade, «que não só do pão vive o homem», mas mesmo pão o musico militar, nem sempre o pode garantir a sua familia.

Quem neste fraseado modesto, vem á estacada a favor dos musicos militares, justo é dizel-o, não é musico, nunca o foi, mas adora e adorou sempre aquelles que são victimas e vivem opprimidos.

Os musicos militares nada pediram pediram, até hoje, nelles ainda se não fallou e comtudo que tristes são as suas circunstancias.

E' ver os seus vencimentos, as suas readmissões e encontraremos um musico militar, o proprio contramestre, que é graduado a sargento ajudante, quando no hospital, receberem por dia unicamente 40 réis, embora cursem o mais elevado periodo de readmissão!

Como é que nestas circunstancias não de fazer face ás suas despesas e garantir o pão á familia, quando a tenham constituído?!

E' isto certamente o que ainda ninguem disse ao illustre cidadão á testa dos Negocios da Guerra, e elle apesar da sua comprovada boa vontade, não se pode recordar de tudo, razão porque chamamos para este facto a sua atenção, convictos que por S. Ex.^a não de ser mandados rever como é de justiça os vencimentos dos musicos militares.

A minha estrella

Todos teem uma estrella que illumina
A vereda escabrosa da existencia,
Cuja luz sideral e perigrina
Nos afasta dos brilhos da demencia.

E' sempre n'esta vida tão molina
Phanal do coração, da consciencia:
Porem, a minha estrella é pequenina
E não tem da bondade a bella essencia.

E' fugaz, mui fugaz, o seu lampejo;
Por isso passam tempos que a não vejo
E julgo que de todo se effuscou.

Que triste me tem sido a mocidade!...
Pois até me fugiu a claridade
Da estrella que o Destino nos legou!

TAVIRA

LAURINDA SERYTRAM

Defender a Patria é consolidar a Republica

Não adulemos homens, mas respeitamos suas ideias, se ellas forem merecedoras dos nossos applausos e tendam a contribuir para um desenvolvimento geral deste pequeno territorio da Republica que muito pode progredir se a sua administração for regulada segundo as normas da consciencia e do trabalho.

Não nos deixemos arrastar pela palavra suggestiva deste ou daquele, mas sim pelos seus actos, que serão os attestados comprovativos do seu valor como homem, que nos pode merecer a confiança necessaria para nelle depositarmos a nossa vontade, como representante dos destinos d'este torrão, que precisa de marchar na frente das nações civilizadas.

Trabalhem sempre unidos por defender a Patria e consolidar a Republica radical, ideal do povo portuguez, e nunca por defender homens que nos queiram fazer trilhar errado caminho, que não seja o aberto na manhã de 5 d'Outubro pelos grandes obreiros da Republica.

Queremos uma republica verdadeiramente democratica, rasgada liberal e não uma republica aristocratica, porque então seria conservar as tradições do regimen passado, derrubado pelo povo e para bem da Patria.

Fui e serei sempre defensor de ideias que eu conceba como realizaveis, e que tenham o fim altruista de elevar o bom nome da minha Patria.

Assim como á quatro annos prometti debaixo da minha palavra defender o ideal republicano, agora tambem estarei prompto, para, consolidando este, abraçar um horizonte mais vasto de felicidade para meus irmãos, filhos d'esta mesma gloriosa terra portugueza.

Todos nós sem distincção de cor politica temos a obrigação de consolidar a Republica para defender a Patria, e, quem assim não proceda não diga que é filho de Portugal, para assim não manchar a gloria d'este nome que as historias

mundiaes, registam em letras d'ouro.

A benevolencia do actual governo provisorio, neste periodo revolucionario, em que se devia impôr pela força e pelo respeito, originou que essa sociedade de ineptos que constituíam a alta camada aristocratica portugueza, fugidos como criminosos da sua Patria, propalasses falsos boatos tendentes a alarmar o povo e a derrubar o governo, solidamente apoiado por todos os verdadeiros portuguezes.

Não desanimar e recordae sempre que á bocca do traidor, responde a bocca da arma.

JORGE DAS NEVES LARCHER
2º sargento d'infantaria 23

Ver na 4.ª pagina as secções «Organização militar da Suisa» e «Guia medico para o colono de Angola».

Lei de separação da Igreja... do Estado

Não sei como lhe hei-de chamar: se lei de separação da Igreja do Estado, se lei de separação da Bastilha do Estado. Este titulo parece-me ser o melhor, porque tal Bastilha nunca serviu senão de retrocesso a Portugal:

Definhou-lhe a raça, endoideceu-o, escravizou-o e finalmente empobreceu-o. Comido de masmorras, que aqui florescia como cogumelos, de unhas aduncas pretendiam por fim rifal-o passando os bilhetes ao estrangeiro.

Outr'ora na questão dos tabacos, um jornal de combate disse: ainda ha 7 homens em Portugal.

Effectivamente havia, mas só para a occasião. Mas hoje ufano-me em dizer: em Portugal ha mais de 14 de envergadura destemida e de talento incomparavel. Não enfraquecem na lucta e nos momentos mais perigosos quando tratam da selecção do bando negro, que se julgava em paiz conquistado.

Para a frente é que é o caminho! E ai d'aquelle que não o quizer ver; — Ainda que se tenha d'armar uma força a cada esquina para destruir meia dúzia de sotainas, Portugal ha-de avançar!

A lei de separação fez apenas o balanço dos amigos e inimigos com que Portugal pode contar.

Estes vão-se manifestando de pouco em pouco e chegaremos á conclusão de saber que era grande o numero de sanguessugas que morreram sob a lei, que ha-de ficar gravada como data historica.

Esta lei é tudo quanto ha de mais humano e liberal. Satisfizeram-se paixões e vontades, remomeraram-se pessoas; libertou-se a consciencia escrava do catholicismo, que no dizer do grande poeta Guerra Junqueiro, contava 70 seculos d'altura.

João de Deus, o poeta das flores, pedia: «permitti que o padre tenha esposa amada...»

Satisfeita a vontade! Hoje o padre pode contrahir livremente o casamento e ter esposa amada. — Quem lhes paga é a Republica, ella é que lhe permite o culto e escusa, por consequencia da chancellia do Vaticano.

O Vaticano portuguez é no Terreiro do Paço. Lá estão reunidos os cardeaes que ditam leis a este paiz e administram os dinheiros que elle

produz. Roma não dá para cá dinheiro, mas sim quem o leve para lá. Por esta razão não pode cá dar sentenças.

A comissão que o papa vai nomear para fazer os commentarios, é escusada; a lei já foi discutida pelo nosso sacro collegio de cardeaes do Terreiro do Paço e posta á sanção da grande familia portugueza. Esta é que põe ou tira o veto.

S. Santidade e Merry del Valle é conveniente que pensem moderadamente no precipício em que podem lançar os poucos que cá ficaram, se não tiverem juizo, porque do contrario terão que se ver a braços com elles, se lá téem muito que lhes dar a comer.

Portugal já anda farto de rezar. As coisas estão sérias e muito sérias.

O celibato foi abolido em Portugal e com elle a excommunhão.

Outras coisas que para nada prestam foram tambem abolidas pelo Grande Affonso Costa que interpretando, conjunctamente com os restantes cardeaes do Terreiro do Paço, o verdadeiro sentir da nação, entendeu que o padre portuguez não deve estar sujeito á tutela de Roma, quando d'isso se torne credor, amancó e respeitador as leis da Republica Portugueza.

Por isso lhes deu uma lei que tanto tem de boa como de severa.

Numa das mãos tem o pão e n'outra a palmatoria. A lei é assim, e não como Roma a quer.

Não é esta a primeira lei de separação da Egueja, que em Portugal se publicou. Eu já vi uma outra no colossal archivo do eminente poeta Guerra Junqueiro. Esta ensinava-os á pratica do bem e a serem menos glutões, aboliu-lhe o inferno e fez do diabo confessor.

A presente ordena-lhes o cumprimento severo da religião do amor fazendo d'elles homens de bem, com uma barrela á empestada consciencia; reduziu os viveiros, porque eram de mais os obreiros na vinha de Senhor, pois que o inferno não existe em Portugal.

A cidade da vacca, onde escrevo esta linha, tambem foi beneficiada com a redução dos viveiros; bem necessitada estava, porque era ultra-reaccionaria. — O saudoso Heliodoro Salgado, muito decretou verbalmente, para a implantação da lei historica. Sem ser medico, de bistori na mão, vi-lhe no instituto liberal da cidade de Viriato fazer a operação do trepano á biblia. — Não viu, como era de esperar porque tudo que é bom acaba-se depressa, coroado de exito o seu incansavel trabalho. Como este muitos outros.

Se o presbytero Eurico existisse, vendo abolido o celibato, teria com certeza, casado com Hermengarda, filha do rei de Flavia. Deixava de pertencer á casta dos gardingos, de escorrepichar as galhetas, para beber nas taças crystalinas dos reis godost.

Em hurrahs bem distinctos dizia: — Ah Grande Affonso Costa! O unico padre santa no vaticano portuguez és tu!

24-4-911.

C. DA C. FIGUEIREDO

Transcripção

O nosso collega *Noticias do Carregal*, transcreve no seu numero 186 de 30 p. p. a nossa «Secção historica», gentileza que muito agradecemos.

Realizaram-se hontem em Coimbra os festejos ao 1.º de Maio, que foram imponentissimos.

PLACARD

Pede-se aos srs. assignantes, que quando nos enviem em vale do correio importancia superior a um trimestre, a fineza de o fazer acompanhar com um postal, para facilidade da nossa escripturação e accuso de recepção.

Recebemos e muito agradecemos a importancia de um semestre dos srs.: Francisco d'Assis Foré, 2.º sargento d'engenharia; Antonio Flores d'Azevedo, 1.º sargento do grupo d'artilheria de guarnição n.º 4; Joaquim Gomes Duarte, 2.º sargento da 9.ª companhia indigena, Chibuto; Joaquim Viegas Baptista, 4.º sargento d'infantaria 4; Francisco Vieira de Carvalho, Augusto Correia, José Correia Amado, Henrique da Costa, Joaquim Lopes Gandarez, José Maria Henriques, Conde e Visconde do Ameal, João Machado e Augusto Tavares d'Almeida, todos de Coimbra; Antonio Maria de Mattos, Varzea de Goes; Leonardo de Campos d'Almeida, 2.º sargento d'infantaria 24; Jordão Abel Rodrigues, 1.º sargento d'infantaria 1; Antonio Mauricio dos Santos, 2.º sargento reformado. Porto.

A importancia de um trimestre dos srs.: Agostinho Pereira, tenente, João da Costa Garrett, 1.º sargento, ambos d'infantaria 23; Antonio Ribeiro das Neves Machado, Imprensa Academica, Gaito & Cannas, Cortinhas & Ferreira, Manuel José Pereira Machado, Adriano Ferreira da Cunha, Antonio Caetano, Joaquim Baptista, Alexandre Vieira Ozorio e João Gomes dos Santos, todos de Coimbra; José do Nascimento Ferreira, carpinteiro, Duarte Ferreira, espingardeiro, José Alves, selleiro, todos de cavallaria 7; Arthur da Silva Videira, 1.º sargento, Alfredo Maria e João Mendes Salgueiro, 2.º sargentos, todos de engenharia; Luiz Fernandes, José Agostinho de Deus, João Antonio, musicos de 1.ª classe, José Rocha, José Antonio de Carvalho, musicos de 2.ª classe, Nabor José Rodrigues, Alberto Cezar Codina, José F. dos Prazeres, musicos de 3.ª classe e Balthazar Falcão, contra-mestre de musica, todos de caçadores 6; Hermenigildo Filipe, musico de 2.ª classe da banda de marinheiros d'armada; Antonio José Gonçalves Nogueira, 2.º sargento de Braz Antunes, 1.º sargento, ambos da guarda fiscal; Arthur Candeias, carpinteiro d'infantaria 24; Verol & Comp.ª, Lisboa.

Balancete de 11 d' Abril a 2 de Maio de 1911

(1.º trimestre)

Despeza	
Saldo negativo do antecedente.....	350
Impressão do n.º 11 ao n.º 14.....	22\$240
Expediente do n.º 11 ao n.º 14.....	8\$120
Impressão de recibos para cobrança.....	800
Sello d'annuncios.....	520
Saldo positivo.....	49\$920
Somma.....	82\$250
Receita	
Dinheiro recebido como consta dos n.ºs 11 a 14.....	71\$100
De annuncios.....	9\$840
Do 1.º sargento Gervasio Baptista de Sousa, (para a 1.ª subscripção a effectuar em infantaria 23).....	1\$200
Numeros avulsos.....	140
Somma.....	82\$250

DISCURSO

A pedido de diversos amigos sou forçado a dar á imprensa o discurso que proferi no acto da inauguração do retrato de s. ex.ª o ministro da guerra, no refeitório dos sargentos na occasião da sua visita a esta cidade; pelo que peço a indulgencia de todos os camaradas na apreciação da minha singela prosa.

Francisco Antonio Marques

1.º sargento de infantaria 9.

Sr. ministro.

Permitta-me v. ex.ª que, com o mais profundo respeito, vos agradeça em nome da corporação a que pertenço, as palavras de sincero e fraternal carinho com que vos dignastes referir á nossa manifestação tão desataviada e humilde.

Nós, sinceros e respeitadores admiradores como somos do primoroso talento de v. ex.ª e da obra inconfundível e brilhante que o vosso nome tem firmado, conhecemos que esta homenagem, modestissima como é, não corresponde á grandeza de caracter de que v. ex.ª é dotado, nem ao agradecimento a que tendes jus, pelo desvelo e beneficencia que vos tem merecido a humilde e sempre desprotegida classe dos sargentos; mas, no entanto, ella na sua modestia traduz bem á evidencia o respeito, estima e boa vontade que unisonamente vibram na alma d'esta corporação, que em v. ex.ª deposita as mais ardentes esperanças!

Ex.º sr.! Avalie a desagradavel impressão que causará no animo de v. ex.ª a minha palavra, producto d'uma intelligencia tão rude e mal cultivada de boa grammatica, mas espero que a vossa espontanea benevolencia desculpará esta falta, depois de vos esboçar parte da minha biographia:

Nunca fui estudante e sou um soldado recrutado que a Patria chamou a pagar um tributo de sangue, e que, nesse tempo, mal balbuciava as letras do alfabeto. Hoje disponho apenas dos deficientissimos conhecimentos adquiridos á custa d'um insano trabalho nas escolas destinadas a praças de pret.

E' verdade que para tomar a palavra perante uma intellectualidade tão admirada, como v. ex.ª é, deveria tomar uma previa preparação recorrendo, por exemplo, ao conselho de qualquer dos muitos dignos e illustrados officiaes d'este regimento; mas, ex.º sr., esta resolução, quanto necessaria e opportuna, não se coadunava bem com o meu temperamento; pois não haveria oração, por mais philosophica que fosse, que me sensibilisasse melhor a alma que as palavras simples derivadas do sentimento da verdade e dictadas pela propria consciencia. Posto isto, creia que a vossa nunca desmentida benevolencia e generosidade legitimará a minha aventura.

Ex.º sr. — E' incontestavel que a força viva d'uma nação reside essencialmente na instrução civica do seu povo e no grau de liberdade de que esse povo está apto a gosar. A instrução civica data de epochas muito remotas. São demais conhecidos os cuidados que os gregos e romanos já dispensavam á instrução civica das suas creanças, quer preparando-lhe o corpo para as canseiras da guerra, por meio de exercicios physicos, quer ensinando-as a falar e a pensar na discussão das causas publicas.

Emquanto á liberdade, por ella, por essa luminosa imagem, todos os homens, desde o mais selvagem até ao mais civilizado, sacrificam a cada passo de boa vontade, os seus mais preciosos haveres e até a vida.

Foi ao som do entusiastico grito de liberdade, que os portuguezes de outr'ora, «sulcando os mares nunca d'antes navegados» e quebrando as pesadas algemas da escravidão, escreveram muitas das paginas mais brilhantes da historia.

Foi ao grito de liberdade, que no dia cinco de Outubro de 1910, o povo, esse paciente povo portuguez, n'um fremito de indomavel coragem e de inexcedivel abnegação, derruiu um throno de oito seculos de existencia e sobre os seus escombros arvorou a bandeira triumphante da democracia!

Pois, é ainda, pela Liberdade, Igualdade e Fraternidade que os sargentos de infantaria 9, muito respeitavelmente appellam para a generosidade e para o lucido criterio de v. ex.ª

Foi indubitavelmente a classe dos sargentos que mais se distinguio e que mais se sacrificou em todos os tempos pela santa causa da Republica. E a prova d'esta minha afirmativa, deu-a o genial governo provisório do paiz, elevando á illustre classe do officialato, como ero de inteira justiça, esse grande numero de sargentos que em 31 de Janeiro de 1891, se bateram denodadamente pelo ideal que havia de redimir a Patria! Desses martyres da liberdade, tivemos o prazer de recolher n'este regimento o brioso e muito digno tenente, sr. Manuel Gonçalves Pereira.

O sargento desde essa desastrosa jornada, ex.º sr., não foi só esquecido e menosprezado, mas foi ainda alvo de perseguições degradantes e de injustiças implacaveis. E talvez não fosse extincta essa *sombra negra da monarchia* como lhe chamou um deputado em pleno parlamento, por ser a classe dos sargentos um elemento imprescindivel no exercito. Ora, se ella foi considerada a *sombra negra da monarchia*, evidentemente será d'ora avante, o sol dourado da Republica!

Sr. ministro. — Todos os homens, quer no commercio, quer na industria ou na arte, sentem a necessidade innata de se unirem aos seus concidadãos e com elles trocarem ideias e sentimentos, pois de contrario, o homem abandonado á sua unica acção, não seria mais do que um automato da natureza, desprovido de força e de vontade que, em vez d'util seria nocivo ao seu paiz. D'ahi a grande conveniencia na fundação e frequencia das suas associações, das suas salas, das suas bibliothecas, onde insensivelmente vão encurtando as horas de folga, e onde por fim recreiam e cultivam o espirito no glorioso ramo do saber, seja pela leitura de bons livros, seja pela realização de conferencias ou ainda pelo exercicio de jogos apropriados.

Pois, o sargento, esse obreiro do exercito que tanto trabalha e que tanta responsabilidade se lhe pede desde o toque d'alvorada até ao toque de silencio, não tem associação, não tem sala, não tem bibliotheca, e mais, nunca lhe foi permittido frequentar as dos seus similhantes, com excepção dos *circulos catholicos*!

O sargento como que lhe quizessem negar o sublime sentimento da sociabilidade humana, tem sido obrigado a embrutecer o seu espirito commungando nas leis retrogradadas.

(Continua).

Organização militar

DA

Confederação Suíça de 12 d'Abril de 1907

Estão nas mesmas circunstancias os officiaes dos estados maiores.

Pelos outros cavallos a que tem direito estes officiaes quando em serviço propriamente dito, é-lhes abonada uma indemnização de locação diaria.

Tanto os cavallos que recebem a indemnização annual como os que recebem a de locação estão sujeitos em epochas determinadas a uma avaliação, na qual são depreciados ou julgados incapazes.

O Conselho Federal regula as prescrições relativas á indemnização annual e de locação diaria dos cavallos em serviço dos funcionarios militares.

Art. 75.º — Os officiaes, sargentos e soldados de cavallaria d'élite possuem permanentemente um cavallo de sella, apto para o serviço. A seu pedido a Confederação cede um cavallo de sella aos officiaes de cavallaria nas condições previstas para os soldados d'esta arma.

Art. 76.º — Os cavallos são comprados pela Confederação ou fornecidos pelos cavalleiros.

São ensinados nos cursos de remonta, avaliados e remetidos aos cavalleiros.

Art. 77.º — Na entrega do cavallo, o cavalleiro paga á Confederação metade do preço da avaliação, ou recebe d'ella metade do seu valor se forneceu o cavallo. A metade paga pelo cavalleiro, ou no segundo caso devida ao cavalleiro é-lhe reembolsada por prestações annuaes d'um decimo.

Art. 78.º — O cavallo fica em poder do cavalleiro durante todo o tempo que servir na elite. Fora do serviço o cavalleiro sustenta-o e trata d'elle por sua conta, podendo empregar-o em todos os serviços que lhe não comprometta as suas qualidades militares.

O cavallo deve ser apresentado a todos os serviços para que o cavalleiro fôr chamado.

Art. 79.º — O cavalleiro é responsável pela perda do seu cavallo e por todos os damnos que lhe aconteçam por sua culpa. Se cuidar mal d'elle, ou não tenha meios para o conservar restituído, sendo transferido para outra arma ou licenciado do serviço pessoal.

Art. 80.º — Os cavallos de cavallaria são propriedade da Confederação, não podem ser alienados pelo cavalleiro. Não podem ser nem empenhados nem sequestrados.

O cavalleiro que servindo os dez annos com o mesmo cavallo, torna-se seu proprietario.

Art. 81.º — O alojamento, conservação, sustento e emprego dos cavallos fóra do serviço é verificado por officiaes de cavallaria.

Art. 82.º — A Confederação tem o direito de tratar com terceiros para o alojamento dos cavallos de cavallaria.

Art. 83.º — As contestações sobre a applicação das prescrições que digam respeito aos cavallos de cavallaria são resolvidas pelo departamento militar suíço e em ultima instancia pelo Conselho federal determinará baseada nas disposições do presente capitulo, os direitos e obrigações da Confederação e dos encarregados.

Art. 85.º — Os officiaes fornecem elles mesmo os seus cavallos.

(Continua.)

GUIA MEDICO

PARA O

COLONO DE ANGOLA**Depuração das aguas**

Diversos são os meios que existem para purificar as aguas; uns são destinados á purificação de grandes massas de agua, abastecimento de agglomerados humanos maiores ou menores e outros para usos individuaes ou para cada habitação. É d'esta que se dirá alguma coisa aqui.

A purificação ou depuração da agua pode ser chimica, physica, ou mecnica. Esta ultima é a mais usada e a preferivel. É a filtração que geralmente se emprega.

A fervura é tambem um meio muito bom, mas além de tornar a agua menos grata ao paladar, mais pesada e de digestão menos facil, não é ás vezes sufficiente para dar uma bebida limpida sem turvação, pois que não tira os corpos em suspensão.

Neste caso é preciso tambem filtrar a depois da fervura e constitue este meio um processo dos mais garantidos.

Os filtros que mais garantia offerecem são os de Chamberland e de Malier, sendo contudo necessario que sejam limpos e lavados de tempos a tempos conforme as impurezas da agua. Assim: em Loanda, no tempo das chuvas, em que a agua vem mais turva, deve fazer-se essa lavagem diariamente.

Ha filtros d'estes para adaptar á canalisação, chamados filtros de pressão, que em Loanda, e naquelles pontos onde houver agua canalizada, serão os preferidos.

Ha outros que não são adaptaveis á canalisação e que teem um deposito onde se deita a agua e donde, passando pelo filtro, segue para outro deposito de agua filtrada. Esta muito usada em Angola. Um filtro de pedra porosa, conhecida por pedra de Mossamedes, que não offerece garantia, apenas torna a agua mais limpida ou clara, sem que fique isenta de microbios. Neste caso preciso é ferver a agua antes ou depois de a passar pela pedra, e então ficará muito boa, devendo notar-se que fervida antes da filtração areja-se e torna-a mais grata, leve e digerivel.

N'esta altura occorre fallar de um filtro esplendido, em que a agua é fervida e depois filtrada de que ha já aqui alguns exemplares.

A lavagem do filtro convem que seja feita com agua fervida, e muito recommendavel seria que depois da lavagem se fizesse uma desinfecção, quer fervendo o filtro, quer fazendo-o atravessar ou obrigando-o a filtrar em soluto a um por mil de permanganato de potassio, desprezando-se depois as primeiras porções de agua em quanto houver cor.

De passagem faça-se menção dos filtros de campanha, e outros usados pelos viajantes, como a garrafa filtrante, diversos filtros de carvão, etc., que não são para aconselhar, salvo se primeiro se ferver a agua.

A depuração chimica das aguas é feita por variados processos e como em viagem não é facil depurar ou purificar as aguas com rapidez por meio da filtração, indicar-se-ha o mais commodo, economico e facil d'estes processos e que dá um resultado muito satisfatorio. 45,7 grammas de perchloreto de ferro liquido são lançados em 10 litros de agua a depurar, agita-se bem em seguida e junta-se pouco a pouco um soluto setu-

rado de bicarbonato de sodio, agitando depois de ter lançado cada pequena porção d'este soluto, até que comee a apparecer um precipitado que turva o liquido e que meia hora depois se deposita no fundo do vaso, deixando a agua limpida que a simples filtração por algodão hydrophilo clarifica completamente, dando uma agua quasi privada de germens e que constitue uma bebida não desagradavel.

A agua assim depurada, quer phisica, quer chimicamente, deve ser usada para bebida e na confecção dos alimentos ou usos colinarios, mas seria muito para desejar que o seu uso se estendesse ás lavagens quotidianas individuaes e banhos de limpeza, visto estar hoje bem averiguado haver motivos serios que levam a admittir que algumas doenças se podem transmitir por parasitas que a agua pode conter e que atravessam a pelle, mesmo sã, ás vezes.

(Fim da 1.ª parte)

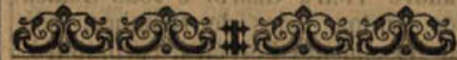
IMPRENSA ACADEMICA

153—Rua da Sophia—165

COIMBRA

Grande deposito de todos os modelos, nitidamente impressos, para o serviço dos Corpos do Exercito, Districtos R. e Reserva, Hospitais Militares, etc.

Execução rapida.

**Manuel José Pereira Machado**

Encarrega-se de todos os concertos de relógios de algibeira, pendolos e de torre.

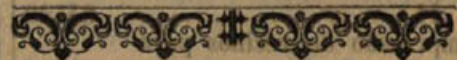
Concertos em caixas de musica, phonographos e gramophones.

Todos os empregos são garantidos

PREÇOS MODICOS

PRAÇA 8 DE MAIO, 7

COIMBRA

**Mario Paes & Com.ª**

ARMAZENS DE

Mercearias, Farinhas, Semeas e Tregaria

SÉDE—Rua Adelino Veiga—COIMBRA

Telegr. FARINHAS—Teleph. n.º 124 e 44

Vendas só por grosso

Preços em competencia com as melhores casas no nosso genero.



Presunto de Melgaço (qualidade garantida), chegou a primeira remessa á

MERCEARIA LUSITANA**O FRANCEZ**

Inglez, allemão e italiano, sem mestre. Descoberta inapreciavel para o estudo das linguas. Novas edições melhoradas. Cada lingua, 25500 réis; cada fasc. (em Lisboa) 100 réis. O MESTRE POPULAR, de Gonçalves Pereira (pac), rua de S. Paulo 12, 4.º e Ferregial de Baixo, 31, 2.º — Lisboa. Cuidado com as falsificações.

Queijo fino da serra na**Mercearia Lusitana****DROGARIA VILLAÇA
COIMBRA**

Completo sortido de productos chimicos, especialidades pharmaceuticas e artigos de borracha.

Tintas, oleo de linhaça, vernizes, brochas e todos os artigos concernentes á pintura.

Deposito de aguas medicinaes.

O melhor enchido de Portalegre**Na casa Gaitto & Cannas****Methodo João de Deus**

Ensina-se a ler e escrever pelo referido methodo.

Lições nos domicilios dos interessados.

Trata-se na rua Joaquim Antonio de Aguiar, n.º 76.

OFFICIAL DO EXERCITO**ALFAIATE****Antonio Ribeiro das Neves Machado**

Fornecedor da Companhia dos Caminhos de Ferro

58—RUA DA SOPHIA—61

COIMBRA

Grande sortido de fazendas nacionaes estrangeiras. Colletes de phantasia, o que ha de maior novidade. Gravatas, suspensorios, collarinhos e muitos outros artigos. Especialidade em varinos de Aveiro.

Uniformes para militares.

A VOZ DO SARGENTO

DEFENSOR DOS INTERESSES DOS SARGENTOS E EQUIPARADOS DO EXERCITO E DA ARMADA

Pela PATRIA e pela REPUBLICA

DIRECTOR E PROPRIETARIO — Antonio Rodrigues

EDITOR — Joaquim Ferreira

REDACTOR E ADMINISTRADOR — José Augusto Gomes

PUBLICAÇÃO SEMANAL

Redacção e administração: RUA DA SOPHIA, 166

Composto e impresso na
Typographia do *Noticias de Coimbra*

ASSIGNATURAS

Continente, trimestre - 300 reis

Ultrammar, semestre - 600 "

Numero avulso, 30 reis

ANNUNCIOS — Preços convencionaes

Annunciam-se todas as obras offercidas á redacção

EM PROL D'UMA VICTIMA

Acaba de chegar ao nosso conhecimento, que á viuva do ex-1.º sargento d'infantaria n.º 20, Manuel Alves, assassinado na noite de 23 para 24 de março de 1909 por um 2.º cabo que com elle se encontrava de guarda, não foi estabelecida pensão alguma, a que aliás tinha todo o direito, em consequencia de ter sido o assassinato committido em serviço e em razão do mesmo.

Quer-nos parecer que embora dada a circumstancia de não existir disposição de lei que uma tal pensão auctorisasse (o que seria sómente anomalo e deploravel) haveria pelo menos um capitulo no excelso livro, commum a todas as linguas, intitulado «Philantropia» que nos manda ser humanitarios, além d'um outro capitulo do formulario de educação civica, que nos manda ser justos.

Compreende-se porventura que uma viuva, a quem um tyrannico instincto eliminou n'uma hora sangrenta d'allucinação o seu mais valioso amparo e de seus filhos, esteja á mercê do desprezo d'aquelles que tinham o sagrado dever de velar pela sua existencia, quando para mais esse acto horripilante teve como prefacio, talvez, um excesso de zelo e dedicação pelo serviço? Decididamente que não. E que não fosse mesmo esse o prefacio, bastava que o crime fosse derivado, como foi, de questões de serviço, em que se reconheceu não haver abuso d'auctoridade, para que desde logo a pensão fosse legitimada como merecida.

Nada ha no emtanto que extranhar. São legados da defunta monarchia, a cuja prodigalidade e pericia em trabalhos d'esta ordem, temos de render todo o nosso preito, que, sem ironia, quer dizer nójo.

A Republica, pela illimitada confiança que n'ella depositamos, estamos certos saberá não só reparar esta flagrante barbaridade, e n'esses termos aqui deixamos consignado o nosso fervoroso appello á S. Ex.ª o Ministro da Guerra, como de futuro obstar a que se pratiquem tão descaraveis e deprimentes acções.

Justiça e humanidade: eis a divi-

sa que encima o requerimento da infeliz viuva de quem vimos tratando e de que nos orgulhamos ser os interpretes perante a auctoridade superior do exercito. Esse orgulho provém do intenso amor que sempre nos inspiram os que soffrem e que para as suas dores não encontram outra panacêa que não seja carpil-as em soluços, d'aquelles que dilaceram a alma, refugiadas n'uma alcôva da sua lugubre mansarda.

A triste recordação d'este assassinato faz-nos considerar com certo emprehendimento, a especie de contingencias a que está exposta a vida do sargento.

E não é este crime, unico no genero. Nós que mais de perto lidamos com o soldado; que maior numero de exigencias lhe fazemos no desempenho do serviço, porque só a nós são pedidas responsabilidades de quasi todas as prevaricações por elle committidas; nós a quem a paciencia por mais avultada que seja chega a ter horas de desfallecimento, estamos continuamente expostos ao perigo, que tanto pode ser filho da represalia, como da estupidez, como d'um desvairamento.

E' certo que o nosso soldado é por natureza docil e disciplinado, mas nem por isso deixa de haver degenerados.

Compete-nos por isso um aturado e permanente estudo psychologico, afim de bem discernirmos os diferentes caracteres. E' esta mais uma missão do sargento de que se não tem fallado e de que todavia se faz um uso constante.

Deprehender-se-ha á primeira vista que não é outra a razão d'este estudo alem da que resulta em obedecer ao instincto de conservação. Desengane-se quem assim o ajuisar. Pusillamies existem em todas as classes, mas não é por certo na classe dos sargentos onde elles existem em maior numero. O sargento tem n'isso tambem em vista o bem do serviço e o bom nome do exercito portuguez.

Convençam-se todos aquelles que ainda imaginam o sargento um elemento d'ordem inferior, que ha-

n'elle muito patriotismo e abnegação.

O que não houve ainda até hoje é quem nitidamente comprehenda a sua grande funcção no exercito e quanto elle valle pelos seus levantados sentimentos de leal e devotado servidor da Patria.

Recompensas e direitos

Nunca é demais afirmar que a classe dos sargentos se empenhou desinteressada e patrioticamente para que se fizesse a revolução em Portugal. De todas as classes, foi esta que forneceu sempre a nota typica do revoltado, n'aquelles tempos em que se se republicano era um atrevimento demarcado que excedia todas as osadias. Quem duvidar, que consulte os registos das casas de reclusão militares e os da repartição do ministerio da guerra que ordenava as transferencias.

E' certo que nem todos tiveram intervenção nos planos da revolta, nem todos, como era impossivel, foram convidados a collaborar na obra já gloriosa do novo regimen, mas é fóra de duvida que quem trabalhou directa ou indirectamente na revolução, procedeu em nome da classe, honrando-a e levantando-lhe o prestigio que se lhe ia apagando dia a dia.

Na classe dos sargentos, como em todas as classes, haviam trez grandes categorias de classificação politica: republicanos, indifferentes e monarchicos. E' orgulhoso certificar que os primeiros e os segundos e a maior parte dos ultimos se equalam hoje no mesmo fervor de bem servir a Patria e defender a Republica. Os restantes virão a nós se forem patriotas.

Da união de todos e da sua harmonia é que ha de nascer o braço forte para a sua defeza. Da sua concordia e da sua attitude benevola, mas firme, é que ha de vir a razão do seu valor. Todos como um só — deve ser a classe.

Primeiro isto. Depois, com prudencia e serenidade, que são o apanagio de uma classe honrada, tentemos sair da coacção em que nos mergulharam para nos nivellarmos com o que fór inherente aos nossos deveres.

Os deveres dão direitos, mas os sargentos á força de cumprirem os primeiros nunca pediram os ultimos, originando esta falta de equidade, em relação a outras classes militares, um tal estado deprimente que agora mesmo quando todas as classes, civis e militares, teem merecido do governo uma attenção favoravel, sem distinguir partidarios, uns patriotas da ultima hora censuram a classe dos sar-

gentos por tambem querer elevar-se no conceito dos seus concidadãos.

Tem havido uma errada interpretação sobre as razões que levam os sargentos a pedir umas pequenas melhorias. Muita gente quer attribuir os seus pedidos a uma natural vontade de serem recompensados. Aqui é que está o engano. Recompensa é o que ultrapassa o direito, e em boa razão, garantir direitos é justiça, mas não é favor.

Resta saber se pedir é falta de patriotismo, como afirma um ou outro patriota ainda refestelado dos antigos tempos. Mas, qualquer que seja a resposta, o que os sargentos asseveram é que em sua consciencia nada aceitarão a titulo de recompensa.

E esperemos. Ou então, para fazer a vontade dos taes patriotas, repousemos as nossas aspirações sobre o capuz do capote e 100 réis de auxilio, ouvindo com desvanecimento o epitheto de «valiosos servidores do estado» como quando a lei era: 1.º—Governa-te João de Pinho. 2.º—João de Pinho governa-te. 3.º—Fica revogada a legislação em contrario.

BENTO DA SILVA FERNANDES

1.º sargento d'infantaria 2

Cooperação dos sargentos na Republica

A' fuga da monarchia erapulosa, succedeu-lhe o resurgimento de uma Patria redimida.

Querem ainda alguns reaccionarios fazer d'ella uma arma de combate contra as boas intenções da Republica, difamando os membros do governo e deturpando as suas leis moralisadoras. Mas os patriotas não dormem.

E que isto é a realidade, basta recordar as boas intenções dos nossos camaradas ao terem conhecimento de manifestos endereçados ao exercito, governo e povo, por individuos que perderam as noções do patriotismo, que mergulhados n'um mar de lama, procuram no exilio a cura das suas magoas e erros praticados n'este pobre mas libertado Portugal.

Nós, os sargentos, para orgulho d'esta classe postergada, mas activa patriótica e trabalhadora, é preciso que façamos constar a esses biltres que tentam envolver-nos em animosidades, que estamos unidos em pensamentos e consciencia, para esmagar o ultramontanismo, e que esta classe se levantou para destruir a sua acção demolidora. Os sargen-

tos tem sempre procurado libertar das ambições clericais, esta gloriosa patria de Camões.

Se ha quem se ufane e orgulhe, é esta classe, por ver coroada de bom exito o seu bello ideal, levantando e collocando bem alto esta patria saída do ostracismo na jornada do 5 de Outubro de 1910.

N'esse punhado de heroes que luctaram por ella durante trinta e seis horas, tirando-a da mão dos liberticidas, lá estavam os sargentos sofrendo-lhe os movimentos.

A'vante pela Republica, que é o rejuvenescimento nacional.

Caminhemos unidos sem esmoecimentos, fazendo-nos obedecer pelo nosso procedimento, dando o exemplo pela cordura e ordem, para não sermos tachados como bando de assediados; pois só assim poderemos conseguir um nivel social paralelo aos nossos desejos.

S. Ex.^a o Illustre Ministro da Guerra que percorreu no paiz visitando todos os estabelecimentos militares, lá encontrou os sargentos e sabe bem o meio em que elles vivem, mas sabemos supportar com resignação a adversidade até que justiça nos seja feita, para podermos sahir do obscurantismo em que a realisa nos deixou prostados.

Bragança, 27-4-911.

FRANCISCO DE MATTOS

Uma provincia rica e pobre

Angola!...

Quem ha ahi que, conhecendo Angola, não reconheça nesta tão vasta provincia uma riqueza abandonada?

Só quem nunca lhe visitasse mais do que o litoral.

Emprehenda o seu visitante um curto passeio pelo interior d'esta provincia, e nella reconhecerá incontestavelmente um thesouro.

Sim... Angola é tão productora e tão beneficente abraçada pela Natureza, que se torna um axioma a sua riqueza.

Ah!... Desgraçada provincia!... E', como naturalmente sempre foi, rica; porém é, como criminosamente sempre foi, pobre.

E porque?...

Porque em vez de ter sido centro de vida de homens que lhe aproveitassem os naturaes dotes para lhe evidenciarem os ricos productos, ministrando-lhe os remedios que a civilização manipula, fazendo-a progredir e substituindo na mãe patria o encargo de exorbitantes despesas — na sua quasi totalidade estereis — por uma gloriosa soberania que a orgulhasse perante os olhos dos estranhos, alimentada por parcelas d'aquelles productos, acoitou verdadeiras quadrilhas de salteadores ou cepticos do mal.

E' extraordinario!...

Angola que espontaneamente produz algodão, café, borracha, bellas madeiras e outras fontes de dinheiro, só se tem manifestado subidamente productora de... «Medalhas»!

Até aqui se manifestam os effeitos da civilização.

Tivessem tambem applicado um bocadinho de ideia civilisadora á produção espontanea da provincia, e não se faria esperar o triumpho do

seu algodão, do seu café, da sua borracha, das suas bellas madeiras, etc., sobre a produção evidenciada.

Não quero levar a minha censura, relativamente a medalhas, ao ponto de classificar-as todas imerecidas, porque não quero hyperbolicamente confundir o facticio com o real; algumas foram justamente concedidas; mas em que percentagem Deus meu?!... Nem me atrevo a calcular.

Só quem conheça o estado em que isto se encontrava por cá, pôde avaliar quão trabalhosa e problematica é uma renovação, tão digna quão justamente confiada a um homem para quem Angola olhou com piedade e amisade de um companheiro d'infortunio, e, os que a agarravam, com o orgulho e desprezo proprios do salteador que vê, já victima, aquelle que tentou intrepôr-se á continuação do seu rol de graves crimes, nos tempos em que, para garantir a incompatibilidade da sua saude com os horrores d'uma infecta prisão, era obrigatorio cada qual calar cuidadosamente as suas ideias, esse heroe que soffreu pelas suas convicções de democrata e patriota, que hoje é governador da provincia.

De tal maneira estavam arraigados os principios: «Consinto, não quero fezes» e «governe-se quem poder», nos espiritos dos que por cá «governam» ou «se governam», — não envolvo as excepções — que só com uma desinfecção radical na provincia, com quarentena aos epidemicos d'aquelles principios, se poderá metter Angola no caminho devido.

E' tarefa para muito tempo.

Angola, 25 de março de 1911.

HERMOGENES

Anniversario

No dia 3 do corrente passou o anniversario do nosso amigo e collega Aurelio da Cunha Ribeiro, 2.º sargento da companhia dos caminhos de ferro, sendo por isso muito felicitado por todos os seus camaradas em serviço no Polygno de Tancos.

Os nossos parabens.

ORPHÃ

Cae-lhe a trança na espadua semi-nua
D'um talhe mui perfeito, escultural.
Seus labios onde o riso não fluctua,
Exprimeam amargura perennal!

E nos olhos escuros como a noite,
Que o pranto da tristeza vem banhar,
Eu leio da iniseria o duro açoite...
Pobre orphãinha! não tem pão nem lar!

Vejo-a sempre coberta só de andrajos,
Mas occulta thesouros n'esses trajos
Seu corpo no raizar da mocidade ..

Hoje mendiga esmolas de quem passa;
E mais tarde no abysmo da Desgraça
Irã refugiar sua orphandade!

TAVIRA

LAURINDA SERYTRAM.

Erratas

No artigo *Lei de separação da igreja... do estado*, sahiu «comido de masmorras, etc.», em vez de «comido de masmorros, etc.»; e «unico padre santa no vaticano portuguez», em vez de «padre santo, etc.»

O seu auctor que nos desculpe estas faltas, motivadas dos muitos affazeres que temos.

Agradecimento

Cidadão Director e presado camarada

Profundamente penhorados, agradecemos a importancia que, dos fundos do jornal, e destinada á viuva e filhinhos do nosso fallecido camarada Manuel Formigo, se dignou enviarnos, ousando pedir-lhe que o jornal que dignamente dirige empregue todos os esforços attinentes a proporcionar á infeliz familia do nosso saudoso camarada, um pouco de alivio aos soffrimentos e angustiosa situação, originada na perda do ente querido e seu unico amparo.

Saude e Fraternidade.

Santarem, Prisdio Militar, 4 de maio de 1911.

A Commissão,

Antonio Lopes d'Azevedo

1.º sargento d'infantaria 15

Antonio Ribeiro

2.º sargento d'artilharia 3

Jayme Antonio Neves

2.º sargento de caçadores 6

Adelino d'Almeida Portugal

2.º sargento d'engenharia

N. R. — Para que a nossa missão de benicencia possa ter um vasto campo d'acção, como tão necessario se torna e como é nosso intenso desejo, esperamos que todos os nossos camaradas a isso prestem a sua attenção e boavontade, pois que sem esse concurso em nada podemos ser uteis ás infelizes viuvias e filhos de fallecidos sargentos e equiparados.

A mensuração no exercito

Fabrica de criminosos á força

(CONTINUAÇÃO)

E' pela terceira vez, se bem me recordo, que aqui ponderamos ao Ex.^{mo} Ministro da Guerra para que deite olhar de misericordia para os pequenos soldados, da nossa estremeçada Republica, que tem a infelicidade de serem mensurados nas casas de reclusão sem o dever ser. Sem o dever ser, digo bem; porque se innocentes entram innocentes saiem, na mente dos homens de consciencia pura.

Mas infelizmente não succede assim: entram innocentes e saiem de probidade duvidosa, porque levam atraz de si a hydra da mensuração. — Por mais que occultem, por mais que se justifiquem, a sua anterior conducta é sempre duvidosa, é sempre tida como suspeita.

Quem um dia foi preso e encarcerado não foi por ser bom, mas sim por alguma coisa d'elle se suspeitar. Se nada se apurou que justifique a prisão, qual o motivo porque é mensurado e se lhe manda, sem a menor parcella de respeito pela sociedade, a sua photographia para a galeria dos criminosos?!

Isto é tudo quanto ha de mais immoral de mais absurdo! São leis de retrocesso. São fabricas de criminosos á força. — Tem de ser. — O que tem de ser tem muita força e esta fabrica tem força de lei. — Então é para a frente porque a sociedade é imperfeita e ruim. Mas esta ruindade não sei de onde parte se de cima se de baixo.

Os monarchistas diziam que era debaixo e por isso lhe chamavam a escumalha da sociedade e lhe crearam

os postos anthropometricos em logar de escolas. Isto, a meu ver, está em contradicção com o rejuvenescimento do Portugal, que elles queriam vender, porque foi a escumalha quem implantou a Republica e lhes guardou os thesouros que elles abandonaram na fuga cobarde. — Então para quem deviam ser os postos anthropometricos?... Deviam ser para os de cima visto que d'ahi é que partiu a imperfeição da sociedade, porque só elles constituíam os antros da Falperra, do crime e do vicio.

Criminosos jámais houve nas casas de reclusão. Criminosos são todos aquelles que dão entrada para cumprimento de pena nos estabelecimentos para esse fim designados, taes como: penitenciarias, presidios, depositos, etc.; e ahi, depois de bem confirmado o crime, é que se deve proceder á sua identificação. Tudo o que se fizer fóra d'isto é fabricar criminosos á força; é o tal caso, que antes de ser já o era.

Bóas razões tinha o Ex.^{mo} Ministro da Justiça para dizer que a lei da separação não havia de ser á brasileira nem á franceza mas sim á portugueza. E assim foi. E foi porque os homens d'hoje são outros, entendem, e muito bem, que Portugal já é tempo de deixar de ser importador de retrocessos do estrangeiro. Cá tambem ha bons legisladores e de ideal. E' simplesmente lamentavel que elles não estivessem á testa d'este malfadado paiz ha mais tempo. Assim a mercadoria de Alfonse Bertillon não teria feito tantos estragos na sociedade portugueza como tem feito. Para a França está bem e para outras nacionalidades, que aindá lá é, como sempre foi, preciso o garrote.

A classe dos sargentos é retrahida no pedir e muito especialmente no exigir. E' um dos seus melhores predicados — não exige. — Não exige porque exigir é proprio dos maus. Simplesmente pede porque o pedir é proprio dos humildes e dos necessitados. Mais justa é ainda e digna de attenção quando pede uma cousa que a sua concessão em nada affecta a disciplina e unicamente beneficia os que tem fome de justiça.

Se me pedissem o meu humilde auxilio de colaboração para um fim de dispendio pecunario, não o prestava, porque de sobejo conhecem os nossos dirigentes a precaria situação do sargento e mais praças. Para este fim emprego toda a boa vontade, porque julgo ser uma esmola que se deve pedir de chapéu na cabeça.

Quantos dos que estas linhas leem tem pena de não serem heroes no momento do triumpho da Republica?! Quantos?!... Uns pelo seu arreigado amor á causa da Republica e outros por serem satisfeitas aspirações de melhoria que de longe veem implorando sem nada conseguirem. Mas quer d'uma maneira quer d'outra, todos trabalharam e devem continuar a trabalhar para a sua consolidação e engrandecimento. Nós tínhamos outr'ora inveja dos paizes que tinham Republica, pois hoje cá a temos. Devemos amal-a e respeit-a como a nossa mãe, porque só n'ella vamos encontrar a satisfação dos nossos desejos e o ideal das nossas aspirações.

Pedimos sim, mas com methodo e boa ordem, e nunca aquillo que nos ella não possa dar, porque isso era ser exigente, o que não está nem nunca esteve no caracter da classe.

Nós, os sargentos, temos mais obrigação do que ninguem para fazermos

uma montaria a todo o anti-patriota-republicano. Porque: se por um lamentável desastre nacional, hoje a Republica não vingasse, eramos queimados pelos esbirros da santo-officio-monarchico e os nossos descendentes até á 8.ª geração. Não ficava pedra sobre pedra! Não tinham connosco a gentileza de nos pôr na fronteira como tem feito a Republica aos seus inimigos, mas sim de nos carbonisar.

Neste labutar constante, todo cheio de dedicações, para engrandecer uma patria, quasi defunta, em que a classe dos sargentos tanto se tem salientado, esses mal remunerados servidores de longe despresados, deitados ao ostracismo, pretendem hoje pedir com a humildade que os caracteriza aquillo a que tem jus. Pedem porque tem visto pedir e satisfazer.

Pedem e continuam a pedir porque ainda não foram satisfeitas as suas parcas ambições.

Tenho visto em varias reformas apresentadas, grande augmento de ordenados aos seus empregados e tão grande, que me dá vontade de perguntar a mim proprio se ainda lá ficou alguma cousa para nós. Mas se não ficou e nada derem havemos de sempre trabalhar com amor pela Patria Republicana embora ella nos pague com **treze vintens** o nosso fastidioso mister. — Se por ventura continuarmos a ser esquecidos, mergulhados ainda no abysmo, diremos: Sim!... a Republica está feita!... os sargentos já não são precisos.

3-5-914.

C.ª DA C. FIGUEIREDO

Por não ter estado em Coimbra, só hontem entregou na redacção a sua defeza ás accusações da *Tribuna*, o sr. Bernardino Gomes.

Ver na 4.ª pagina as secções «Organisação militar da Suissa» e «Guia medico para o colono de Angola».

No proximo numero começaremos a publicação da conferencia que o nosso camarada Manoel Antonio Vieira, realisou no dia 4 do corrente perante os officiaes, sargentos e praças de caçadores 4, sob o titulo *Sargentos*.

Guarda Nacional Republicana

Foi publicado o decreto creando a guarda nacional republicana em todo o paiz.

No districto de Coimbra haverá 3 secções: em Coimbra, Figueira e Arganil, tendo o batalhão a sua séde em Vizeu.

A força destinada a Coimbra é a seguinte:

De infantaria—1 capitão, 1 subalterno, 1 primeiro sargento, 3 segundos sargentos, 6 primeiros cabos, 6 segundos cabos, 45 soldados e 1 soldado corneteiro. Total 64 homens e 2 cavallos.

Cavallaria — 1 segundo sargento, 1 primeiro cabo, 1 segundo cabo e 7 soldados. Total 10 homens e 10 cavallos.

A Figueira ficará com 42 homens de infantaria e Arganil com 28.

E' destinado este corpo de tropas a velar pela segurança publica, manutenção da ordem e protecção das propriedades publicas e particulares em todo o paiz.

Morreu afogado no rio Mondego o menor Antonio Rocha, filho do conceituado industrial d'esta cidade, sr. Adriano Rocha.

PLACARD

Toda a correspondencia deve ser dirigida ao director.

Vamos mandar para o correio os recibos dos nossos assignantes que ainda não satisfizeram as suas assignaturas, esperando que elles não sejam devolvidos para nos evitar despesas que muito podem prejudicar o fim a que nos propomos.

Recebemos e muito agradecemos as importancias de assignatura de um anno dos srs.: Manuel d'Oliveira Leite, 1.º sargento d'infantaria, Congo; José David, 2.º sargento enfermeiro, Mossamedes; correspondente a um semestre dos srs. José Joaquim, 2.º sargento reformado, Penafiel; José Barbosa de Campos, Soure; Bernardino de Mattos Vascóncellos, aspirante a official d'infantaria 23; José Alves da Cruz, 2.º sargento reformado, Villa Nova de Gaya; Santos & Irmão, Coimbra; Antonio Correia de Oliveira, 2.º sargento d'infantaria 17; Joaquim Antonio Pereira e José Joaquim Pereira de Castro, alferes d'infantaria, Loanda; Antonio Carlos Gomes, 2.º sargento da guarda fiscal, Porto; Antonio Cardoso, 1.º sargento d'infantaria, Guilherme Soares Cardoso Pinto dos Santos Barbosa, Antonio d'Oliveira e João Ribeiro Guimarães, 2.º sargentos d'infantaria, Francisco Gonçalves, 2.º sargento de artilheria, Francisco Paula Sodrê Pereira, 2.º sargento de cavallaria, José d'Albuquerque Serafim, 1.º sargento enfermeiro, José de Campos, Antonio Augusto d'Azevedo e Mannel do Couto Martins, 2.º sargentos d'infantaria, todos de Mossamedes; Raul Barreto, Nampula, Moçambique; e a de um trimestre dos srs. Ricardo Freire dos Reis, tenente, José Augusto de Figueiredo Themido, sargento ajudante, e Antonio Joaquim Gomes Maximo, d'infantaria 23; José d'Almeida, mestre de corneteiros d'infantaria 14; Manuel Dionysio Coelho, carpinteiro, Raul dos Santos, selheiro, Julio Fernandes Sanches, espingardeiro, e João da Cruz Anastacio, sargento ajudante de caçadores 4; Amilcar de Sousa Ferreira, 2.º sargento, e Candido Eduardo Amandio Neves, 1.º cabo do D. R. R. n.º 23; José Gonçalves Loza, 1.º sargento, Antonio d'Oliveira, Luiz Ferreira e Jeronymo Xavier de Moraes Sarmento, e Porphirio Manuel de Paiva, 2.º sargentos d'infantaria n.º 8; sargentos do deposito de deportados; José Soares d'Almeida, Antonio da Silva Neves, 2.º sargentos, e Antonio Maria Botelho, 1.º sargento de engenharia; Julio d'Assumpção Faria, 1.º sargento d'infantaria 7; Adelino Odilio de Sousa, 2.º sargento da guarda fiscal, Freixo de Espada à Cinta; Antonio Pinto Teixeira, 2.º sargento reformado, Porto; Antonio Pedro da Rosa, sargento ajudante, Augusto Saraiva Ramos, Dimas de Jesus da Silva, Ignacio Palma da Silva, 1.º sargentos, Francisco José Agostinho e Manoel Gonçalves Bordado, 2.º sargentos d'infantaria n.º 17; Augusto Rodrigues Cerca, 2.º sargento d'artilheria, Beja.

Pede-se aos srs. assignantes, que quando nos enviem em vale do correio importancia superior a um trimestre, a fineza de o fazer acompanhar com um postal, para facilidade da nossa escripturação e accuso de recepção.

DISCURSO

(Conclusão)

E com que direito se impunha tal obrigação? Pois o sargento não será um cidadão a quem a Patria tem o direito de exigir o sacrificio da propria vida? A quem a Patria pode obrigar, ainda nas horas mais solemnes da sua vida, a abandonar o lar, a abandonar os filhos queridos para voar ao encontro dos seus inimigos?!

Sobre a vida do sargento muito ha que estudar e eu muito teria que dizer a V. Ex.ª mas reconheço que lhe estou a tomar o precioso tempo, e por isso vou encurtar quanto possivel a minha desordenada preleção, citando apenas dois pequenos exemplos dos muitos que poderia citar que deprimem e vexam a minha classe.

O sargento mal dispõe de alojamento e de meios de transporte para ter mais roupa, livros e outros artigos que os da ordem, sendo certo que tem necessidades muito superiores ás do soldado, porque o sargento faz vida da sua posição e precisa de ter bagagem de livros, se quizer saber alguma coisas.

O mobiliario do seu quarto é igual ao do soldado, e ás vezes inferior, porque objectos ha, que o soldado tem na caserna, que faltam ao aceio e hygiene do quarto do sargento.

Nós, nas marchas e exercicios temos menos commodidades que o soldado, porque além de transportarmos o mesmo armamento, as mesmas munições e o mesmo equipamento, temos de levar a mais os aprestes necessarios á nossa escripturação. E, contrasté curioso se dá neste meu exemplo: um regulamento diz que o sargento faz uso do mesmo correame e do mesmo armamento que o soldado, e outro, diz que o sargento no campo do exercicio, sahe da fileira para tomar um logar variavel com a topographia do terreno e com as circumstancias atmosfericas, de onde possa observar o effeito do tiro e a gradação das alças das espingardas dos homens que comanda, d'onde se conclue que os artigos com que é sobrecarregado, só lhe servem para sacrificio.

O sargento, fazendo da carreira das armas a sua profissão, na qual passa o melhor da sua mocidade, onde lhe embranquecem e cahem os cabellos, tem na escala social direitos eguaes aos do soldado ingenuo e ignorante que passa pelas fileiras do exercicio, como um simples visitante!

E talvez seja esta a causa da pouca ou nenhuma consideração que tem por elle as classes civis, porque, emquanto ao papel espinhosissimo e importante que elle representa no exercicio, só os profissionaes podem avaliar...

Concluindo pois, vê-se que de todas as reformas e aperfeiçoamentos porque tem passado a legislação militar, o sargento não tem outra casa para a sua instrucção e recreio que não seja este pequeno recinto que lhe serve de refeitório, e onde á falta de melhor logar tivemos de receber o chefe supremo do exercicio portuguez; onde á falta de melhor logar tivemos de inaugurar o retrato do primeiro ministro eleito pelo povo no campo da honra!

Aquelle retrato, Ex.ª Sr., que diariamente e de cabeça descoberta nós aqui saudamos, de manhã e de tarde, com os bons olhos da nossa mais viva sympathia, fica allí para os futuros, como exemplo immorredouro de quanto proveitoso foi o sangue derramado nas calçadas do Porto e de Lisboa na restauração da nossa querida Patria,

e ainda como grata homenagem da nossa classe ao grande cidadão, como é V. Ex.ª, que se honra de ter consideração pelos pequenos que se dedicam e trabalham!

E hoje que o povo de Lamego se encontra em festa, sentindo-se gala e alegria, aclamando entusiasticamente essa grandiosa obra da Republica, e saudando em V. Ex.ª o eminentissimo Governo Provisorio, seja-me licito levantar tambem a voz para patentear bem alto a V. Ex.ª que os sargentos, não só d'infantaria 9, mas de todo o exercicio, se encontram unidos como que electricamente, para da melhor vontade obedecerem cegamente ás leis da nossa Republica, e para mostrar ao mundo inteiro, se tanto fôr preciso, que a sua inquebrantavel fé de verdadeiras democratas, será sufficiente para esmagar no primeiro encontro os falsos e reaccionarios patriotas que se atreverem a desacreditar e a conspirar abertamente contra o regimen que ha de collocar a Patria de Vasco da Gama e de Camões no logar que de direito lhe pertence, entre as demais nações civilizadas!

Já vae longa a minha palestra e conheço que me estou tornando fastidioso, e por isso vou rematal-a fazendo aqui publicamente e em nome da corporação a que me honro de pertencer, um pedido a V. Ex.ª. Este pedido é firmado pelo nosso mais sincero e leal sentir e aconselhada pelo mais nobre sentimento de patriotismo.

Attentas as desoladoras e precarias circumstancias em que o sargento se encontra, parece que o meu pedido, deveria ser o pão!

Mas não é, o que nós pedimos é trabalho! O que nós desejamos é compartilhar da semente fecundante que o Ex.ª Ministro do Interior acaba de espalhar por sobre esta Patria de heroes, d'onde ha de brotar o facho luminoso, unico capaz de dissipar as trevas do obscurantismo em que a sociedade portugueza se encontra mergulhada. Á instrucção, fanal bemdito que allumia os povos no caminho do dever!

Inutilizai com uma penada esse retrogrado regulamento das escolas de praças de pret e dotai-nos com parte ou com todo o curso dos lyceus, porque o sargento com essas coisas que materialmente lhe mettem na cabeça nas escolas da classe, dado o caso, geral, de não possuirem preparação litteraria adquirida lá fóra, não está apto a entrar nos negocios da vida publica. Levantae, Sr. Ministro, a nossa classe pela instrucção, porque a instrucção só era perigosa na Monarchia!

Mandae-nos abrir as portas das bibliothecas desde já, por meio d'uma circular, que sempre foram e continuam a ser de facto vedadas ao sargento. Nas bibliothecas regimentaes talvez se encontrem rimas de livros, prestes a deteriorar-se pela adhesão de corpos estranhos, que nós ali iremos espanar, augmentando assim a força intellectual para bem podermos resistir aos embates perigosos da ignorancia.

E, finalmente, nós, portuguezes, livres e instruidos pela Republica, marcharemos então unidos e ovantes em busca da prefectibilidade, enfileirados entre as nações que, pelo seu progresso, marcham na vanguarda!

Viva a Republica!
Viva S. Ex.ª o Ministro da Guerra!
Viva o Governo Provisorio!
Viva o Ex.ª General Commandante da Divisão!
Viva o povo de Lamego!

Francisco Antonio Marcos
1.º sargento de infantaria 9.

Organização militar

DA

Confederação Suíça de 12 d'Abril de 1907

Os outros cavallos e mulas necesarios para o serviço d'instrução nas escolas e cursos militares são fornecidos pela administração militar.

Art. 86.º — No serviço os cavallos e as mulas são sustentadas e aquarteladas pela Confederação.

Armamento e equipamento pessoal
Equipamento regimental e outro material de guerra

Art. 87.º — A Assembleia Federal regula as disposições geraes relativas ao armamento, equipamento pessoal e regimental e material de guerra em geral.

O Conselho Federal regula as ordens para a fabricação d'estes diversos objectos.

Art. 88.º — O soldado recebe gratuitamente o armamento e equipamento pessoal.

As armas e os objectos de equipamento inutilizados ou perdidos durante o tempo do serviço pessoal devem ser substituídos sem demora.

Art. 89.º — A Confederação entrega as machinas e os seus accessorios aos cyclistas incorporados na elite, por metade do preço da compra.

Uma ordem do Conselho Federal determina os direitos e encargos da Confederação e dos cyclistas.

Art. 90.º — O militar é armado e equipado em regra pelo cantão (concelho) de recrutamento ou pelo cantão do domicilio se depois do recrutamento elle mudou de domicilio por forma prolongada.

Art. 91.º — Em regra o militar guarda em quanto estiver ao serviço o armamento e o equipamento pessoal, que é obrigado a conservar em bom estado, sendo responsavel pelas perdas e danos por incuria e desleixo e dos quaes não pode fazer uso sem auctorização.

Art. 92.º — O armamento e equipamento pessoal são propriedade da Confederação; o militar não pode alienar-os.

Não podem ser penhorados nem sequestrados.

Art. 93.º — O armamento e equipamento pessoal são tirados aos militares se elles não estão em estado de os conservar, ou dão provas de negligencia na sua conservação ou se são julgados incapazes do serviço antes da idade prevista pela lei.

Art. 94.º — O militar que cumpriu todo o seu serviço pessoal torna-se pelo seu licenciamento do exercito, proprietario do seu armamento e do seu equipamento.

Art. 95.º — Os officiaes compram elles mesmos os seus uniformes. As despesas da compra são-lhes reembolsadas segundo a tarifa estabelecida pelo Conselho Federal.

A Confederação fornece-lhes gratuitamente o equipamento pessoal e o armamento e aos officiaes montados o equipamento do cavallo.

Art. 96.º — O equipamento regimental é fornecido pela Confederação, que substitue as perdas subvindas no serviço federal e faz concertar o material deteriorado.

O material perdido no serviço cantonal e as reparações necessitadas para este serviço são reembolsadas pelo cantão.

(Continua.)

GUIA MEDICO

PARA O

COLONO DE ANGOLA

SEGUNDA PARTE

Doenças mais communs
Meios de a evitar e combater

Nesta segunda parte, vae dar-se uma succinta ideia das doenças mais communs com que o colono tem a de frontar-se e de que deyerá fugir indicando-se-lhe os meios que mais ao seu alcance pode ter para as combater.

Aconselham-se as lenticulas por trituração, por serem de dosagem exacta, de facil transporte, de cuidada escolha dos ingredientes, de facil desagregação e solução no tubo intestinal, de commodidade de applicação, principalmente em pontos onde não ha pharmacia. (1)

Preferem-se as lenticulas de Lemos & Filhos, do Porto, por ser um preparado portuguez, perfeito, garantido e barato relativamente.

CAPITULO I

Molestias geraes — Febre intermitente

a) *Definição.* — Esta doença tambem chamada febre palustre, sezão, sezonismo, paludismo ou impaludismo agudo, é uma febre que principia por um arrepio ou calafrio forte, seguido de um periodo de calor mais ou menos intenso e terminando por um terceiro periodo de profusos suores em que a temperatura desce até a normal.

Esta febre repete-se em dias seguidos ou intervallados e d'ahi o seu nome de intermitente.

b) *Symptomas.* — O periodo de arrepio, em geral, começa de manhã, mas pode algumas vezes apparecer a outras horas e pode durar mais ou menos tempo. Succede porém que algumas vezes é tão pequeno que quasi passa desapercibido, faltando tambem em alguns casos.

Neste periodo já a temperatura do corpo está acima de 37° c. que é a normal.

O periodo do calor ou periodo de estado que se segue ao arrepio mostra em geral uma temperatura de 39° a 40° c. pouco mais ou menos.

Este periodo, de duração variavel, como os outros, é no emtanto o mais demorado.

Vem finalmente o terceiro periodo da defervescencia, em que os suores profusos apparecem, que dura mais ou menos tempo e em que a febre começa a declinar e para isso se chama de defervescencia.

Acompanhando estes principaes symptomas ha muitas vezes dores de cabeça, sobre os rins, vomitos ou simplesmente nauseas, um certo mal estar geral, uma lassidão, moleza, languidez, ou quebrantamento geral do corpo, acompanhado ou não de espreguiçamento e bocejos no principio, ás vezes antes mesmo do calafrio estalar.

O appetite perde-se ou diminue consideravelmente na maioria dos casos.

A urina diminue em quantidade e torna-se mais ou menos carregada na cor.

(Continua.)

(1) Está determinado que em cada posto militar haja uma pharmacia, mas nos tempos idos faltava-lhe tudo. Desgraçado d'aquelle que não levasse as lenticulas aqui indicadas, ou outras.

O FRANCEZ

Inglez, allemão e italiano, sem mestre. Descoberta inapreciavel para o estudo das linguas. Novas edições melhoradas. Cada lingua, 25500 réis; cada fasc. (em Lisboa) 100 réis. O MESTRE POPULAR, de Gonçalves Pereira (pae), rua de S. Paulo 12, 4.º e Ferregial de Baixo, 31, 2.º — Lisboa. Cuidado com as falsificações.

O melhor enchido de Portalegre
Na casa Gaitto & Cannas

TYPOGRAPHIA

DO

NOTICIAS DE COIMBRA

27—Pateo da Inquisição—27

COIMBRA

Nesta typographia executam-se com perfeição e rapidez todos os trabalhos typographicos, taes como: memuranduns, circulares, recibos, facturas, talões, papel timbrado, envelopes, livros de quotas, avisos, relatorios, bilhetes de visita, participações de casamento, etc.

Composição e impressão de jornaes
PREÇOS MODICOSDROGARIA VILLAÇA
COIMBRA

Completo sortido de productos chimicos, especialidades pharmaceuticas e artigos de borracha.

Tintas, oleo de linhaça, vernizes, brochas e todos os artigos concernentes a pintura.

Deposito de aguas medicinaes.

ALFAIATE

Antonio Ribeiro das Neves Machado

Fornecedor da Companhia dos Caminhos de Ferro

58 — RUA DA SOPHIA — 61

COIMBRA

Grande sortido de fazendas nacionaes estrangeiras. Colletes de phantasia, o que ha de maior novidade. Gravatas, suspensorios, collarinhos e muitos outros artigos. Especialidade em varinos de Aveiro.

Uniformes para militares.

Queijo fino da serra na

Mercearia Lusitana

Mario Paes & Com.ª

ARMAZENS DE

Mercearias, Farinhas, Semeas e Tregaria

SÉDE—Rua Adelino Veiga—COIMBRA

Telegr. FARINHAS—Teleph. n.º 124 e 44

Vendas só por grosso

Preços em competencia com as melhores casas no nosso genero.



Methodo João de Deus

Ensina-se a ler e escrever pelo referido methodo.

Lições nos domicilios dos interessados.

Trata-se na rua Joaquim Antonio de Aguiar, n.º 76.

OFFICIAL DO EXERCITO

IMPRENSA ACADEMICA

153—Rua da Sophia—165

COIMBRA

Grande deposito de todos os modelos, nitidamente impressos, para o serviço dos Corpos do Exercito, Districtos R. e Reserva, Hospitaes Militares, etc.

Execução rapida.

Presunto de Melgaço (qualidade garantida), chegou a primeira remessa á

MERCEARIA LUSITANA

Manuel José Pereira Machado



Encarrega-se de todos os concertos de relgios de algibeira, pendolos e de torre.

Concertos em caixas de musica, phonographos e gramophones.

Todos os concertos são garantidos

PREÇOS MODICOS

PRAÇA S DE MAIO, 7

COIMBRA

A VOZ DO SARGENTO

DEFENSOR DOS INTERESSES DOS SARGENTOS E EQUIPARADOS DO EXERCITO E DA ARMADA

Pela PATRIA e pela REPUBLICA

DIRECTOR E PROPRIETARIO — Antonio Rodrigues

EDITOR — Joaquim Ferreira

REDACTOR E ADMINISTRADOR — José Augusto Gomes

PUBLICAÇÃO SEMANAL

Redacção e administração: RUA DA SOPHIA, 166

Composto e impresso na
Typographia do *Noticias de Coimbra*

ASSIGNATURAS

Continente, trimestre - 300 reis
Ultramar, semestre - 600 »
Numero avulso, 30 reis

ANNUNCIOS — Preços convencionaes

Annunciam-se todas as obras offerecidas á redacção

O REGULAMENTO GERAL

Um dos regulamentos militares que está também pedindo remodelação, é o regulamento geral do exercito; já porque contem disposições que foram abolidas, já porque contem muitas outras que carecem de o ser. Este regulamento, comquanto recentemente elaborado antes da proclamação da Republica, não satisfaz aos tempos d'agora (se é que ha empenho em modelar o exercito como manda a esthetica moderna e conciliar-o com a democracia, baseando todos os seus regulamentos n'uma orientação inteiramente racional).

Quem como nós, quotidianamente tem de attender aos seus preceitos, cumpril-os e fazel-os cumprir, pode aquilatar da justiça d'esta allegação.

Ha dentro d'elle muito joio, que convem exterminar. E sendo o regulamento geral como é, aquelle em que todos os outros regulamentos militares teem de assentar, sem o que a materia militar ficaria exposta a um verdadeiro cahos, parece razoavel que elle soffra modificações que se identifiquem com os novos regulamentos que ultimamente se teem elaborado, e se coadunem com a nova phase de vida que felizmente disfructamos e que nos dá azo a estas singelas mas fundamentadas considerações.

Sobre a confecção de regulamentos militares, ha um processo seguido desde todos os tempos, que longe de dar resultados praticos utilitarios, os destroe. E' a nomeação exclusiva ou quasi exclusiva d'officiaes theoricos para a organização de qualquer novo regulamento.

Os regulamentos militares, entendemos nós, nunca deviam ser feitos só por officiaes theoricos, mas também por praticos.

E' que a theoria alliada á pratica produz sempre effeitos mais vantajosos, do que qualquer d'estes quesitos operando só por si. E assim como o official pratico não possui a theoria do theorico, assim o theorico não possui a pratica do

official pratico, adquirida durante uma vida inteira.

Não seria também descabido aggregar a todas essas commissões, uma especie de sub-commissão composta de 1.º sargentos (um por divisão, nomeado, ou por antiguidade ou por escolha). O motivo d'este alvitre está em que o 1.º sargento tem mais de fresco, pelo seu contacto immediato e duradouro com o soldado, algumas ou muitas particularidades que poderão escapar ao cerebro mais prespicaz e ao melhor racionalista.

E assim, quando qualquer regulamento viesse á luz da publicidade, talvez que se evitasse esse chuveiro de circulares que quasi sempre são publicadas posteriormente com o fim de completar sentidos, esclarecer duvidas e preencher lacunas. Talvez que se evitasse um pequeno numero de dislates e desconexões que muitas vezes tiram a esses regulamentos a sua adaptação rigorosa ás exigencias da pratica.

Quer-nos parecer que com o systema que deixamos expendido, não haveria quebras de disciplina nem grandes encargos para o thesouro e que a regulamentação das questões militares, seria mais completa, harmonica e intuitiva.

E já que encetamos uma nova phase de vida politica, julgamo-nos no direito plenario de, respeitosa e lembrando tudo aquillo que possa concorrer para o levantamento do exercito, que é o grande manancial d'onde devem brotar os exemplos d'uma orientação solida e fecunda.

Nós sabemos que todos os processos usados, são ainda nem mais nem menos do que a continuação dos velhos costumes; mas como elles só contribuíram para o estrago de todo o mecanismo social, provado está de que se não os repellirmos de nós com toda a inercia propria d'uma nova vida, que se procura tornar sã e honesta, os descalabros, as tropelias, as hecatombes e as ignomíniás, produzir-se-hão do mesmo modo; e assim permaneceremos sempre nas trevas, até que cahiremos exhaustos de forças e d'animo.

Musicos militares

E' esta uma classe que tem sido votada ao esquecimento, sempre e toda a vez que se tem tratado de melhoramentos para praças de pret, — é para admirar que tal assim succeda, mas infelizmente é verdade.

No seculo das luzes e num paiz que faz parte do mundo civilizado, custa a crer que a divina arte de Mozart, esteja tão inculta e desprezada, e que aquelles que a ella se dedicam profissionalmente, sejam sempre olvidados quando se trata de garantias para as praças de pret.

Ha tempo, — no tempo do sr. João Franco, — quando melhoraram um pouco a situação dos pequenos militares, embora este melhoramento fosse sophismado... o que é certo é que todos foram beneficiados, inclusive os quarteleiros, — só dos musicos se não lembraram! o que leva a crer que elles foram esquecidos por não poderem, com os seus instrumentos, defender o regimen do «dictador caturra», pois que os musicos só contribuem para a instrucção.

— E' aos musicos militares que o nosso povo, deve o ter conhecimento da deusa *Euterpe*; — são elles que, fazendo ouvir nos seus instrumentos bellos trechos que suavizam a alma e inspiram o espirito, instruem o povo, porque a Musica faz parte da instrucção; — e são elles assim tão menosprezados!...

De todos estes esquecidos os mais inditosos são os musicos de 3.ª classe, que se lhes pode, com justa razão, chamar os — *engeitados da vida militar* — os seus vencimentos, relativamente, são mesquinhos, e a sua equiparação, não está em harmonia com o estudo e as dificuldades com que lutam para atingir o referido posto de 3.ª classe; verdade seja que ha uma circular expedida do Ministerio da Guerra em 11 de novembro de 1899, que confere aos musicos de 3.ª classe as garantias de 2.º sargento, e por esta circular se deprehende que a equiparação dos referidos musicos a 1.ºs cabos, não é mais que para a formação hierarchica das bandas de musica; mas esta circular ao que parece, nem todas as unidades d'ella teem conhecimento, dando em resultado dos pobres musicos, nunca saberem em que lei vivem, e estarem á mercê da boa ou má vontade dos superiores; — o que acontece quasi sempre é a má interpretação, em vista do espirito militar pender mais para o mal que para o bem.

Isto succede na metropole, mas em Africa, allegando-se não estar publicada no Ultramar a circular que acima alludo, é muito peor a situação dos referidos musicos; — se a estes desde maio de 1908 lhes são conce-

didadas passagens, premios de alistamento e subsidios de residencia, é devido a uma portaria datada d'aquella data, pelo ex-rei D. Manoel.

A circular a que me refiro, expedida do Ministerio da Guerra, determina que os castigos applicados aos musicos de 3.ª classe, sejam eguaes aquelles que se applicam aos sargentos, mas em Africa não se procede assim; — e em virtude d'isto, um pobre musico de 3.ª classe que a 14 de dezembro de 1910 foi punido com 30 dias de prisão correccional, devido a um movimento contra a *celebre intentona de Loanda*, e em que elle não foi mais que *um bode espiatorio*, incorporaram-no nas companhias disciplinares como fazem aos cabos e soldados.

As companhias disciplinares, desde que se observem os seus regulamentos, são incompativeis com os principios da moderna civilização, — praça alguma apenas pelo motivo de prisão correccional, devia nellas ser incorporada.

Os soldados, cabos e seus equiparados, punidos que sejam apenas com 1 dia de prisão correccional, são logo incorporados nas referidas companhias durante o espaço de 18 mezes, e isto se durante este tempo não soffrer qualquer punição, porque neste caso, não sabem d'ali se não quando terminam as suas commissões de serviço.

As praças, nas condições acima referidas, ainda lhes é a situação mais aggravada, porque durante o tempo da incorporação lhes é sustada a gratificação de readmissão e de provincia.

Ora sujeitar os musicos de 3.ª classe a este regimen, embora isto esteja determinado pelo regulamento das companhias disciplinares, é um lapso, um erro; pois que está em opposição do que se acha determinado pelo Ministerio da Guerra na metropole, e nestes casos os lapsos e os erros desfazem-se e emendam-se.

As leis não podem prever tudo e muitas vezes são más e obscuras, e está na consciencia de quem compete fazer justiça, attender, acima do que dizem as leis e os regulamentos, o que lhes dita a consciencia e a razão.

Oxalá que estes equivocos e muitos outros que se encontram na legislação militar desapareçam por completo e que venham leis claras e positivas, que não tenham dois sentidos...

Felizmente o tempo agora é de justiça, amor, instrucção e liberdade, por isso poder-se-ha ter esperança de que alguém se lembre de melhorar a situação dos infelizes musicos, pois que são dignos de melhor sorte.

Mossamedes, 22-3-911.

BERNARDO JOSÉ PENEDO
Musico militar

Juramento de bandeira do regimento d'infantaria 14

Ultrapassa as raias do delirio

Realisou-se no regimento d'infantaria n.º 14 no dia 7 do corrente, pelas 12 horas do dia, o juramento de bandeira. O quartel achava-se artisticamente ornamentado, mercê do incansável trabalho d'officiaes e sargentos, e franqueado ao publico; era um dos numeros do programma.

O programma que era vastissimo, não poude ser executado em todas as suas phases, devido á escacez do tempo; no entanto, as suas partes principais foram levadas a effeito attentos os esforços da commissão que se não poupou a trabalhos.

Ao meio dia formou o regimento na sua maxima força em parada geral para a ratificação do juramento dos soldados que ainda o não tinham feito, conjunctamente com os do 4.º esquadrao de cavallaria n.º 8.

A Bandeira, esse innocente symbolo, da joven Patria Republicana Portuguesa, era tirada do seu santuario para vir confraternisar, pela primeira vez, com os seus novos soldados e enormissima multidão que ao acto assistia; recebida pelas forças com o respeito que caracteriza a unidade militar, que não sei dizer se d'armas apresentadas se de braços abertos e carinhoso sorriso nos labios, quando ella despontava ao longe scintillante magoada pelo sol calido d'esse dia.

Toda magestosa, cheia de candura como botão em flôr, ella vinha receber o aperto de mão dos intrepidos soldados, seus amores, que juntos, á sombra de carvalhos de idade historica, a aguardavam garantindo-lhes mais uma vez, com a ractificação, em palavra jurada e inolvidavel, a absoluta confiança no ecco das suas espingardas e no brilho das suas espadas, depositando como caução o sangue rubro, de valor nunca desmentido, herdado de portuguezes invenciveis.

Houve allocução ao acto por sargentos e officiaes.

O primeiro a usar da palavra foi o sargento ajudante sr. Jeronymo Ribeiro que põe em evidencia o alto significado d'aquella festa militar tão solemne quanto de patriotica; o juramento hoje alli prestado no novo symbolo da joven Patria devia ficar immorredoiro na mente dos nossos soldados.

Seguiu-se-lhe no uso da palavra o nosso camarada, 1.º sargento sr. Francisco de Sampaio, que num brilhante discurso fez a apothese da revolução e da sua necessidade para salvar a Patria caduca; estabelecer o valor social entre a monarchia e Republica Portuguesa. Em reptos de eloquencia afrontava a reacção de instincto selvatica emmagrecedora da Patria; terminou fazendo comprehender ao soldado qual o valor do novo symbolo e do juramento que sobre elle ia prestar.

Seguidamente fallou o 2.º sargento sr. Joaquim de Figueiredo, que da mesma sorte engrandeceu a obra da Republica, fazendo comprehender ao soldado quão grande era o valor do pendão encarnado e verde immaculado, que hoje alli era presente, perfeito antagonista do seu antecessor azul e branco que á sombra d'elle dominava uma quadilha capitaneada por reis devassos.

O tenente sr. Isaac Bastos que pondo em destaque o incansavel trabalho do Governo Provisorio, em proveito da nação moribunda, se lhe não devia, á custa de todos os sacrificios, tolher a marcha do seu ideal sublime,

pois os beneficios redundavam em proveito de todo o cidadão da Patria estremecida; terminando por dissuadir quando possivel, o soldado do terror militarista, pois que, em todo o superior encontrava um amigo.

O tenente capelão, sr. Fernandes, alludiu ao valor do exercito como descobridor e conquistador, merecendo sempre o respeito e os applausos das nações do mundo civilisado.

Finalmente, fechou a serie dos discursos o ex.º coronel sr. Castro e Solla, que em linguagem singela, despidida de rhetorica e d'estylo, colorido atruphiante, fez comprehender ao soldado o que era o solo bendito da Patria. A Patria, que elles hoje investidos no poder das armas tinham obrigação de defender á custa do maior sacrificio, era a sua casa de habitação, os seus rios com seus valles, as suas serras, etc., etc., tudo isto constituia, a par de muitas outras cousas, a Patria.

O juramento que hoje alli vinham prestar tinha uma acção de valor duplo, como cidadãos e como defensores da Patria; o juramento feito e hoje ractificado publicamente sobre o pendão das Quinas, a ninguem era permittido duvidar d'elle! Que nunca o consentissem os soldados do seu regimento.

Em rasgos de amor patriotico, interneeadores, chamou a si os seus officiaes e sargentos para alli conjunctamente ractificarem o seu juramento na presença do ex.º governador civil d'esta cidade para fazer desaparecer duvidas se ainda restassem á multidão assistente e mais auctoridades, sobre a fidelidade do novo regimen do regimento 14.

O ex.º coronel sr. Castro e Solla quiz reiterar, e agora publicamente mais uma vez, essa fidelidade! Então o enthusiasmo ultrapassou as raias do delirio! Avançando todos, junto d'elle, formaram um simicirculo, rompendo em estrondosissimas vivas!

Posso dizer que fechou com chave d'ouro as series dos discursos; porque não vi no coronel ao meu regimento senão patriotismo e amor.

Feliz collectividade que tem um chefe assim!

Permitta-me s. ex.ª que, como o mais humilde soldado da Republica, aqui deixe patenteado que foi bem melhor a escolha de que o logar!

Todos os oradores foram muito abraçados e felicitados pelos seus collegas e camaradas.

Seguidamente deu-se começo ao programma, que correu delirante com a assistencia aproximadamente a tres mil pessoas, á parte a unidade militar; todas as collectividades, collegios etc., se fizeram representar no seu maximo effectivo, munidos dos seus estandartes.

Os ranchos foram melhorados de forma tal que muito honra os seus gerentes, que não se pouparam a encommodos na escolha do *mentê*.

A noite houve illuminação á veneziana no vasto jardim do quartel, onde o elemento civil e militar em grande quantidade se recreou algumas horas apreciando o escolhido reportorio executado pela banda regimental que abrilhantou a festa em todos os seus actos sob a regencia do alferes mestre sr. Biscaia.

A todos os meus superiores e camaradas peço desculpa das minhas humildes phrases dispersas, que não sendo meu intento ferir ninguem na sua modestia, são nada mesmo nada, mas de gratidão repletas!

Viva a liberdade!

Vizeu, 8-5-911.

C. DA C. FIGUEIREDO

A nossa cruzada

Camarada

Accuso a recepção da quantia de 2,5500 réis, enviados pelo jornal *A Voz do Sargento*, para ser entregue á desventurada viuva do nosso ex-camarada, 1.º sargento reformado do D. P. U., Nogueiro.

Agradeço a generosidade que tivesteis e peço o obsequio de me dizeres se foi espontanea ideia vossa, ou se alguem se vos dirigiu, pois que nem eu nem os outros membros da commissão encarregados das subscrições tivemos a boa ideia de o fazer. Repito, peço me digam quem se vos dirigiu.

A importancia por vós enviada será opportunamente enviada para Lisboa, onde reside a viuva, juntamente com mais dinheiro que está em poder do thesoureiro da commissão, Adriano José Rodrigues, 1.º sargento d'este regimento.

Aproveito a occasião para bem dizer da orientação do nosso jornal e do fim altruista para que foi creado, tanto pela defeza acerrima das instituições vigentes, como pelos interesses da classe, e, bem assim, a escrupolosa administração dos dinheiros de que sois administradores.

Sem mais sou vosso camarada e amigo

Bragança, 13-5-911.

José Joaquim Affonso

1.º sargento d'infantaria 10

N. R. — Ninguem se nos dirigiu; apenas tivemos conhecimento por uma circular enviada a infantaria 23.

A Voz do Sargento não esquece o seu programma, e oxalá os nossos camaradas saibam sempre avaliar o que elle tem de altruista.

Pretensões dos sargentos

São decorridos sete mezes de governo honesto e democrata.

Após o resurgimento d'uma patria saída do ostracismo em que os liberticidas a haviam prostrado; e quando todas as classes trabalhadoras procuravam o seu saneamento moral, aliviando os seus males, justo era que tambem a classe dos sargentos fundamentasse as suas inadivels pretensões; o que fizeram, sendo entregues ao governo, e depois de coligidas, nomeadas commissões para estudar a melhor maneira de as resolver e no mais curto espaço de tempo apresentarem a sua solução.

Alguma coisa tem feito; mas responderão os meus camaradas que muito mais ha para fazer, o que sem duvida assim é.

Mas é parecer meu, que o actual regimen tendo sido implantado, tambem por vontade instinctiva dos sargentos, deverá corresponder ao bem estar de nós todos, e neste sentido entendo que assim devemos pensar, contribuindo para o progresso das instituições que nos podem minorar a triste situação em que nos encontramos, e dentro d'ellas pedir ao governo a resolução immediata das nossas pretensões, porque são de justiça e que elle nada nos deverá regatear.

Os sargentos confraternisados na

ideia democratica, deverão conservar-se unidos dando a sua adhesão incondicional para a consolidação da Republica, podendo esta contar com elles até ultimar o baluarte da sua obra de rejuvenescimento.

Elles serão solidariamente responsáveis por esta obra collosal, constituindo a sua arma de bronze, como disse o illustre Ministro da Justiça na cidade de Braga. E digo solidariamente responsáveis, porque sei bem quanto labutamos por esta Patria que estava manietada sem que podesse dar um passo para a solução do progresso, devido ao marasmo em que jazia antes do glorioso dia 5 de outubro de 1910.

Nada de velleidades, não nos esphacelamos, conservemo-nos unidos, abominando os novelleiros e ultramontanos, raça de abutres, seita maldita, que querem veniaga a troco de promettimentos banaes, com algumas consciencias mais voluvels; mostremos tambem a esses adhesivos autocratas que persistem em dizer que trabalhamos por interesse, que se illudem, porque sabereimos resignar-nos até ao momento opportuno do integral complemento das reivindicações a que temos jus, mas nunca a troco de recompensas dos serviços prestados á Republica.

Bragança, 10-5-1911.

FRANCISCO B. DE MATTOS

Ao Ex.º Governo Provisorio da Republica

A implantação da nossa Republica e a constituição do Governo Provisorio moldadas em principios são, representativos da integridade, equidade e justiça da democracia, garante a liberdade e egualdade a todo o cidadão; assim, pois, convicto que a justiça deve predominar em tudo, refiro-me a um assumpto que me diz respeito e tambem á classe a que ha muito me honro de pertencer.

Não são equitativos os vencimentos que se abonam aos sargentos indigenas e europeus nesta colonia, no tocante ao auxilio para rancho porque embora nessa classe exista grande numero de sargentos naturaes da Provincia, não devem ser pagos differentemente, desde que em Macau, onde ha sargentos nascidos ali, sem serem filhos de pae e mãe europeus, são abonados d'aquelle auxilio assim como os seus collegas europeus, isto é, percebem todos (indigenas e europeus) igual subvenção diaria para rancho.

Não são equitativos porque sendo sobejamente conhecido que a maior parte de sargentos naturaes d'esta provincia tiveram por seus ascendentes, europeus portuguezes e patriotas os quaes educando seus descendentes na forma dos seus usos e costumes como attestam obras de pessoas de valor e que

nellas descerram a civilização d'este cantinho da nossa Asia como similar a de Portugal, usos e costumes indubitavelmente europeus e ainda em evidencia, não se justifica a differença que se aponta; não são também equitativos porque o principio estabelecido não obedece á paridade que a justiça exige, antes constitue numa classe cujos officios identificam semilhantermente, como é facil provar-se, e põe o sargento indigena num confronto com os cabos e soldados europeus porque estes também percebem subvenção superior (255 réis ao dia); não são ainda equitativos porque percebendo os officiaes do exercito e do Ultramar eguaes vencimentos, salvo a subvenção que áquelles é abonada quando em serviço no Ultramar, assim como, se abona, aos sargentos do exercito a respectiva gratificação, tudo isto perfeitamente justificavel, é de jus que o mesmo se faça quanto á fixação do auxilio para os sargentos indigenas na forma feita aos sargentos europeus, ou, em summa, fixe-se a todos vencimentos eguaes, excepto a gratificação do Ultramar que, justo é, elles, sargentos europeus, a percebam.

India, 18-IV-911.

Um interessado

PLACARD

Toda a correspondencia deve ser dirigida ao director.

Vamos mandar para o correio os recibos dos nossos assignantes que ainda não satisfizeram as suas assignaturas, esperando que elles não sejam devolvidos para nos evitar despesas que muito podem prejudicar o fim a que nos propomos.

Recebemos e muito agradecemos a importancia de trez trimestres, do sr. Bernardino José da Silva Gomes, 2.º sargento d'infantaria, Nampula; a importancia de um semestre dos srs.: João Vicente Gomes da Silva, tenente, Guiné; Mario Torres, 2.º sargento e João de Faria, 1.º sargento d'artilheria, Praia; Alfredo Augusto Ferreira, 1.º sargento, Manuel Lourenço d'Oliveira, José Joaquim dos Santos Fernandes e Augusto Leão Pinto da Silva, 2.º sargentos, Lourenço Marques; Joaquim Bento, 1.º sargento e Manoel José, 2.º sargento d'artilheria, S. Vicente; Porphyrio Tavares Gonçalves, 2.º sargento, Angola; José Joaquim Affonso, 1.º sargento d'infantaria 10; e a importancia de um trimestre dos srs.: Valentim Rodrigues dos Santos, Coimbra; Alfredo Augusto de Mello Campos Carrilho, 1.º sargento, João Bandarra, 2.º sargento da guarda fiscal, Olhão; Julio Cezar Quaresma, musico de 3.ª classe d'infantaria 23; Sargentos do D. R. R. n.º 7; José Joaquim de Jesus, 1.º sargento d'infantaria 15; Alfredo Graça contra-mestre de musica e Guilherme Augusto Rodrigues, musico de 2.ª classe d'infantaria 27; Accacio Marques de Mesquita, 2.º sargento da guarda fiscal, Belem; Miguel Antonio Ribeiro, 2.º sargento da guarda fiscal, Torrinha; Domingos José Fernandes, 2.º sargento da guarda fiscal, Vimioso, e José Manoel, 2.º sargento da guarda fiscal, Paradinha do Outeiro.

SECÇÃO HISTORICA

Bazeilles (Sedan)

(Um episodio da guerra franco-prussiana)

Weiss, separado das tropas que retiravam, encontrava-se ali, fechado naquella casa, desde as oito horas da manhã.

E, mal começara o movimento dos francezes, tornara-se impossivel o regresso a Sedan porque os Bavaros, desembocando em ondas pelo parque de Montivilliers, haviam cortado a linha de retirada.

Weiss estava só, com os cartuchos que lhe restavam, quando viu deante da porta uma dezena de soldados que, como ele, ficando-se atraz, isolados dos seus camarados, procuravam um abrigo para ao menos vender caro a pele.

Rapidamente desceu a abrir a porta, e a casa teve uma guarnição, um capitão, um cabo, oito homens, todos fora de de si, damnados, resolvidos a não se renderem.

— Olhal Laurent, — pois você aqui? exclamou Weiss surprehendido por ver entre eles um rapaz alto e magro, armado com uma espingarda que recolhera ao pé de algum cadaver.

Laurent era um jardineiro da vizinhança, de seus trinta annos, e que perdera recentemente, levadas pela mesma febre maligna, a Mãe e a Mulher.

— Pois porque não devia eu estar aqui? — respondeu ele. — Só tenho esta carcassa de meu, e bem a posso dar. Depois, — o senhor comprehende, — isto diverte-me, porque não atiro mal, e vai ser divertido dar cabo, a cada tiro, de um desses figrões!

Já o capitão e o cabo examinavam a casa. Nada havia a fazer no rez do chão; simplesmente se amontoarã, para as barricar o mais solidamente possivel, — os moveis junto da porta e das janelas.

Foi depois nos trez pequenos compartimentos do terceiro andar, e no solão que eles organisaram a defeza, aprovando, de resto, os preparativos já feitos por Weiss, os colchões postos nas janelas, e as seteiras abertas.

E como o capitão se atrevesse a examinar os arredores ouviu gritos, choro de creança.

— Que vem a ser aquillo? perguntou.

Weiss reviu então na tinturaria vizinha, o pequenino Augusto doente, a face purpura de febre, entre os lençoes brancos, pedindo agua, chamando a mãe que lhe não podia responder, ostendida ali, sobre o passeio, com a cabeça esmigalhada.

E a esta visão com um gesto doloroso, respondeu:

— E' um pobre petiz a quem um obuz prussiano matou a mãe, e que chora, ali, ao lado.

— Com um raio de mil diabos, — murmurou Laurent, — que é preciso fazer-lhes pagar bem caro tudo isto!

Por enquanto só atingiam a fachada balas perdidas. O capitão e Weiss, acompanhados pelo jardineiro e mais dois homens, tinham subido para o sotão donde podiam vigiar melhor a estrada. Viã-na em obliquo até a porta da igreja.

O largo estava já na mão dos Bavaros; mas eles não avançavam senão com muito custo e uma prudencia extrema.

Ao canto duma ruella um punhado de infantes francezes tinham-nos incomodado a valer, durante mais de um quarto de hora, com um fogo de tal maneira nutritivo, que os mortos amontoavam-se.

Depois tiveram, uma outra esquina, de apoderar-se duma casa antes de passar adeante.

Por momentos, por entre a fumaçeira, via-se uma mulher, com uma espingarda, fazendo fogo de uma das janellas. Era na casa dum padeiro, e a defende-la, os soldados misturavam-se com os habitantes; e tomada ella, houve gritos, rolou até ao muro, aos empurrões, uma onda de gente em que se distinguia a saia de uma mulher, uma veste de homem, cabelos brancos eriçados de pavor; depois soou uma descarga de pelotão, e o sangue espadanou até ao cimo do muro.

EMILIO ZOLA

(Continua).

DOR OCCULTA

Quantas vezes um pallido sorriso
Paira nos labios meus... E no entanto
Sorriso p'ra occultar o amargo pranto
Filho d'este martyrio em que agoniso!

Oh! quem me vê sorrir diz que diviso
Um futuro p'ra mim cheio de encanto,
E não podem suspeitar o quanto
E' ingreme a estrada longa em que desliso!

Como é custoso afivelar ao rosto
A mascara do prazer, quando o desgosto
Faz vergar a minha alma entanguescido!

Ahl quem como eu assim padece tanto
Pode, acaso, achar encanto
E ter aneio d'uma longa vida?!...

Tancos.

A. NEVES

CONFERENCIA

A' redacção do jornal «A Voz do Sargento» dedico este meu modesto trabalho, como proya de muita consideração

SARGENTOS

Breves considerações

Por mais que os partidarios do desarmamento geral apregoem a paz universal como uma necessidade inadiavel; por mais que os socialistas avancados pretendam fazer correr esse caudal do anti-militarismo; por mais que os anarchistas moderados pretendam abolir essas imensas barreiras que se chamam — a propriedade — todas as nações, mesmo aquellas cujos orçamentos são pouco prosperos, cuidam, á porfia, de augmentar os seus exercitos, ora decretando o serviço militar obrigatorio, ora aperfeicoando os seus armamentos, ora tornando cada vez mais fortes as suas obras de defezas terrestres e maritimas, ora dando maior poder de resistencia e de destruição a esses colossos que se chamam couraçados, cruzadores, etc.

A força armada, por consequencia, é uma necessidade, os exercitos são necessarios ás nações, como necessaria é a sciencia, a industria, a agricultura, o commercio e tantas outras fontes de receita e de civilização, porque a ambição dos homens é desmedida; e elles, que são o principal elemento de todos os paizes, é que fazem as leis, é que fazem a guerra, é que vencem as batalhas.

A primeira nação que desarmasse seria, a breve trecho, uma nação liquidada.

Se a grande potencia militar que é a Allemanha desorganisasse o seu immenso e bem instruido exercito, a Alsacia-Lorena seria franceza; se a grande potencia naval que é a Inglaterra liquidasse a sua valorosa armada e desorganisasse o seu exercito, a Irlanda seria um paiz independente e independentes seriam o Transvaal e Orange e toda essa hegemonia que a caracteriza, se veria rota; se nós desorganisassemos o nosso pequeno exercito, o nosso vasto dominio colonial desapareceria e o nosso pequeno paiz, este rincão ferocissimo da Europa seria, quiçá, uma provincia hespanhola.

A medida que as nações caminham na estrada do progresso, levam como flecha avancada os seus exercitos de terra e mar.

O nosso paiz, pequeno como é e dominando povos em quasi todas as partes do mundo, carece de um exercito grande e bem instruido, para bem assegurar a sua independencia e para que, á sombra d'elle, as nossas colonias prosperem. Foi com este intuito e num rasgo de patriotismo e alta competencia, que o governo provisorio da nossa Republica decretou, ha pouco tempo, que todos os cidadãos recebessem a instrução militar.

Continua.

Juramento de bandeira

Foi imponentissima a festa realisada ha dias do juramento de bandeira no grupo de artilheria 2, aquartelado na Figueira da Foz. Effectuaram-se varios jogos de sport de muito effeito, illuminações vistosissimas, offerecendo a officialidade um magnifico copo d'agua aos convidados.

GUIA MEDICO

PARA O

COLONO DE ANGOLA

c) *Formas.* — A febre pôde repetir-se todos os dias, á mesma hora, e então chama-se *quotidiana*.

Pode apparecer dia sim, dia não, também á mesma hora, e chama-se neste caso *terça*.

Pode apparecer dia sim, dois dias não e chama-se então *quarta*.

Muitas vezes a febre palustre limita-se aos ultimos dois periodos.

d) *Tratamento.* — O remedio especifico das sezões é a quinina. Ha diversos compostos d'estas substancia que se usam geralmente, e são: o chloreto, o brometo e o sulfato de quinina.

Tambem se usa bastante o chlorydro-sulfato de quinina que é mais solavel de que os outros e por isso preferivel para as injeções hypodermicas.

As doses em que se devem usar os diversos saes de quinina são de um gramma por 24 horas ou 4 lenticulas de 25 centigrammas, ou dez de 0,1 gramma cada uma, tomando uma ou duas de meia em meia hora, começando 8 horas antes do apparecimento provavel do novo accesso.

Exemplo. — Supponha-se um sujeito que começou a sentir o arrepio ás 12 horas do dia. Tomará nesse dia um purgante — (Sulfato de sodio, cincoenta grammas; agua, duzentas grammas. Dissolva a frio) quando lhe tenha passado o frio, pois que, durante este deverá recolher á cama, cobrir-se bem e tomar qualquer coisa quente—chá ou café—para provocar mais depressa o apparecimento do segundo periodo.

No dia seguinte ás 4 horas da madrugada tomará duas lenticulas de 0,1 gramma ou uma de 0,25 grammas e cada meia hora seguinte outra dose igual, até completar um gramma.

Nos casos vulgares a febre não se repete, mas succede muitas vezes, a febre, apesar d'aquella dose de quinina, voltar á mesma hora, ou então um pouco mais tarde.

Neste caso, repetir-se-ha a quinina sempre oito horas antes do novo accesso, que se supporá voltar á hora do antecedente.

No caso, porém, em que a febre não volte, ainda é preciso repetir a mesma dose por dois ou trez dias seguidos, para ir diminuindo gradualmente até ficar em trez lenticulas de 0,1 gramma ou uma de 0,25 grammas que diariamente tomara por uma quinzena, ou substituirá com vantagem por uma lenticula antimabarica cada dia, tomada na occasião da primeira refeição do dia.

Muitas vezes succede que, apesar do tratamento acima referido, a febre não desaparece, tornando-se rebelde ao tratamento, exigindo por isso um outro mais energico.

E' aqui que terá de empregar-se as injeções hypodermicas.

Para isso é preciso uma seringa propria e estar munido de quinina dissolvida em empollas para uso hypodermico.

Ha de diversas procedencias, sendo as do Instituto Pasteur, de Lisboa, muito recommendaveis.

Ha empollas de 0,1 grammas, 0,3 grammas e 0,5 grammas e outras.

e) *Maneira de dar uma injeção hypodermica e precauções a tomar.* —

1.º Desinfectar a seringa por fervura durante 15 minutos em agua simples.

2.º Desinfectar o lugar do corpo

onde deve dar-se a injeção (braços, nadegas, flancos, etc.) onde mais facilmente se possa fazer uma prega de pelle com os dedos usando de agua e sabão e depois alcool ou este simplesmente em fricções com pequenos bocados de algodão até que a pelle fique desengordurada.

Pode usar tambem a agua de sublimado a um por mil que se fará com meio litro de agua em que se dissolve uma lenticula de sublimado de 0,5 grammas.

3.º Desinfectar as mãos ao principiar a desinfeção da pelle, lavando-as com agua e sabão ou sabonete e com o soluto de sublimado referido.

4.º Toma-se a seringa do vaso em que foi fervida com a respectiva agulha, tendo o cuidado de não tocar na parte da agulha que tem de ser enterrada na carne, quebra-se uma das pontas da empolla e por ahi se introduz a agulha para absorver o liquido que se injecta na base da prega feita na pelle com os dedos da mão esquerda.

(Continua.)

Organização militar

DA

Confederação Suissa de 12 d'Abril de 1907

Art. 97.º — Em regra, o equipamento regimental é guardado no seu lugar de reunião.

Cada estado maior e cada unidade tem o seu lugar distincto.

O material é arrecadado de maneira a poder ser facilmente tirado.

Os carros destinados a completar o equipamento do corpo são alugados.

Art. 98.º — A Confederação tem constantemente prompto o abastecimento em munições e em explosivo para as necessidades d'uma campanha.

Art. 99.º — O armamento e equipamento pessoal confiado aos homens é inspeccionado todos os annos.

As inspecções teem lugar:

1.º — Durante a instrucção annual ministrada ás praças, ou tempo de serviço que forem chamadas a prestar.

2.º — Nas communas, nos dias especialmente indicados para as praças que não foram chamadas durante o anno.

Estas praças não vencem nem pret nem alimentação.

No 1.º caso a inspecção é confiada a officiaes auxiliados por artifices.

No 2.º pelo commandante do districto, auxiliado por officiaes e artistas.

O armamento é rigorosamente verificado por um espingardeiro de reconhecido merito.

As armas e objectos de equipamento deteriorados são immediatamente concertados ou substituidos.

Art. 100.º — A inspecção da guarda nacional e da 1.ª reserva é aproveitada para completar e apurar os registos e incorporar os homens que entram nestas classe do exercito.

Art. 101.º — De dois em dois annos o equipamento regimental é inspeccionado pelo proprio commandante da unidade.

O restante material de guerra é inspeccionado pelos chefes do serviço do departamento militar ou por officiaes por elle nomeados.

Estas inspecções teem por fim assegurar de que o material esteja cuidadosamente arrecadado e completo em bom estado e prompto para uma mobilisação rapida.

(Continua.)

TYPOGRAPHIA

DO

NOTICIAS DE COIMBRA

27—Pateo da Inquisição—27

COIMBRA

Nesta typographia executam-se com perfeição e rapidez todos os trabalhos typographicos, taes como: memuranduns, circulares, recibos, facturas, talões, papel timbrado, enveloppes, livros de quotas, avisos, relatorios, bilhetes de visita, participações de casamento, etc.

Composição e impressão de jornaes

PREÇOS MODICOS

O melhor enchido de Portalegre
Na casa Gaitto & Cannas

DROGARIA VILLAÇA
COIMBRA

Completo sortido de productos chemicos, especialidades pharmaceuticas e artigos de borracha.

Tintas, oleo de linhaça, vernizes, brochas e todos os artigos concernentes á pintura.

Deposito de aguas medicinaes.

O FRANCEZ

Inglez, allemão e italiano, sem mestre. Descoberta inapreciavel para o estudo das linguas. Novas edições melhoradas. Cada lingua, 2500 réis; cada fasc. (em Lisboa) 100 réis. O MESTRE POPULAR, de Gonçalves Pereira (pac), rua de S. Paulo 12, 4.º e Ferregial de Baixo, 31, 2.º — Lisboa. Cuidado com as falsificações.

Mario Paes & Com.ª

ARMAZENS DE

Mercearias, Farinhas, Semeas e Tregaria

SÉDE—Rua Adelino Veiga—COIMBRA

Telegr. FARINHAS—Teleph. n.º 124 e 44

Vendas só por grosso

Preços em competencia com as melhores casas no nosso genero.

Queijo fino da serra na

Mercearia Lusitana

ALFAIATE

Antonio Ribeiro das Neves Machado

Fornecedor da Companhia dos Caminhos de Ferro

58—RUA DA SOPHIA—61

COIMBRA

Grande sortido de fazendas nacionaes estrangeiras. Colletes de phantasia, o que ha de maior novidade. Gravatas, suspensorios, collarinhos e muitos outros artigos. Especialidade em varinos de Aveiro.

Uniformes para militares.



IMPRENSA ACADEMICA

153—Rua da Sophia—165

COIMBRA

Grande deposito de todos os modelos, nitidamente impressos, para o serviço dos Corpos do Exercito, Districtos R. e Reserva, Hospitaes Militares, etc.

Execução rapida.

Presunto de Melgaço (qualidade garantida), chegou a primeira remessa á

MERCEARIA LUSITANA

Manuel José Pereira Machado



Encarrega-se de todos os concertos de relógios de algibeira, pendolos e de torre.

Concertos em caixas de musica, phonographos e gramophones.

Todos os concertos são garantidos

PREÇOS MODICOS

PRAÇA 8 DE MAIO, 7

COIMBRA

Methodo João de Deus

Ensina-se a ler e escrever pelo referido methodo.

Lições nos domicilios dos interessados.

Trata-se na rua Joaquim Antonio de Aguiar, n.º 76.

OFFICIAL DO EXERCITO

A VOZ DO SARGENTO

DEFENSOR DOS INTERESSES DOS SARGENTOS E EQUIPARADOS DO EXERCITO E DA ARMADA

Pela PATRIA e pela REPUBLICA

DIRECTOR E PROPRIETARIO — Antonio Rodrigues

EDITOR — Joaquim Ferreira

REDACTOR E ADMINISTRADOR — José Augusto Gomes

PUBLICAÇÃO SEMANAL

Redacção e administração: RUA DA SOPHIA, 166

Composto e impresso na
Typographia do *Noticias de Coimbra*

ASSIGNATURAS

Continente, trimestre - 300 réis
Ultramar, semestre - 600
Numero avulso, 30 réis

ANNUNCIOS — Preços convencionados

Annunciam-se todas as obras offerecidas á redacção

A NOSSA CAUSA

Na reunião effectuada ha tempo em Lisboa pela grande commissão de sargentos, disse o Ex.^{mo} Sr. Tenente Godinho, que alli se encontrava como delegado do Quartel General, que era preciso que fossem coherentes no pedir.

As palavras de S. Ex.^a não nos passaram despercebidas e só hoje a ellas nos vimos referir por não se nos offerecer ensejo de o fazermos ha mais tempo. Coherentes no pedir, nós? Não o podemos ser, se incoherente é pedir muita coisa junta.

Como quer S. Ex.^a que seja coherente no pedir quem nada tem? Um indigente esmolando no seu acabrunhamento de humildade, pede a toda a gente tudo que é possível dar-se. Pede dinheiro, pede pão, pede agasalho, pede até um ar de misericórdia, quando a mais não possa chegar a generosidade. Nós estamos precisamente n'esse caso. Analyse bem S. Ex.^a a situação dos sargentos e equiparados, mas n'uma analyse conscienciosa, imparcial e detalhada, e ahí encontrará a justiça que assiste a estas allegações.

Se essa analyse não bastar, consulte S. Ex.^a todos os sargentos e equiparados do exercito, e indagará d'elles se a situação que disfructam é de molde a não merecer profundas lamentações e persistencia nos rogos que se veem fazendo, para a modificar no sentido benéfico porque tanto se aspira.

E de crer que depois de todo este exame S. Ex.^a não profira as mesmas palavras: «sejam coherentes no pedir»; mas antes: teem razão em pedir e estarei prompto a auxiliar-vos nas vossas pretensões, que são acima de tudo nobres, porque são honestas.

Creia-o S. Ex.^a. A verdade não se foge, sob pena de cobardia. A verdade é sempre a victoria da grande luta social.

E se S. Ex.^a concluir que a não respeitamos, que em nós não ha mais do que um carpido de egoismo, nascido da liberdade que, hoje como nunca nos é dada, tem o direito de nos applidar de menos correctos. Mas não. S. Ex.^a não terá

ocasião de formular essa opinião a nosso respeito, se souber, como cremos, encerrar a questão pelo seu aspecto real. Se souber, como julgamos, visto ser um espirito moderno, arredar de si tudo aquillo que se não conjugue ou ligue intimamente com a vida nova que a Republica nos veio dar e que nos dá margem para desabafarmos as nossas maguas e fazermos as nossos supplicas.

Nós sabemos bem que não ha ainda grande razão para desanimos, visto sabermos que estão no prelo da discussão algumas medidas attinentes a concertarem a nossa menospresada situação e confiados estamos de que a Republica não nos esquecerá. O nosso dever comtudo é não nos pormos ao abandono para não se julgar de nossa falta de amor proprio.

Nós pedimos um monte-pio; um collegio para educação dos nossos filhos; a suppressão da espingarda e da mochila; o uso do trajo civil fora dos actos de serviço; a redução de 50% nos caminhos de ferro; um pequeno augmento de vencimento.

N'isto se resume o que pretendemos.

Agora veja S. Ex.^a se todos estes privilegios não são já disfructados pelos srs. officiaes, que sendo relativamente muito mais bem pagos do que nós, mais facilmente os poderiam dispensar.

E se o sargento não é o agente propulsor da grande machina do exercito e se não foi elle quem mais d'uma vez contribuiu directa ou indirectamente para o aniquilamento d'esse asqueroso regimen succumbido em 5 d'outubro, de que lhe resultou ser sempre uma victima; e se, finalmente, não ha n'este momento o direito de invocar dos poderes superiores uma obra de reparação ao nosso mal-estar, que além de humanitaria é merecida, representa um tributo de gratidão.

Só assim o não comprehenderá quem tiver um odio entranhado pela classe dos sargentos e equiparados, ou quem ainda sinta um grande apêgo por systemas antigos.

Empregos publicos para sargentos

Para não ser desmentida a má vontade em que sempre foi tida a classe dos sargentos no tempo da monarchia, temos a confirmar-a; os empregos publicos para sargentos. O que havia de mais degradante, de mais ordinario, era o que se destinava ao sargento e se lhe fazia consulta se queria acceitar o mesquinho logar.

O logar de porteiro, de guarda ou continuo d'um lyceu era o que se offerecia ao sargento que contava 9 annos de serviço, 3 ou mais de sargento e devia pelo menos ter o curso de 1.^o

Era e é tudo quanto ha de mais degradante, os taes empregos publicos.

Deixavam um logar de fome para irem exercer outro onde tinham que morrer á mingua e de vergonha!

Fome porque o logar dá uns miseráveis 340 réis. Vergonha porque no exercito estava isento de fuchinas e alli ia varrer os corredores e dar copos d'agua. Pobre exercito! Tanto tens em levar a grande altura os teus gratos servidores, como d'essa altura despenhal-os e esmurrar-lhes o nariz.

Exigia-se, como digo, para o sargento, grandes habilitações, e taes eram que no curso de 1.^o sargento se professa geometria correspondente ao 4.^o e 5.^o annos dos lycens; depois de 9 annos de martyrio militar, pagava-se-lhe assim.

Para qualquer galopim, embora não soubesse escrever, mas desempenhando-se bem d'este officio era lhe destinado um logar, muito superior e, quem sabe, se muitas vezes pertencia ao sargento.

O sargento nesse tempo era considerado uma nullidade. Olhado de soslaio pelos casacas encartolados, e em geral por alguns agaloados que só viram nelles uma alma asolapadamente revolucionaria, mas que não podia explodir com o medo do sceptro, que dividido em bocadinhos elles traziam nos canhões dos dolmans como as beatas bentinhos ao pescoço. D'aqui a sua má fé: coarctavam-lhe todos os direitos e pretensões; em reprimendas desrespeitadoras açoitavam-os como o senhor ao preto escravo! Sempre ao alcance do barbaro ex-regulamento disciplinar e da facilidade espantosa que lhe concedia, o sargento arremessado ora para o exilio, ora para as masmorrás. Velho alquebrado só apto para mendigar era expulso das fileiras como réptil ou alcunhado de *caruncho* do exercito e assim, se lhe lançava na mendicidade a estremecida familia que legalmente constituiria!

Quem mandava? Era o sceptro real, adorado de joelhos e de camandulas nas mãos pelos homens d'esse tempo! Cegos no cumprimento d'um dever erroneo e malfazejo como que se ain-

da andassem a civilisar um Povo no estado Nomade.

Mas hoje, filhos tambem da Patria Republicana, arremessaram as cartilhas de Ignacio de Loyola para purificarem a consciencia noutras cheias de moral que é a grande base e o valor das republicas modernas. Não se embriagando no perfume d'essas petalas, que de pouco em pouco inesperadamente nos apparecem; e assim se vão esquecendo, quasi que sem sentir, do odio que os assoberbava. E como a accção dos bons consiste no perdão, uns lembrando outros esquecendo havemos de chegar ao ponto de nos encontrarmos, no laço moral da Fraternidade.

Esse velho regimen cheio de podridões, sempre embriagado no fausto, na sumptuosidade do luxo; puxado a parelhas de raça, passava sem respeito pela multidão escravizada e faminta que lhes pedia pão!

Cuspiam-lhe na face o pus da consciencia putrida sublinhada com estridentes gargalhadas, apontando-lhe os navios fundeados e a reclusão d'alem-mar.

O Povo! Esse grande Povo! Filho de heroes nascido numa Patria de luctadores, partiu a grilheta com que os seus senhores o havia prendido. Empunhando o pendão da gloria e cobrindo a loura cabeça com o dourado capacete, de peitos nus e frentes altivas em massas compactas, seguiam avante, resolvidos a redimir uma Patria escrava ou a cavar a sepultura, escrevendo na sua lapide Justiça!

Assim foi arvorado o pendão da gloria, humedecido com o sangue dos martyres da liberdade. No revoltar constante contra a tyrania de portuguezes degenerados, se sacrificaram vidas e familias em prol da atrofiada soberania d'um Povo tão desniyellado para reclamar da Justiça que fosse irmã da Igualdade!

Trez palavras sublimes: Fraternidade, Justiça, Igualdade; semelhantes a ellas outras tantas: Caridade, Fé, Esperança. Estas falharam ao ideal d'aquelles que tinham o imprescindível dever de ser nossos amigos; foram abandonadas pela sua velhice e longe de serem cumpridas ainda occultavam muita hypocrisia, que era o bastão de reaccionarios e monarchicos que é tudo a mesma coisa.

Aquellas fundam-se nos principios da democracia social. Da democracia é que nós pretendemos tirar todo o proveito, porque os homens educados nestes principios são d'outro caracter, o que não podia deixar de ser, porque se o não fossem iam desmentir o seu credo liberal e por consequencia miagoar a democracia.

Assim, o sargento não receia o futuro, jámais será deitado ao ostracismo; quer na carreira das armas, quer no meio civil, não mais será despojado dos seus direitos materiaes e pessoases.

Esse irrisório regulamento de empregos para *inglês ver*, é dividido em 4 categorias. Os melhores logares acham-se incluídos na 1.ª e 2.ª, destinados apenas aos indivíduos que possuam o curso da Escola Central, o que quer dizer sargentos ajudantes. Não vão estes trocar um bom par de annos de serviço esperanças num futuro superior para irem auferir um logar que a não morrerem de fome ficavam na meseria. Pois que, os bons empregos foram sempre dados aos caciques e outros retirados da tabella taes como: chefes de conservação, etc. As restantes categorias, 3.ª e 4.ª, simplesmente servem para fazer dos sargentos corretores de hoteis, mal remunerados.

Ultimamente tem sido demolidas pelos homens da democracia estas velhas tempestades: reformas de ministerios e de casas piás; de sociedades, companhias, criação do registo civil, etc.; etc., e o regulamento de empregos para sargentos lá continua no mesmo estase, na mesma mansão de outros tempos. Tudo evoluciona menos elle. Tudo se está pondo em contacto com os principios modernos, só elle está em contacto com a velha monarchia porque se trata de sargentos, ha de ir com todos os *ff e rr* para sahir obra aseada.

Aguardamos, pois, os acontecimentos até ás *callendas gregas*.

Vizen, 17-5-911.

C. DA C. FIGUEIREDO

Ministro do Interior

No refeitorio dos sargentos d'infantaria 9 foi inaugurado o retrato do sr. Ministro do Interior, na occasião em que S. Ex.ª se encontrava em Lamego.

A festa foi revestida de grande entusiasmo, assistindo a ella o sr. Ministro do Interior e auctoridades locais.

Den-lhe as boas vindas o nosso amigo Francisco Antonio Marcos, 1.º sargento d'aquelle regimento, ao qual S. Ex.ª respondeu agradecendo a maneira como foi recebido e dizendo que a classe dos sargentos foi a alma da revolução em todos os tempos.

A MULHER

Incontestavelmente a mulher está reservado um importante papel na evolução das sociedades aavez dos tempos modernos, não como politica, mas como educadora.

A mulher portugueza dos campos, é indubitavelmente meiga, trabalhadora e sincera, mas rude, e das cidades comquanto mais apresentavel é sem contestação menos activa e em geral orgulhosa.

Tanto uma como outras são sem duvida dominadas pelo fanatismo e conservadoras de velhos preconceitos, que bastante mal originam no desenvolvimento da nossa Patria.

A falta de cultura intellectual da nossa mulher tem contribuido poderosamente para o nosso atrazo pois que sendo caracterizada pelo seu espirito fraco, era facilmente suggestionada por essa alcateia de sotaina, que manobrando nas trévas abusava do nosso temperamento bondoso e impressionavel, característico de meridionaes, para nos espolar.

Esta incuria pela instrucção da mulher estava no programma do regimen transacto, em que a falta de escolas era compensada com grande numero de conventos, que preparavam a creança para poderoso auxiliar do jesuita, inculcando-lhe no espirito desde tenra idade, esses principios que certamente já conheceis:

«Despresae, pae, mãe e irmãos, para amar a Deus».

Estou convencido que a Republica saberá reparar esta grande falta da deturpada monarchia, creando escolas em harmonia com os principios modernos, preparando a mulher para desempenhar, uma sympathica missão, que contribuirá para o engrandecimento de Portugal e para que em breve se possa dar um viva pela emancipação da mulher portugueza.

Não ha regra sem excepção, e nesta excepção incluo uma ou duas duzias das nossas mulheres, que tiveram a felicidade de receber a luz vivificante d'uma instrucção não viciada pela igreja e lhes permite compartilhar dos ideias do século XX, e colloca-las num logar que se impõe á nossa admiração.

Dar o voto á mulher na presente occasião, seria entregar o nosso paiz ao jesuitismo e derrubar a Republica unica forma de governo que poderá satisfazer os desejos de todas as camadas sociaes e de elevar o nosso Portugal, desenvolvendo a instrucção, elemento indispensavel para o progresso d'este torrão patrio por nós tão amado.

As mulheres devem convencer-se da verdade, só a Republica as collocará num plano superior a que tem direito desde que alcancem o grau d'instrucção necessario á comprehensão dos seus deveres civicos como mulher, e comquanto a Republica lhes metta um certo horror e nenhuns serviços preste como dizem, só por não ter como chefe uma creança inconsciente, mas que a belleza contemplou; lembrem-se sempre, a florescente Republica Portugueza tem dispensado á mulher muito mais protecção de que a velha monarchia, á qual dedica toda a vossa sympathia.

Mulheres! Não vos esqueceis de que sois portuguezas, trabalhae tambem, dando o vosso apoio á Republica, e inculcam no espirito dos vossos pequenos filhos devotado amor pelo ideal republicano, pois é esse o vosso dever.

Coimbra, 19-5-911.

JORGE DAS NEVES LARCHER

Teve passagem ao batalhão de caçadores n.º 6, o nosso camarada e assignante Jayme Ferreira, 1.º sargento d'infantaria 14.

Conspiradores

Na Penitenciaria de Coimbra estão presos como conspiradores alguns individuos d'esta cidade.

A nossa cruzada

Do nosso camarada Felix Carneiro da Silva, 2.º sargento da companhia de subsistencias, em serviço na succursal da manutenção militar d'esta cidade, recebemos a quantia de 500 réis para serem enviados á viuva do 1.º sargento reformado do D. P. U., Nogueiro.

A referida quantia foi enviada por meio da agencia ao 1.º sargento d'infantaria 10, José Joaquim Affonso, um dos membros da commissão encarregada de angariar donativos para a infeliz viuva.

Posição social dos sargentos

Não ha collectividade alguma que não saiba quão deprimida está a classe dos sargentos, perante as classes proletarias.

Porque será que a uns se lhe reconhecem direitos e se lhe dispensa consideração, quando outros são olhados sempre como somenos? Com certeza que uns e outros têm deveres a cumprir, e por isso justo era tambem que compartilhassem de eguaes regalias. Poderão-me responder que a disciplina que é a base da obediencia? Sem duvida que assim é. Mas desenvolva-se a instrucção dos sargentos, dando-lhe liberdade de acção para que elles possam livremente progredir.

Em todas as repartições publicas ha regulamentos e portanto disciplina, que é o laço moral que liga o subordinado ao chefe. Diffunda-se a instrucção dos sargentos porque nunca se tornou tão precisa como agora.

Os privilegiados da nobreza que até aqui eram dispensados do serviço militar, são hoje obrigados a passar pelas fileiras do exercito e por isso obrigados a tratar com os sargentos para estes os habilitarem a defender a mãe patria quando careça do seu auxilio; por tudo isto devemos insistir em que nós dispensem a consideração a que temos jus em harmonia com o papel que temos a desempenhar no exercito, acabando com os modos improprios de pessoas bem educadas, pondo de parte o feudalismo e a autocracia, terminando d'uma vez para sempre com immolações, dispensando carinho aos humildes e amparando os mais novos e portanto mais voluveis, fazendo-lhe a uns e a outros crear afeição pelos chefes.

Mas para se conseguir isto o que é preciso? Que se conceda aos sargentos aquillo a que tem direito, conforme foi colligido e apresentado ao governo provisorio, e que muitas d'essas petições em nada oneram o thesouro, e que se até hoje ainda não foram deferidas é simplesmente devido á má vontade que ha da parte de alguns autocratas fingindo-se democratas.

E' tempo de nos tirarmos do lethargo em que outros nos prostraram, tratando com attenção que é devida a uma classe que tão descuidada foi no tempo da nefasta monarchia, e que nada ha que justifique hoje tal maneira de proceder.

Nós, os sargentos, unamo-nos todos, pondo de parte animosidades e questiunculas do quartel, que nos não dão honra nem nos elevam, deixando sem refutação as expansões d'um ou outro camarada que ferido no seu amor profissional e muitas vezes por despeito appareça estabelecendo confrontos, porque não passarão de simples desabafo entre nós.

Convençamo-nos todos do perigo

em que corremos se nos esphacelarmos, pois nunca como hoje foi tão precisa a união, confraternizando todos no mesmo conjuncto de ideias para merecermos a confiança dos chefes e respeito dos estranhos, attingindo d'esta maneira o logar social que nos compete na sociedade moderna.

Bragança, 17-5-911.

FRANCISCO B. DE MATTOS

Por ordem da secretaria da guerra, foram mandados sustar os trabalhos d'inspecção, ao regimento d'infantaria 23.

Congresso de turismo

Visitou no sabbado esta cidade um numeroso grupo de congressistas que teve uma recepção brilhante na estação do caminho de ferro.

Foram-lhe dadas as boas vindas na camara municipal, seguindo d'ali para o Jardim Botânico onde lhe foi servido um magnifico almoço.

Em seguida visitaram os diversos monumentos e arrabaldes, sahindo maravilhados com as bellezas naturaes d'esta encantadora terra.

Na rua Ferreira Borges e Visconde da Luz encontravam-se ornamentadas as frontarias de alguns estabelecimentos, sobresahindo a da importante mercearia dos srs. Gaitto & Cannas.

Comicio

Realizou-se no domingo, no Centro Fernandes Costa, um comicio de propaganda eleitoral.

Fizeram uso da palavra, entre outros, os srs. major Bandeira, tenente Pimenta e alferes Casimiro, d'infantaria 23.

PLACARD

Toda a correspondência deve ser dirigida ao director.

Vamos mandar para o correio os recibos dos nossos assignantes que ainda não satisfizeram as suas assignaturas, esperando que elles não sejam devolvidos para nos evitar despesas que muito podem prejudicar o fim a que nos propomos.

Recebemos e muito agradecemos a importancia da assignatura correspondente a um anno e meio do sr. José Augusto Germano, 2.º sargento d'infantaria, Forte João d'Almeida, Angola; a de um semestre dos srs.: Antonio Juzarte Paschoal, Coimhra; João Roseiro Boa-Vida, 1.º sargento da guarda fiscal, Guarda; Adelino d'Almeida Cardoso, 2.º sargento, Angola; e a de um trimestre dos srs. Francisco José de Figueiredo, 2.º sargento e Carolino José, 1.º cabo, d'infantaria 23; João Herminio Barbosa, 1.º sargento, José Alves Arezes e Isaac Vieira Braga, 2.º sargentos d'infantaria 3; Godofredo Frias Barbosa, 2.º sargento do D. R. R. n.º 14; Albino José Teixeira, correeiro, Alfredo Augusto da Silva e José Silvestre Ribeiro, musicos de 1.ª classe d'infantaria 21; Joaquim Abrantes, Eugenio Germano Alfarrá Crus, José Pedro de Mattos 1.º sargentos, Joaquim dos Santos Forrajota, Antonio Dionysio Soares, Manuel Costodio, Manuel Vidal Lopes e Antonio Mil-Homens Correia, 2.º sargentos de infantaria n.º 4; e creditado em mais um trimestre, Raul Barreto, Nampula, Moçambique.

RICOS E POBRES

Junto ao casebre velho, pobre e arruinado,
Um palacio se ergue altivo e deslumbrante;
Aqui, todo o prazer, além, a dôr cruciante;
Ao lado de um feliz, um triste desgraçado.

Na choça reina a fome; o lar, frio, apagado,
Aos miseros não dá calor vivificante;
Além, contraste eterno!... A walsa inebriante
Os pares electriza ao chão alcatifado!...

D'um lado a farça vil, do outro as dôres d'um drama;
Deus é o empregario; o mundo, o palco, a trama;
Uns soffrem a chorar, outros gosam a rir...

Provado está para nós, da forma mais synthetica
Que, Deus, se sabe ler, ignora a arithmetica,
Um problema errou; não soube repartir!...

ADELINO VEIGA

Os sargentos na Escola Central

Arduo e insano é o trabalho experimentado por todos os que frequentam o curso da Escola Central de Sargentos, para autopsiar as diversas materias ali exigidas e entre as quaes se salienta a volumosa e aborrecida «Tactica das trez armas» cuja amenidade do phraseado só convida o alumno a... descansar.

Os sargentos e especialmente os 1.º sargentos, pois são estes os que ali vão por dever de officio e só quando contem para cima de 6 annos no posto, vêem-se a braços com duas difficuldades, a primeira é a de rememorar as materias que já estudou ha 7, 8 ou mais annos, no que tem já uma certa difficuldade, attenta à idade attingida geralmente pelos 1.º sargentos que chegam à altura de frequentar aquelle curso, em que o cerebro está cançado de attender e resolver tantas e tão variadas coisas, no desempenho das suas arduas funcções. A segunda, e mais importante é, sem duvida, um problema de muito difficil resolução para a maioria, senão de todos os 1.º sargentos «centralistas» e que bastante contribue, na maioria dos casos, para o mau successo da sua frequencia, obrigando até, em occasiões mais adversas, à desistencia.

E' o pensar constante — triste flagelo — na familia que deixou, e na incerteza que tem de, comquanto faça sacrificios durante a quinzena, chegando mesmo a privar-se de muitas coisas de que ás vezes carece, — se os seus vencimentos, depois de deduzidas as despesas obrigatorias e indispensaveis, chegarão para o sustento da esposa e dos filhinhos, que fazem parte das refeições e das lições do pae-alumno.

Sim, é esta, sem duvida a barreira mais difficil de transpôr, que se apresenta na attribulada vida do 1.º sargento. E é esta a situação «unica» em que os sargentos não tem gratificação de ajuda de custo, cujo regulamento de 19 de janeiro de 1907, no seu artigo 2.º diz:

«E' condição essencial para se adquirir o direito ao abono das ajudas de custo, não haver solicitado a ordem superior em virtude da qual se realison a marcha ou teve logar a residencia eventual ou a mudança definitiva

de residencia, e bem assim, que a marcha ou mudança de residencia temporaria ou definitiva, se execute para fóra da localidade onde o official, aspirante a official ou sargento tiver fixado a sua residencia permanente».

E é verdade que os sargentos que necessitam de frequentar o curso da Escola Central tem que pedir admisión à matricula. Mas aquella disposição poderá servir, quando muito, para os individuos que o frequentam e que, não o frequentando, não correm o risco de serem preteridos; mas nunca poderia dizer respeito aos 1.º sargentos que, se frequentam aquelle curso, é por a isso serem obrigados, desde que chegam à altura de serem chamados a prestar aquella prova.

O 1.º sargento podia, na verdade, deixar de o frequentar. Mas a que equivalia isso? Simplesmente à sua preterição. O 1.º sargento é, pois, obrigado a satisfazer aquella clausula para a promoção ao posto immediato. Para isso muda de residencia, e neste caso deveria ter direito à ajuda de custo. Porque não hade recebê-la?

Ainda mais: aos sargentos que vão a Mafra, quer para a frequencia do curso, quer para effeitos de tirocinio, era-lhes fornecido, por conta do estado, transporte em caminho de ferro para as suas familias. D'esta forma, a vida tornava-se-lhes menos pesada, por isso que o residir aqui ou ali, pouco importa.

A horrenda monarchia, de tão triste memoria, não quiz, porém, passar d'esta para melhor, sem dar um golpe traiçoeiro na prestimosa e altiva classe a que com tanto orgulho me honr) pertencer. E por isso, com a horripilante circular n.º 21, de 27 d'outubro de 1909, emanada da secretaria da guerra, ficaram os sargentos inibidos de poderem fazer-se acompanhar de suas familias.

As importancias dispendidas com os seus transportes equilibrar-se-hão, talvez, com a ajuda de custo; e o abono d'esta era preferivel, por representar maior beneficio para o estado economico do sargento e punha-o ao abrigo, muitas vezes, de certas contingencias, e cuja regalia sempre fruíram e fruem os 1.º sargentos chamados a tirocinio para sargento ajudante.

Bragança, 1911.

LUIZ CEZAR RODRIGUES
1.º sargento d'infantaria 40

CONFERENCIA

A' redacção do jornal «A Voz do Sargento» dedico este meu modesto trabalho, como prova de muita consideração

MANUEL ANTONIO VIEIRA
1.º sargento de caçadores 4

(CONTINUAÇÃO)

A nossa missão como sargentos de um exercito democratico

Até aqui que só passaram pelas fileiras do nosso exercito os filhos do povo, devido a esse principio anti-social e anti-patriotico das remissões, e que a instrução militar nem sempre tinha os cuidados que a todos nos deve merecer, apesar de muito boas vontades que neste ou naquelle corpo apreciam, facilima era a nossa missão, pois que ella em pouco mais consistia do que tratarmos da escripturação e administração e a instrução era, por assim dizer, dogmatica e sugeita a archaicas disposições.

Em 1912 devem começar a alistar-se nas fileiras individuos pertencentes a todas as classes da sociedade: uns bastante instruidos, outros medianamente instruidos, e outros analfabetos.

E' a partir d'esse ponto que a nossa profissão se hade tornar importante; porque além da nossa missão de instructores, devemos procurar conhecer a psychologia de todos os portuguezes que vêm fazer a aprendizagem da arte da guerra, para assim podermos desbravar as asperezas dos seus genios, levando-os, pelo conselho, a afastarem-se de meios perniciosos, pelo exemplo à pratica de bons costumes, fazendo d'elles bons soldados e bons patriotas.

Ninguém como nós, que na maioria somos filhos do povo, conhece os caminhos por onde se conduzem os modestos actos heroicos; ninguém como nós, neste contacto constante em que nos achamos com os soldados, terá occasião de conhecê-los; ninguém como nós que desde a alvorada ao recolher vivemos na caserna, terá occasião de lhes dar bons exemplos em pontualidade no serviço, em correccção militar, na pratica de actos civicos.

Devemos adoptar o principio de que todos os soldados são filhos da mesma mãe — a Patria — que são como os nossos irmãos mais novos, a quem temos obrigação de instruir no uso das armas e de guiar como menos sabedores na arte da guerra.

Não deve haver tratamento desigual para com elles: alguns virão quasi bachareis; outros prestes a entrar em cursos superiores; outros, a maioria da classe operaria, com ideias anti-militaristas, descaindo para o anarchismo moderado e outros, uma grande parte dos trabalhadores ruraes, com noções algo falhas do que é a Patria e de quaes os deveres de todos os portuguezes para a sua defesa e engrandecimento.

Ora, a meu ver, todos elles devem ter equal tratamento; e, se alguns necessitam de mais cuidados, são precisamente aquelles menos instruidos, que devido ao seu deficiente grau de instrução, mais difficuldades terão em assimilar.

E' sabido de todos nós que, até aqui, quando se alistava como soldado qualquer individuo estudante ou com meios de fortuna, era olhado como um ente sobrenatural a quem se concediam immensas dispensas,

estabelecendo-se uma tal desigualdade que originava entre elle e os seus camaradas uma antipathia inevitavel; porque, sendo todos soldados com direitos e deveres eguaes, ao mais instruido ou rico só se reconheciam os direitos, indo os deveres amontuar-se para sobre os seus camaradas.

E' isto que a todo o transe se deve evitar: num paiz cuja fórma de governo é a Republica, devem desaparecer as classes privilegiadas. Na democracia todos temos eguaes deveres e concomitantemente identicos direitos.

No exercito, principalmente, deveres e direitos devem assazmente ser respeitadas, para que elle possa ser uma escola de patriotismo, onde se depurem as qualidades de todos os portuguezes e para que a nação, que nos paga, possa contar com o concurso das nossas intelligencias para ajudarmos a instruir os nossos concidadãos e com o nosso braço amigo para defendel-a.

A nossa principal missão será, como já disse, a de instructores, e nella se nos deparará um vasto campo de actividade, no qual devemos semear prodigamente o amor pelas armas e pela Republica.

Não pretendo dizer que devemos propagar o militarismo; mas sim insuflar nos cerebros dos nossos soldados o amor pelo exercito para a defesa da Patria, fazendo-os comprehender a necessidade de saberem servir-se de armas para a conservar livre, altiva, independente e para que a bandeira que os heroes de 3 d'Outubro de 1910 fizeram tremular livre aos sons harmonicos da *Portugueza* e por entre a fumarada d'esses tiros que nos redimiram, continue symbolizando o nosso querido Portugal.

E tudo isto é tão facil com amor patrio, affecto que ninguém pôde negar que exista na alma de todos nós!

No sepulto regimen monarchico era quasi attendivel a indifferença pelos progressos do nosso exercito; porque, além das qualidades inatas que possuía e possuie, para pouco mais era utilizado, além de guardar as costas aos caciques durante as eleições, para essas paradas espectaculosas com que tanto os reis como os seus aulicos se embraveciam e ainda para, em passo cadenciado e ar mystico, acompanhar procissões.

Hoje, felizmente, para todo o paiz, a monarchia morreu e morreu para não mais ressuscitar, por consequencia todos os nossos esforços não-de ter um rendimento util, que nos compensará em nossas consciencias, de bem servirmos a Patria.

Um outro assumpto que bastante nos deve preoccupar é a questão da disciplina, evitando o mais possivel o cometimento de faltas. Devemos aconselhar aos nossos subordinados o respeitarem com o maximo rigor as leis e regulamentos em vigor, esclarecendo-os no comprimento dos seus deveres, impondo-nos mais pela austeridade do nosso porte e do nosso saber do que pela nossa graduacão.

Devemos alevantar o amor da Patria, porque não é com medo aos castigos que se vencem batalhas, que se guarda a independencia da Patria, mas com o amor por Ella.

(Continua.)

Ver na quarta pagina as secções «Guia medico para o colono de Angola» e «Organização militar da Confederação Suissa de 12 de abril de 1907».

GUIA MEDICO

PARA O

COLONO DE ANGOLA

Quando for preciso dar mais de uma empolla na mesma occasião usar-se-ha da outra agulha que geralmente acompanha as seringas ou vasmose as empollas numa colher de sopa bem lavada com agua e sabão e desinfectada, queimando um pouco de alcool dentro d'ellas.

Crava-se então a agulha na base da prega uma só vez e enche-se a seringa tantas vezes da colher quantas precisas para injectar a quantidade toda no mesmo lugar.

Febre pernicioso palustre

a) *Definição.* — E' uma das mais graves formas que pode affectar o paludismo agudo e que geralmente succede a repetidos ataques da febre intermitente acima descripta quando não convenientemente tratada.

E' uma febre em que apparecem syptomias graves, como: perda do conhecimento, agitação, estrebuchamento e convulsões, delirio mais ou menos furioso, sudação abundantissima com cyanose e arrefecimento das extremidades, etc.

Estes syptomias podem vir em separado ou combinarem-se de variadas formas constituindo as febres perniciosas, comatosas, convulsivas e algidas.

b) *Tratamento.* — Aqui é ainda a quinina o remedio soberano que terá de dar-se sempre em injectões hypodermicas pela forma já descripta e em doses superiores, nunca menos de dois grammas num adulto.

A este tratamento especifico deverão adicionar-se como adjuvantes, diversas medicações, taes como: fricções geraes com linimento volatil (oleo de amendoas doces oitenta grammas — ammonia liquida vinte grammas, bem agitado num frasco rolhado, com linimento volatil terebentinado (da mistura anterior 60 grammas—essencia de terebentina 40 grammas, agite bem em frasco rolhado), com linimento de mostarda (oleo de amendoas doces 90 grammas, essencia de mostarda 10 grammas—misture em frasco rolhado), gelo ou compressas frias na cabeça; pediluvios sinapisados ou simplesmente muito quentes (30° c.); sinapismos ou cataplasmas de mostarda nas pernas (barriga das pernas) ou ainda tintura de iodo ou de cantharidas; chrysteres purgativos abundantes ou mesmo irrigações reaes repetidas.

Febre hemoglobinurica

a) *Definição.* — E' uma febre, tambem chamada «biliosa hematurica» (designação impropria), «biliosa hemoglobinurica» ou simplesmente «biliosa» (designações ainda pouco proprias), que se caracteriza pela existencia de urinas de cor de sangue mais ou menos carregadas e pela cor geral da pelle e mucosas (sobretudo o branco dos olhos) que tomam um tom mais ou menos amarello.

b) *Syptomias.* — Raras vezes esta forma grave do paludismo apparece no primeiro anno de residencia do europeu nos tropicos em geral, apparece depois de varios ataques das outras formas do paludismo e em individuos mais ou menos abatidos physica e moralmente.

(Continua.)

Organisação militar

DA

Confederação Suissa de 12 d'Abril de 1907

TITULO TERCEIRO

Instrução do exercito

CAPITULO I

Instrução preparatoria

Art. 102.º — Os cantões proporcionam á juventude masculina o ensino de gymnastica nas escolas.

Esse ensino é ministrado por instructores para esse fim habilitados nas escolas normaes e escolas de gymnastica, instituidas pela Confederação.

A Confederação exerce a alta vigilancia sobre a execução d'estas disposições.

Art. 103.º — A Confederação auxilia todas as associações e em geral todos os esforços concernentes a desenvolver corporalmente a juventude masculina saída das escolas, preparando-a assim para o serviço militar.

Os exames de aptidão physica tem lugar no acto do recrutamento.

A Confederação promulga, prescripções sobre o ensino de gymnastica e organisa cursos monitores.

Art. 104.º — A Confederação vela para que o ensino de tiro occupe o 1.º lugar e fornece gratuitamente armamento, equipamento e munições, estimulando o amor por este exercicio.

O Conselho Federal regula as prescripções necessarias.

CAPITULO II

Corpo de instructores

Disposições geraes

Art. 105.º — E' organizado um corpo de instructores que dirige a instrução de recrutas e os quadros das escolas especiaes.

A Assembleia Federal regula o numero de instructores para cada arma.

Art. 106.º — A testa do corpo de instrução de cada arma é collocado o chefe do serviço correspondente ao departamento militar suizo.

Um instructor dirige em cada circripção divisionaria a instrução dos recrutas e dos quadros de infantaria.

Art. 107.º — Os instructores podem ser empregados em armas diferentes d'aquellas a que pertencem e as circunstancias o exigiam.

Os officiaes instructores são incorporados no exercito e promovidos como os demais officiaes.

Art. 108.º — Instructores de diferentes armas são encarregados das escolas de recrutas e dos quadros d'instrução das tropas de fortalezas.

Ficam á disposição do chefe d'artilheria durante a instrução das tropas d'artilheria.

Art. 109.º — A instrução das diversas unidades e serviços e ainda dos cursos de repetição pertencem aos officiaes.

Art. 110.º — O departamento militar determina os fins geraes da instrução. Sobre esta base, os commandantes das escolas e os commandantes das companhias, estabelecem os programmas das escolas e cursos que lhes foram confiadas e submettem-nos á approvação do seu superior immediato.

Art. 111.º — As escolas centraes e as escolas para os officiaes do estado maior, devem ser organisadas de maneira a assegurar a uniformidade da instrução.

(Continua.)

Manuel José Pereira Machado



Encarrega-se de todos os concertos de relogios de algebeira, pendolos e de torre.

Concertos em caixas de musica, phonographos e gramophones.

Todos os concertos são garantidos

PREÇOS MODICOS

PRAÇA 8 DE MAIO, 7
COIMBRA



IMPRESA ACADEMICA

153—Rua da Sophia—165

COIMBRA

Grande deposito de todos os modelos, nitidamente impressos, para o serviço dos Corpos do Exercito, Districtos R. e Reserva, Hospitaes Militares, etc.

Execução rapida.

Presunto de Melgaço (qualidade garantida), chegou a primeira remessa á

MERCEARIA LUSITANA

Methodo João de Deus

Ensina-se a ler e escrever pelo referido methodo.

Lições nos domicilios dos interessados.

Trata-se na rua Joaquim Antonio de Aguiar, n.º 76.

OFFICIAL DO EXERCITO

O melhor enchido de Portalegre
Na casa Gaitto & Cannas

DROGARIA VILLAÇA COIMBRA

Completo sortido de productos chemicos, especialidades pharmaceuticas e artigos de borracha.

Tintas, oleo de linhaça, vernizes, brochas e todos os artigos concernentes á pintura.

Deposito de agnas medicinaes.

O FRANCEZ

Inglez, allemão e italiano, sem mestre. Descoberta inapreciavel para o estudo das linguas. Novas edições melhoradas. Cada lingua, 2,500 réis; cada fasc. (em Lisboa) 100 réis. O MESTRE POPULAR, de Gonçalves Pereira (pae), rua de S. Paulo 12, 4.º e Ferregial de Baixo, 31, 2.º — Lisboa. Cuidado com as falsificações.

TYPOGRAPHIA

DO

NOTICIAS DE COIMBRA

27—Pateo da Inquisição—27

COIMBRA

Nesta typographia executam-se com perfeição e rapidez todos os trabalhos typographicos, taes como: memoranduns, circulares, recibos, facturas, talões, papel timbrado, enveloppes, livros de quotas, avisos, relatorios, bilhetes de visita, participações de casamento, etc.

Composição e impressão de jornaes

PREÇOS MODICOS

Queijo fino da serra na

Mercearia Lusitana

ALFAIATE

Antonio Ribeiro das Neves Machado

Fornecedor da Companhia dos Caminhos de Ferro

58—RUA DA SOPHIA—61

COIMBRA

Grande sortido de fazendas nacionaes estrangeiras. Colletes de phantasia, o que ha de maior novidade. Gravatas, suspensorios, collarinhos e muitos outros artigos. Especialidade em varinos de Aveiro.

Uniformes para militares.

Mario Paes & Com.ª

ARMAZENS DE

Mercearias, Farinhas, Semeas e Tregaria

SÉDE—Rua Adelino Veiga—COIMBRA

Telegr. FARINHAS—Teleph. n.º 124 e 44

Vendas só por grosso

Preços em competencia com as melhores casas no nosso genero.

A VOZ DO SARGENTO

DEFENSOR DOS INTERESSES DOS SARGENTOS E EQUIPARADOS DO EXERCITO E DA ARMADA

Pela PATRIA e pela REPUBLICA

DIRECTOR E PROPRIETARIO — Antonio Rodrigues

EDITOR — Joaquim Ferreira

REDACTOR E ADMINISTRADOR — José Augusto Gomes

PUBLICAÇÃO SEMANAL

Redacção e administração: RUA DA SOPHIA, 166

Composto e impresso na
Typographia do *Noticias de Coimbra*

ASSIGNATURAS

Continente, trimestre - 300 reis

Ultramar, semestre - 600

Numero avulso, 30 réis

ANNUNCIOS — Preços convencionaes

Anunciam-se todas as obras offercidas á redacção

O NOSSO REPARO

Posto que em pequenissimo numero, ha comtudo varios 2.º sargentos que d'ora em quando se delectam em amesquinhar os 1.º sargentos por meio da imprensa, e o que é mais, em jornaes creados com o fim de unificar a classe e de pugnar pelos seus legitimos interesses, com artigos em que implicitamente transparece a inveja e o odio. Este procedimento que tem tudo de reprovavel, é deveras para lamentar.

Cogitem sobre o assumpto aquelles a quem o nosso antagonismo possa ferir, e se os seus cerebros forem illuminados por algumas centelhas de criterio, verão com a precisa nitidez o erro em que incorrem. Pois quê?!... Nesta hora em que todos nós estamos sollicitando e aguardando dos poderes superiores uma melhoria de situação e em que esses poderes nos deixam antever, ainda que n'um horizonte annuviado de duvidas, a esperanza de obtermos uma boa parcella das nossas aspirações; n'esta hora em que as diferentes camadas sociaes procuram consolidar e conjugar forças e opiniões para tornarem a sua acção cada vez mais proficua no interesse reciproco e no bem-estar commum; n'esta hora em que a palavra fraternidade se deve prestar a mais acêndrada e declarada homenagem, especialmente a dentro das diferentes agremiações, é que um grupo degenerado de 2.º sargentos entende momento azado para n'uma linguagem desbragada e attentoria da ordem e da disciplina, atacar quem talvez mais do que ninguem na familia militar lhe devia merecer toda a estima e consideração!?

Sim. Estima e consideração porque o posto de 1.º sargento é d'estes a que todos os militares, desde o soldado ao general, prestam a justiça de o classificar como sendo aquelle em que mais se trabalha, em que ha mais responsabilidades, em que se despende uma maior somma de sacrificios.

Estima e consideração porque o 1.º sargento é quasi sempre o bode expiatorio de todos os lapsos e incurias que porventura os 2.º sar-

gentos, não todos — bem entendido — possam ter nos differentes serviços da companhia.

E' elle o primeiro a encobrir-lhe as faltas, a remedeal-as e a arcar innumeradas vezes com a responsabilidade.

E' natural. Sendo em regra o 2.º sargento mais novo do que o 1.º e portanto ainda mal sazornado pelo ardor da vida, ha de forçosamente delinquir com maior facilidade.

Ninguem, absolutamente ninguem, em quem resida o sentimento da verdade, ou que não procure capciosamente especular o proximo, pode contestar estas affirmações.

E' pois inaudito, para não dizermos monstruoso, o que se tem dado ultimamente. Mas isto não é tudo.

Ha ainda a considerar a grande falta d'amor proprio de que esses individuos são possuidos, porquanto hoje 2.º sargentos, elles empenham necessariamente o melhor do seu esforço e do seu tempo para conseguirem o posto de 1.º sargento. Logo, conspurcar ou malsinar de qualquer modo o logar que amanhã se pode obter e para o qual dispomos de todo o nosso desejo, é ir contra todos os principios do bom senso, ou então provar que se é dotado d'um espirito mal intencionado.

De resto, ha tambem o imperioso dever de se ser delicado e commedido na linguagem e de se comprehender que a vida militar exige a disciplina do respeito, até mesmo entre os individuos da mesma gradação.

Se porventura os depreciadores tem d'este ou d'aquelle 1.º sargento motivo de queixa, não deve o competente desforço, se ha razão para o tomar, abranger quem está isento de culpabilidades, por envolver o nome da corporação, embora com a ressalva diplomatica das excepções.

Depois se meditarmos um pouco em materia sociologica temos que attender a que a perfectibilidade humana ainda está em simples embrião e por consequencia aqui e

acolá nós seremos obrigados a colher dissabores. E quem os não colhe? Só os mortos.

Considerando ainda mesmo que haja 2.º sargentos que tenham recebido aggravos dos 1.ºs certamente haverá muitos d'estes que os tenham recebido d'aquelles e até hoje ainda não vimos que escolhessem o campo do jornalismo para se desaffrontarem. E n'esta altura cabe dizer que, se foram creados orgãos defensores da classe para n'elles se expellir a bilis da indignação e da discordia entre a mesma, melhor será despresarmos esta qualidade de combate e rendermo-nos ao nosso grande inimigo que de longe tempo nos tem tido prisioneiros — a indiferença, que n'este caso é synonymo de fraqueza moral.

Não vimos aqui arvorados em censores dos 2.º sargentos. Não.

Os 2.º sargentos merecem-nos a amisade que deve ser o esteio de camaradas nos mesmos ideaes, nas mesmas luctas; e por elles nutrimos a sympathia que nasce do convívio familiar que é vulgar e honroso entre a corporação. Não ha em nós o proposito de estigmatizar outros individuos que não sejam aquelles que dotados d'um espirito pugnaz, pretendem offuscar e perverter a dedicacão, que deve ser o apanagio d'uma collectividade que se presa de ser educada e instruida.

O nosso fim é tambem promover a grande unidade que deve existir na corporação; é querer evitar que nas altas espheras o nosso nome ande de rastos como sempre andou; é pretender tornar a classe cada vez mais forte para poder vencer a grande pista de obstaculos que está servindo de entrave aos nossos anhelos; é emfim desejar que a classe ascenda ao apice a que o nosso brio nos deve fazer aspirar.

Para o conseguimento d'este fim, é imprescindivel uma grande força de vontade, norteada pela bussola da prudencia e do criterio.

Deixar de seguir esta norma, é cavarmos a sepultura onde se ha de enterrar o fructo creado n'essa frondosa e gigantesca arvore que se chama Liberdade e que nos foi dada ver pela primeira vez com toda a sua grandeza, em 5 d'Outubro de 1910.

PROMESSAS

Antes e depois da revolução disseram ao povo que elle é que governava os destinos do paiz e que só a sua vontade seria accete como suprema. Nos comicios lá estava elle attento á palavra prodigiosa do orador, que lhe promettia uma vida de liberdade emoldurada da risonha esperanza de não dispender nella, como então e como agora, tudo quanto o suor do seu rosto lhe produzia e lhe produz.

Revoltava-se o seu genjo, o seu coração, a sua alma, ao pagar por uma semana de mercearia o todo de uma fêria.

Deitava-se e dormia emballado por aquellas sonhadoras palavras que lhe faziam antever o dia de amanhã melhor que o de hoje. E assim foi vivendo até que um dia, naquelle 5 de Outubro de 1910, partiu a grilheta que lhe arrancava a vida e rasgou a mascara da ignominia que fazia d'elle um escravo. Depois pediram-lhe força e combateu ao lado dos heroes. Ouvin hymnos e cantou de alegria. Mais tarde, quando um vislumbre de impaciencia o fazia revoltar-se novamente contra a mão cruel que lhe usurpava a sua fêria, ouvin dizer que esperasse. E esperou. E ainda espera.

Pobre operario! Continuas a ser o expoliado de todos os tempos! Quando te vejo de manhã, ainda o sol não tem rompido as trevas, partir de sacola ao hombro a caminho da forja, eu lembro-me de que com pouco te contentarias. E vê se é verdade.

Exterminar os monopolios que só interessam aos grandes da terra.

Baratear os generos de primeira necessidade de que tu te alimentas. Assegurar-te o futuro. Proteger-te os filhos.

Quando terás estes direitos? O parlamento ha-de abrir-se um dia e oxalá que tu tenhas alli representantes que te lembrem aos dirigentes de Portugal. Inevitavelmente has-de ser lembrado, porque seria a maior das ingratições esquecer o quanto tens soffrido!

Entretanto eu já lastimo os dias que se hão-de perder em coisas futeis, banaes, em grandes oratorias em que ha de haver sempre mais vontade de enaltecer a palavra do que a obra.

Veremos.

BENTO DA SILVA FERNANDES

1.º sargento d'infantaria 2

Musicos militares

Realizou-se em Lisboa uma reunião de musicos militares para tratar da melhoria da sua situação, approvando um projecto que vai ser entregue ao sr. Ministro da Guerra.

O BEM ESTAR D'UM POVO

Não pode nem deve estar sujeito a que uma corja d'imbecis destituída por completo de Patriotismo e sem a mais pequena parcella d'amor e interesse por Portugal, despeitadíssimos porque lhe levantaram a gamella onde chafurdavam ou onde tinham esperanças de vir a chafurdar, tendo assim probabilidades de poderem sugar o thesouro publico e de se cobrirem de honrarias, á sombra das quaes disfructavam em relativa ociosidade grande numero de privilegios, que os punham em manifesta superioridade de bem estar e de representação, áquelles que pela vida labutam sol a sol.

E' por isso que na escuridão como as toupeiras e por processos sombrios tentam aliciar elementos, servindo-se da ingenuidade do nosso Povo a quem engrolam com patranhas, comprando fracas consciencias, abusando da necessidade e da falta de caracter com falsos promettimentos, procuram por todos as formas prejudicar o velho Portugal, com conspiratas que alterem a ordem interna e nos desacreditem no estrangeiro, porque elles sabem perfeitissimamente que o velho e corrupto regimen monarchico, com as manigancias dos sobrescriptos, com os casos Hington e Predial, com a inquisição do verdugo Hoche, em fim, com todo esse sudario d'infamias e vergónhas está morto e bem morto. Mas elles os sabujos d'hontem, os arcos de pua, os capachos do paço e da nefanda companhia de Jesus, preferem vender Portugal, fazendo-lhe perder a sua independencia a verem nelle uma Republica activa e florescente!

Não conseguireis vis traidores os vossos fins, porque todos os bons portuguezes felizmente em maior numero, cheios da razão que dá o direito e bem proceder, estão unidos e resolvidos a darem pela sua independencia a vida, se tanto for preciso, e exigir-vos severas contas pelo vosso degenerado proceder.

Não será necessario chegar ao extremo se o Governo Provisorio da Republica Portuguesa, que sabe tem o apoio de todos os bons portuguezes, cortar as unhas a essa cafila, *mas cortadas tão rentes que lhe ensanguente os dedos*, mandando-os para uma fortaleza de Timór, «thermas» para onde elles enviavam aquelles que antes de 5 d'Outubro, pensavam no resurgimento da nossa tão querida Patria.

Guerra á reacção

Patria querida e amada que acabas de acordar do abysmo em que te deixaram os velhos estadistas, d'esses governos despotas e que hoje dentro d'esta terra portugueza ainda lhe toleram toda a qualidade de perversidades que dos seus labios fazem sahir.

Nós portuguezes, acabamos de praticar um dos actos mais nobres dos tempos modernos, que todo o mundo civilisado admira o nosso grau de civismo e de heroicidade pelo feito de 5 de Outubro findo.

Homens que amam a sua Patria não se devem deixar illudir por esses malfatores do paiz, que ainda hoje applaudem essas velhas e derrocadas instituições do passado, fazendo toda a qualidade de perturbações, para incutir nos espiritos timoratos as suas refalsadas ideias e que as novas instituições não garantem aos cidadãos a tranquillidade do dia d'amanhã: mas não admira, são capazes de tudo, me-

nos de honrar a terra em que nasceram.

Patranhas foi tempo que se acreditavam, hoje que felizmente foi descoberto o infame procedimento de que se serviam para atingirem o fim desejado, não será facil acorrentar esse nobre povo como outr'ora succedia.

O que faria essa sucia de hypocritas que por ahi andam barafustando contra o actual regimen se lhe entregassem os destinos da Nação?

Apregõam moralidade por todos os lados e por todos os cantos, como se nós fossemos uns imbecis que não soubessemos as vergónhas, os escandalos e, muitas coisas mais que se fizeram no passado, surripiando o bago dos cofres do Estado, etc., etc., só já faltava pôrem-nos no prego (penhorarem-nos).

Podeis perder as esperanças de vereis em Portugal o antigo regimen; podeis chorar, podeis fazer as vossas orações aos santos da vossa devoção, emfim: fazeis tudo, menos a restauração que tanto apregoaes. Para traz, nunca!

O caminho está traçado, e para engrandecimento da Patria que tanto tem sido abandonada por esses traficantes e mercenarios, devem todos os bons portuguezes trabalhar para um fim commum e no futuro colher-se-ha o fruto desejado.

Lembrem-se que todos somos portuguezes como o foram os nossos antepassados, e que este rincão de terra que se chama Portugal, onde a joven Republica vae receber o baptismo, necessita da cooperação de todos os elementos validos para que a obra gigantesca pela Republica abraçada, chegue ao seu terminus. Começando a analysar os seus principios nelles se vê que grande é o futuro que nos está reservado.

O que precisamos então? Consolidar a Republica!

Avante portuguezes! Confiae nos homens que pelo povo foram escolhidos para dirigirem os destinos da nação, porque honrosamente desempenharão os seus mandatos.

Honra e gloria para todos os que trabalham para o engrandecimento nacional!

Viva a Republica e abaixo a reacção.

Coimbra, 22-5-911.

J. A. CRUZ

Os sargentos no ultramar

Camaradas

A iniciativa dos jornaes semanarios defensores da classe, limitam-se a defender e mostrar á evidencia as circumstancias precarias em que se encontra a classe dos sargentos do nosso exercito, que descurada pelo regimen deposto, decerto será acatada nas sua reclamações a que teem jus, pelo governo republicano.

Não é só a classe dos sargentos da metropole que tem sido alvo de perseguições e injustiças; é tambem a desprotegida classe dos sargentos em serviço no ultramar; uma e outra, conjunctamente, formam a corporação dos sargentos do exercito republicano portuguez — aquella reclama das arbitrariedades de que é victima, implorando recompensas justas e concernentes ao serviço que desempenham; esta, ou seja a do ultramar, apella perante S. Ex.^a o Ministro da Marinha e lembra aos dignos membros da commissão encarregada da reorganisação do exercito colonial a triste e miserrima situação da classe dos sar-

gentos, e, para se justificar, basta mencionar dois exemplos—o sufficiente, ou até mesmo demais, por isso que os Ex.^{mos} membros da commissão pessuem altos conhecimentos da legislação em vigor: essencialmente mencionamos os carregadores; como todos não desconhecem, fazem-se nestes sertões africanos longas marchas, tornando-se assaz penosas devido aos meios de transporte, e altamente dispendiosas para as actuaes circumstancias pecuniarias, pois que para um sargento fornece o estado dois carregadores, para um soldado um e para um official doze ou dezoito!

E' deveras extraordinario!... As bagagens e rancho d'um sargento pouco poderão differir da d'um official.

Esta é a primeira... a reparar, considerando-se os vencimentos e subsídios d'uns para os dos outros; vê-se, claramente, que aquelles humildes escravos se contentavam com estas arbitrariedades, aliás, fazendo varias reclamações que nunca foram acatadas.

Tambem mencionamos, em 2.^o lugar, que é permitido aos funcionarios publicos e militares o goso de licença graciosa, apoz um certo tempo de permanencia no ultramar; por uma circular dimanada, creio que em 1909 da metropole, exclue de funcionarios os sargentos, por isso que não lhes faculta aquella recompensa, motivos que nos levam a implorar de quem competir, para que no projecto em organisação esta recompensa nos seja conferida, pois tornando-se obrigatória uma larga permanencia no ultramar aos europeus, segundo o plano, as intemperies do clima exercem em mais larga escala a sua acção perniciosas, não sendo as forças reparadas de quando em quando, além de que assim beneficiados os individuos cooperarão ainda nos serviços com mais entusiasmo e dedicação tornando-se uns verdadeiros e devotados servidores da Patria nestas plagas d'alem-mar.

Grande numero de coisas nós tinhamos para aqui mencionar, mas esperamos oportunidade para o fazer.

Por certo, não seremos só nós a pugnar pelos nossos interesses, mas tambem todos de senso commum abalissarão a justiça a fazer.

Por agora limitamo-nos a tornarmos lembrados.

A nossa deficiencia na composição d'um artigo, d'este assumpto, leva-nos a implorar do digno redactor a correcção que julgar sufficiente, para a sua publicação n'A Voz do Sargento, jornal da classe.

Evale, 30 de Março.

Um grupo de sargentos do ultramar

Quadros tristes

Aos meus amigos da Caixa Escolar dos alumnos da Academia dos Estudos Livres.

Confrange-se-me o coração ao contemplar esses quadros de pobreza e miseria, que dia a dia se nos apresentam á vista e por vezes nos fazem humedecer os olhos cançados de presenciar esses espectaculos tristes que dilaceram a alma do mais forte.

Quem não se commoverá ao transpôr o limiar d'aquella porta, onde reside um chefe de familia, prostrado no leito fulto de conforto de toda a especie, só tendo como alimento algumas gottas d'agua, e feliz quando com um bocado de pão, a custo conseguido por sua companheira, aquella

mulhersinha, que no rosto tem bem gravado o estigma da fome e do sofrimento.

Alli, naquella casita ao lado, uma viuva adoentada, cançada pelo trabalho procura mitigar a fome da sua numerosa prole, que de momento a momento lhe rasga a alma, com um grito enfraquecido.—Mãe! quero pão... tenho fome... e alli, um pouco mais alem, á beira d'aquella estrada, tu não vês leitor amigo, aquella pobre ceguinha, estendendo a mão á caridade publica, sempre com um sorriso nos labios a encobrir-lhe o soffrimento e com um ar de piedade para a turba hypocrita da sociedade que passa indifferente...

E tu rico burguez ao lado da tua esposa, á sahida do theatro, já deparaste certamente com essas mulhersitas rotas, famintas, rodeadas dos filhitos, que te supplicam e pedem, cincoreisinhos... cincoreisinhos...

E tu fero canibal a nada te demoves nem os gritos afflictivos d'essas creancinhas que tiritando de frio, balbuciam de quando em quando.—Mãe! tenho fome... tenho frio...

Sonhas com o ouro, como se elle desse a felicidade, e se tens um rasgo de generosidade, dando uma pequena esmola, é para elevares o teu orgulho perante a multidão que desfila á tua vista e não por te condoveres da miseria e da pobreza; mas... nem sequer te lembras que esse ouro amontoado nos teus cofres, foi explorado a esses desgraçados a quem hoje ouves pedir cincoreisinhos... cincoreisinhos...

Pensa... olvida o teu passado revoltante, procura a pobreza envergonhada e reparte com ella o teu ouro, mas de modo que a mão esquerda não veja o dado pela direita, e ahi tens a felicidade no teu lar e a amizade dos teus irmãos.

E um dia me contarás sinceramente, se não tens sentido muito e muito prazer, se tua alma não tem transbordado de alegria ao praticares essas acções generosas impulsionadas pelo teu coração mellifluo e bom, a toda a hora procurando suavisar a dor do pobresinho; e finalmente se não tens sido ferido ao ver a rapaziada trocar d'um pobre velhito, reliquia do passado merecedora do nosso respeito, que mendiga de porta em porta o pão de cada dia.

JORGE DAS NEVES LARCHER

2.^o sargento d'infantaria 23

Districto da Huilla

OCCORRENCIAS

Assumindo o governo da Huilla o sr. capitão d'infantaria, Felner, tem recebido varias reclamações do commercio sobre os seus direitos, não tendo por emquanto resolvido este assumpto definitivamente.

Tambem consta que o mesmo sr. leva a fio d'espada todas as irregularidades que encontrar, tanto no elemento militar como no civil.

— Pediu para ser presente ao sr. governador do districto, afim de ponderar factos que lhe illuminem a responsabilidade da redacção de dois castigos que lhe foram applicados, o 1.^o sargento de cavallaria Antonio José de Sant'Anna, não tendo por emquanto resolução definitiva.

— Encontra-se no Evale afim de assumir o commando militar o tenente d'infantaria sr. Joaquim Ferreira Durão, official muito digno e que bastantes serviços relevantes tem prestado ao districto. Este brioso official projecta, e que brevemente constará, preencher mais uma lacuna importantissima do districto.

— Foi transferido para o 1.º esquadrão de dragões o 1.º sargento Sant'Anna, substituindo-o no 2.º o 1.º sargento do 1.º Manuel Pires Rozen-do.

— Assumiu o commando da patrulha de cavallaria em serviço na região do Evale, o 2.º sargento Domingos Antonio d'Oliveira.

— Regressa brevemente ao Lubango, por motivo de doença, o 2.º sargento d'infantaria Domingos Maria das Dores.

Também regressa ao Lubango, o tenente de cavallaria, commandante militar do Evale, sr. João Joaquim Correia.

— Encontram-se, depauperados, diversos sargentos em serviço no interior, devido á sua longa permanencia nestes climas tropicas, por falta de substitutos.

— Reuniu uma commissão de commerciantes do Humbe que foi ao Lubango saudar e apresentar algumas considerações a S. Ex.ª o Governador.

— Vêem-se seriamente indignados os 2.º sargentos enfermeiros em serviço no districto, por falta de substitutos, comquanto os haja em Loanda (sede da companhia de saúde), pelo que pedem para acabarem os abusos da padrinagem que prejudicam os que a não tem.

Evale, 30 de Março.

Manuel Pires Rosendo

PLACARD

Toda a correspondencia deve ser dirigida ao director.

Vamos mandar para o correio os recibos dos nossos assignantes que ainda não satisfizeram as suas assignaturas, esperando que elles não sejam devolvidos para nos evitar despesas que muito podem prejudicar o fim a que nos propomos.

Recebemos e muito agradecemos a importancia de trez trimestres do sr. Antonio Couto e Vasconcellos, 1.º sargento d'infantaria 20; a importancia de um semestre dos srs.: Francisco Maria da Fonseca, Santa Clara, Coimbra; Joaquim Pires Baptista, 2.º sargento da companhia de subsistencias, Elvas; Pedro Villas Boas, 1.º sargento d'artilheria, Oeiras; e a de um trimestre dos srs.: Manuel Francisco Ferreira, 2.º sargento da guarda republicana, Porto; José Maria Varela e João Garcia de Barros Junior, 1.º sargentos, Manuel Caetano de Sousa, Francisco Dias Furtado, Francisco Duarte Rio Correia, Alfredo José Barroso e Candido da Silva, 2.º sargentos d'infantaria 17, Lagos; Joaquim da Silva, 2.º sargento do D. R. R. n.º 17; Carlos da Costa Figueiredo, 2.º sargento d'infantaria 14; e Gil Augusto Domingos da Silva, 1.º sargento d'infantaria 15.

Teve passagem ao serviço do ultramar na provincia de Timór, o nosso camarada e amigo Humberto Maria Fernandes, o qual vai encarregado de tratar de todos os negocios d'A Voz do Sargento, n'aquella provincia, onde offerece os seus serviços a todos os camaradas de quem lhe não foi possível despedir-se pessoalmente. Feliz viagem.

Tomou posse do cargo de governador civil de Coimbra o capitão-tenente da armada sr. Annibal de Sousa Dias.

PEROLAS SOLTAS

SONETO

Quando ás vezes te vejo na janella
Oscular carinhosa o teu maltez,
Rogando no seu pello a meiga tez,
O que sinto não sei visinha bella.

E' costume do povo portuguez
(Da velhota, senhora ou da donzella)
Junto ao peito apertar pomba singella
E o biquinho beijar por muita vez . .

Mas gatos! ai! Jesus! o gato arranha!
Um conselho d'amigo, acceitas sim?
Não pegues mais no gato, que se assanha,

Pode ferir-te as faces de jasmim!
Vamos a ver se o meu conselho ganha.
Em vez de ser no gato seja em mim!

J. H. de Faria Leal

Theatro da Pampilhosa

No proximo dia 9, pelas 8 horas e meia da noite, realisa-se neste theatro uma recita que promete ser atrahente.

Sobe á scena o imocionante drama historico «Santa Inquisição», em quatro actos, original do inspirado poeta e distincto dramaturgo dr. Julio Dantas.

O povo conimbricense, não deve deixar de ir alli apreciar mais uma vez os distintos artistas Maria Pia, Palmira Torres, Maria Mattos, Joaquim Costa e Carlos Santos, que compõem a tournée.

Ha comboios, para a ida ás 8 horas, e para regresso á 1 hora da noite.

Da Defeza de 23 do corrente:

«A ordem do exercito publicada sabado, insere a demissão por ter conspirado contra a Republica, de Julio da Costa Pinto, tenente de infantaria 22.

Infantaria 22?! E' mesmo tão proximo do 23, que até parece agoiro.»

Alto lá! . . tanto por cá como por lá, pode haver adhesivos ou pouco mais do que adhesivos; conspiradores, não consta.

Embora a distancia entre os numeros seja minima, a topographica ainda mede uma boa centena de leguas.

Coimbra-Centro

Nesta sociedade de recreio, realisa-se no proximo dia 3, o baile das flores, que promete ser imponente devido aos incançaveis esforços dos membros que constituem a commissão, que estão animados da melhor vontade para darem a esta festa o mais luzido brilho.

Agradecemos o convite que nos foi enviado.

Foram já publicadas no *Diario do Governo* as alterações feitas á lei do recrutamento militar.

Conspiradores

Continuam presos na Penitenciaria alguns individuos desta cidade, accusados de conspirarem contra a Republica.

Afim de averiguar da responsabilidade que a cada um cabe na conspirata, encontra-se aqui para os interrogar, um juiz direito a quem o governo confiou tal missão.

CONFERENCIA

(CONTINUAÇÃO)

Foi o amor da Patria que fez com que os soldados de Alves Roçadas fossem vingar esse morticinio do Cunene, demonstrando ao mundo civilisado que os portuguezes d'hoje são dignos filhos d'aquelles que Camões perpetuou em seus versos; foi o amor da Patria que levou os soldados de Mousinho a lançarem-se nessa epica jornada da tomada do kraal do Gungunhana; foi o amor da Patria que fez com que os marinheiros das caravellas de Gama lhe obedecessem na passagem do Cabo, praticando esse feito grandioso que assombrou todo o mundo; foi o amor da Patria que fez com que Duarte de Almeida se deixasse trucidar; foi o amor da Patria que animou os portuguezes que pelejaram em Aljubarrota a infligirem essa derrota que naquelles campos soffreram os hespanhoes de João I de Castella; foi o amor da Patria que fez com que extramuros d'esta vetusta cidade se ganhasse a D. Luiz de Aro, essa celebre batalha conhecida pelas—Linhas de Elvas;—finalmente foi o amor da Patria que fez com que um punhado de soldados de terra e mar commandados por poucos officiaes e por alguns nossos camaradas, levantassem esse brado vibrante de patriotismo e enthusiasmo, que fez vacilar e cair para sempre, ao estampido dos seus tiros, essa monarchia nefasta e putrefacta dos Braganças, dando-nos uma patria livre e só de todos os portuguezes.

Logo, não são os castigos que fazem heroes; e, não será nos nossos dias, mas talvez nos dos nossos filhos, que o regulamento disciplinar e o codigo de justiça deixem de existir.

Quem não souber ou quizer impôr-se pelas suas qualidades moraes e pela altivez do seu porte e bondade, pouco ou nenhum prestigio poderá fruir entre os seus subordinados.

A instrução dos sargentos

Ainda hoje são qualificados os melhores sargentos, aquelles que demonstram mais pontualidade e exactidão nos serviços de escripturação, sem que se tenha em attenção o posuarem ou não qualidades assazmente militares.

De fórma que um sargento, em sendo um bom amanuense ou que saiba responder muito bem por uma companhia, esquadrão ou bateria, tem satisfeito quasi completamente a todos os requisitos. Isto é alguma cousa; mas segundo o meu modo de ver, porventura erroneo, é muito pouco para se ser um bom militar, que, em muitos casos, na guerra, terá de obrar pela sua propria iniciativa e segundo os seus conhecimentos militares, para commandar a sua secção, o seu pequeno posto, o seu posto de observação, a sua patrulha de reconhecimento; emfim saber muito da arte da guerra, para que possa inspirar confiança aos seus chefes e subordinados.

Estes defeitos vêem de longe e quem compulsar os nossos regulamentos das escalas e promoções encontrará em todas ellas uma grande preocupação na escripturação, emquanto que na parte mais importante da nossa missão, pouco verá.

Basta vermos esses exames para 1.º sargentos, nos quaes os candidatos apenas commandam um pelotão sem um thema previamente estudado,

na parte tactica, tendo na prova escripta horas seguidas a desenvolverem pontos de escripturação, para cuja classificação até deve entrar em linha de conta a boa caligraphia.

Supponho que um bom sargento será aquelle que possua bastantes conhecimentos tacticos e estrategicos; que saiba, á simples vista, fazer o levantamento do terreno onde collocou o seu pequeno posto; que saiba fazer o relatório circunstanciado da estrada, povoação, casal ou bosque que foi mandado reconhecer; que saiba avaliar á simples vista ou com instrumentos a distancia a que ha de dirigir os tiros da sua secção; que saiba servir-se de uma carta topographica com a mesma facilidade com que escriptura o documento mais simples de escripturação; que saiba commandar soldados e subtrahil-os aos effeitos das balas inimigas; que saiba escolher o ponto do terreno onde ha de collocar-se para aniquilar o adversario; que tenha conhecimentos geraes da fórma de combater das outras armas; que saiba proficiente a fórma de combater da respectiva arma; que substitua sem difficuldades os officiaes do seu pelotão ou companhia, quando d'elles se veja privado; emfim, que seja um guia, um mestre e um amigo para os seus soldados, sem perder nunca de vista a disciplina, sem descer nunca á familiaridade, porque se póde ser amigo, guia e chefe sem se deixar perder a austeridade que deve haver no exercito, que todos os que vestimos uma farda devemos respeitar e fazer guardar.

Devemos ter sempre presente que somos como que o traço de união entre o official e o soldado, que somos nós que estabelecemos como que um equilibrio de temperatura entre o commando e os nossos subordinados.

O sargento como propagandista da democracia

O exercito não é só a escola da arte da guerra, o exercito é também uma escola de civismo e patriotismo. A nossa profissão é diferente de todas as outras, porque se se abraça qualquer profissão é para, como vulgarmente se diz, ganhar a vida, emquanto que a profissão das armas é para se perder a vida, logo que seja necessario, em prol da Patria.

Por isso todos os nossos esforços para bem da terra em que nascemos, são necessarios. No contacto permanente em que nos achamos com a juventude do nosso paiz, devemos ir derramando por todos os modos o amor e respeito pela nossa Republica; devemos fazer ver a essa juventude que só a Republica, governo de moralidade e do povo, nos é e será proveitosa; devemos explicar-lhe, o que aliás é facil, que a monarchia, governo de crimes e crapulosa, só nos foi nefasta; que só com a Republica Portugal poderá progredir; que, com a monarchia, só tinham a ganhar as papasitarias, as classes que nos iam levando á miseria e quasi á perda da nossa autonomia de nação livre e que estas mesmas classes preferiam uma administração estrangeira á nossa Republica, que é o governo do povo, unico rei e papa que só hoje póde dar leis em Portugal.

Devemos explicar aos menos cultos quanto é benefica e moralisadora a lei da familia, quanto é liberal essa lei que separou a igreja do estado, permitindo-nos a liberdade de consciencia e de pensar em materia de religião, dando-nos a liberdade de accetar esta ou aquella religião, ou de não accetar nenhuma.

Continua.

Organisação militar

DA

Confederação Suíça de 12 d'Abril de 1907

Art. 112.º — As datas dos cursos d'instrução e em especial as escolas de recrutas são fixadas de maneira a impedir o menos possível os militares no exercício da sua profissão civil.

Art. 113.º — Uma secção de sciencias militares na Escola Polytechnica Federal facilita aos officiaes e em especial aos officiaes instructores, occasião de desenvolverem a sua instrução militar.

Art. 114.º — Quem faltar ao serviço para que foi convocado, será intimado a apresentar-se para o cumprir durante esse anno.

Uma ordem do Conselho Federal determina os casos excepcionaes nos quaes se poderá faltar a esta regra.

Art. 115.º — O tempo necessario para a organização e licenciamiento não está comprehendido na duração das escolas e dos cursos previstos pela presente lei.

Para a organização e para o licenciamiento não se conta em regra mais de dois dias para a infantaria e cavallaria e de trez para as outras armas.

Art. 116.º — As auctoridades militares estão auctorizadas a convocar os tambores, cornetas, clarins, enfermeiros, artifices, ferradores, etc, necessarios nas escolas e cursos.

Art. 117.º — Os commandantes das escolas e dos cursos formulam relatorios, aos quaes o inspector junta as suas apreciações.

Estes relatorios são enviados ao departamento militar Suíço, pelas vias competentes.

CAPITULO III**Instrução de recrutas**

Art. 118.º — As escolas de recrutas são destinadas a formar soldados. Servem tambem para a instrução pratica dos quadros.

A sua duração é:

Para a infantaria e engenharia, 65 dias.

Para a cavallaria, 90 dias.

Para a artilharia e tropas de fortaleza, 75 dias.

Para as companhias de saude, veterinarios, subsistencias e trem, 60 dias.

Art. 119.º — Os tambores, clarins, cornetas, artifices, ferradores, ordenanças de officiaes, etc., recebem a sua instrução technica em escolas de recrutas e em cursos especiaes ordenados pelo Conselho Federal.

Neste ultimo caso, não frequentam as escolas de recrutas nos primeiros quarenta dias.

Os enfermeiros recebem instrução nos hospitaes durante o praso fixado pelo Conselho Federal.

CAPITULO IV**Cursos de repetição**

Art. 120.º — Os cursos de repetição na elite são annuaes.

Duram onze dias, com excepção dos para a artilharia e tropas de fortaleza que duram 14 dias.

Os soldados e cabos só tomam parte em sete cursos de repetição, com excepção dos da cavallaria que tomam parte em oito.

Os sargentos tomam parte em dez cursos. Neste numero estão comprehendidos os que tiverem cursado como soldado e cabo.

(Continua.)

GUIA MEDICO

PARA O

COLONO DE ANGOLA**Febre hemoglobinurica**

Principia muitas vezes por uma febre que parece não ir afastar-se de qualquer vulgar accesso de febre intermitente.

Pouco depois o doente vae urinar e vé com grande surpresa as urinas da cor do sangue, com) já se referiu, succedendo tambem muitas vezes apparecer sómente a urina da cor do sangue e nada mais.

Acompanhando estes symptomas apparecem geralmente vomitos biliosos, de cor amarella ou amarello esverdeado e muitas vezes escura, de forma a lembrar o vomito negro que não existe em Angola.

Existe ao mesmo tempo um mal estar epigastrico, com dores lombares e nos flancos e mesmo generalisado com uma inquietação ou desasocego que é acompanhado por vezes de delirio.

A cor amarella geral mal se desenha nas primeiras horas do accesso e vae accentuando-se pouco a pouco, notando-se primeiro nas conjunctivas e depois por toda a pelle, podendo attingir o maximo de intensidade algumas horas depois, nos casos graves e de forma rapida, ou no dia seguinte ou mesmo ao terceiro só.

A febre pode limitar-se ao primeiro accesso, desaparecer em algumas horas ou no dia seguinte, para não mais voltar; outras vezes repete-se intermitente, remittente ou continuamente por alguns dias.

A cor das urinas pode apparecer com o primeiro accesso febril, desaparecer com elle, para voltar de novo com o seguinte e assim por alguns dias, dando o que deverá chamar-se febre hemoglobinurica intermitente.

Neste caso a cor geral limita-se a tomar um tom mui levemente amarelado.

Outras vezes a cor das urinas continua a mesma, quer a febre desapareça ou não.

Succede tambem que as urinas se tornam raras e até desaparecem por completo em alguns casos chamados anuricos em que se diz febre biliosa anurica designação impropria que deve ser febre hemoglobinurica seguida de anuria.

Ao lado dos precedentes symptomas, e, em geral, nos casos que se tornam cada vez mais serios, apparece o soluço impertinente, incommodo, teimoso e de mau prognostico.

c) Tratamento. — Não existe tratamento especifico d'esta doença, tendo portanto de limitar-se ao tratamento dos symptomas ou symptomatico.

A febre será combatida pelo uso da quinina em pequenas doses, e, se possivel, por via hypodermica, em virtude do mau estado das vias gastro-intestinaes.

Não se deve esquecer que a propria quinina, em doses um pouco elevadas e em certos individuos, produz hemoglobinuria. Portanto não se dará quinina:

1.º — Quando não haja febre; 2.º — quando o individuo já por experiencia saiba que esta droga lhe faz hemoglobinuria; 3.º — quando a hemoglobinuria apparece no decurso de um tratamento de febre simples pela quinina.

(Continua.)

**DROGARIA VILLAÇA
COIMBRA**

Completo sortido de productos chimicos, especialidades pharmaceuticas e artigos de borracha.

Tintas, oleo de linhaça, vernizes, brochas e todos os artigos concernentes á pintura.

Deposito de aguas medicinaes.

O FRANCEZ

Inglez, allemão e italiano, sem mestre. Descoberta inapreciavel para o estudo das linguas. Novas edições melhoradas. Cada lingua, 2\$500 réis; cada fasc. (em Lisboa) 100 réis. O MESTRE POPULAR, de Gonçalves Pereira (pae), rua de S. Paulo 12, 4.º e Ferregial de Baixo, 31, 2.º — Lisboa. Cuidado com as falsificações.

**O melhor enchido de Portalegre
Na casa Gaitto & Cannas****TYPOGRAPHIA**

DO

NOTICIAS DE COIMBRA

27—Pateo da Inquisição—27

COIMBRA

Nesta typographia executam-se com perfeição e rapidez todos os trabalhos typographicos, taes como: memuranduns, circulares, recibos, facturas, talões, papel timbrado, enveloppes, livros de quotas, avisos, relatorios, bilhetes de visita, participações de casamento, etc.

Composição e impressão de jornaes
PREÇOS MODICOS

Queijo fino da serra na**Mercearia Lusitana****ALFAIATE****Antonio Ribeiro das Neves Machado**

Fornecedor da Companhia dos Caminhos de Ferro

58 — RUA DA SOPHIA — 61

COIMBRA

Grande sortido de fazendas nacionaes estrangeiras. Colletes de phantasia, o que ha de maior novidade. Gravatas, suspensorios, collarinhos e muitos outros artigos. Especialidade em varinos de Aveiro.

Uniformes para militares.

Mario Paes & Com.ª

ARMAZENS DE

Mercearias, Farinhas, Semeas e Tregaria

SEDE—Rua Adelino Veiga—COIMBRA

Telegr. FARINHAS—Teleph. n.º 124 e 44

Vendas só por grosso

Preços em competencia com as melhores casas no nosso genero.

Manuel José Pereira Machado

Encarrega-se de todos os concertos de relógios de algibeira, pendolos e de torre.

Concertos em caixas de musica, phonographos e gramophones.

Todos os concertos são garantidos

PREÇOS MODICOS

PRAÇA 8 DE MAIO, 7
COIMBRA

**IMPRENSA ACADEMICA**

153—Rua da Sophia—165

COIMBRA

Grande deposito de todos os modelos, nitidamente impressos, para o serviço dos Corpos do Exercito, Districtos R. e Reserva, Hospitaes Militares, etc.

Execução rapida.

Presunto de Melgaço (qualidade garantida), chegou a primeira remessa á

MERCEARIA LUSITANA**Methodo João de Deus**

Ensina-se a ler e escrever pelo referido methodo.

Lições nos domicilios dos interessados.

Trata-se na rua Joaquim Antonio de Aguiar, n.º 76.

OFFICIAL DO EXERCITO